MUNICÍPIO DE ITAIÇABA - CE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

PREFEITURA DE
ITAIÇABA
GOVERNO MUNICIPAL

Itaiçaba, 29 de setembro de 2025.

OFÍCIO Nº /2025/GP

A Sua Excelência o Senhora
SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba
Nesta.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nos termos do §5º do art. 165 da Constituição Federal/88 c/c o §3º do art. 203 da Constituição do Estado do Ceará e disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64, bem como na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), vimos pelo presente encaminhar para apreciação e votação dessa Augusta Casa Legislativa Municipal, o PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026.

Destacamos que as informações técnicas e administrativas sobre a matéria se encontram explicitadas na MENSAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL que agora apresenta a matéria ao Legislativo Municipal.

Saudações costumeiras.

Atenciosamente,

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

MENSAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL

REF. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _____/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,
Ilustríssimas Senhoras e Senhores Vereadores.

Temos a grata satisfação de apresentar e submeter à apreciação desse colendo Poder Legislativo Municipal o incluso PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o § 5º do art. 165 da Constituição Federal/88, combinado o § 3º do art. 203 da Constituição do Estado do Ceará e disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64, bem como na LC nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A proposição foi simetricamente elaborada conforme com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, apresentando compatibilidade com as diretrizes e metas do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026-2029 que tramita no âmbito dessa c. Câmara Municipal, contendo os demonstrativos e anexos estabelecidos pela LRF e normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), na contemplação das perspectivas do aporte de recursos financeiros previstos pela Administração Municipal.

Buscou-se priorizar para o exercício próximo futuro, as ações básicas e fundamentais de saúde e educação, a vitalização do setor administrativo, a fomentação das áreas de urbanismo e infraestrutura geral, sem deixar de voltar atenções para a política de promoção e assistência social, em especial a defesa dos direitos da criança e do adolescente além valorização dos direitos da cidadania.

As atividades administrativas rotineiras demonstram valores condizentes com o potencial econômico do Município, decorrentes de arrecadação própria e transferências constitucionais, evidenciada numa programação setorial igualitária, detalhada em especial nas suas partes Fiscal e de Seguridade Social nos termos da legislação que rege a matéria, onde se define a gestão participativa dos Órgãos Municipais e Fundos Especiais de Gestão, consolidadas de maneira global e una.

Em nosso planejamento, voltamos atenções ao desenvolvimento acelerado das atividades de infraestrutura de uso público, conservação e ampliação do patrimônio do Município, objetivando o atendimento dos anseios da população, numa meta de curto prazo que busca trazer mais melhorias em todos os aspectos de crescimento viáveis a execução do Poder Público local.

Ressaltamos que a autonomia dos municípios é assegurada e definida tanto na Constituição Federal, art. 18, quanto na Constituição Estadual, art. 25, podendo tais Entes, portanto, organizar-se administrativamente como melhor lhe aprouver, não cabendo a outras entidades o direito de estabelecer normas de estrutura organizacional.

Desta forma a execução do Orçamento Municipal sem prejuízo da autonomia e da desconcentração das ações de gestão que formam o conjunto harmonioso a que se vinculam as Unidades Administrativas do Governo Municipal, no efetivo desempenho de suas atividades, será realizada com o total apoio logístico e estratégico dos Órgãos da Estrutura Administrativa vigente e seus diversos setores. Exercer a administração pública através de ações coordenadas e planejadas torna-se um fundamento essencial, notadamente quando o tema é o Orçamento Programa Municipal.

Sabemos que no âmbito do Poder Legislativo Municipal as discussões sobre a presente matéria serão infinitas, contudo, ressaltamos que a elaboração do presente trabalho ocorreu sob a consultoria e responsabilidade técnica de uma equipe especializada, que contou dentre outras ferramentas de coleta dados, com consulta pública em website desde a elaboração do Plano Plurianual.

Conclamamos por fim, o apoio incondicional dos nobres Vereadores na aprovação da presente matéria.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAIÇABA - ESTADO DO CEARÁ

EM, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _____/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, CONSOLIDANDO TODA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA, ESTADO DO CEARÁ,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Itaiçaba APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei Municipal, estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do Município de **ITAIÇABA** para o Exercício Financeiro 2026, compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e entidades da Administração Municipal direta e indireta mantidas pelo Poder Público;

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a este vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e entidades mantidas pelo Poder Público;

III. O Orçamento de Investimento exclusivo das Empresas e Fundações Públicas, Autarquias e Sociedades de Economia Mista do Município, quando houver, instituídas e mantidas pelo Poder Público, não contempladas pelos orçamentos fiscal e da seguridade social;

IV. O Orçamento da Primeira Infância com detalhamento das ações EXCLUSIVAS e NÃO EXCLUSIVAS; e

V. O Orçamento da Criança e do Adolescente, parte integrante da Agenda Transversal local, quando houver, vinculado no que couber aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Parágrafo único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO I
DA PREVISÃO DA RECEITA

SEÇÃO I
DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A **RECEITA** total do Município de **ITAIÇABA**, para o Exercício Financeiro 2026, fica estimada em **R$ 71.056.760,00** (setenta e um milhões, cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta reais)**.**

Art. 3º. A **RECEITA** objetivada no artigo 2º desta Lei será realizada com o produto da arrecadação de tributos municipais, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, transferências de outras fontes previstas na legislação vigente e que serão discriminadas nos anexos desta Lei, obedecendo ao seguinte desdobramento:

1000.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**R$**	**60.731.960,00**
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	R$	1.578.800,00
1200.00.00.00.00	Receita de Contribuições	R$	633.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	R$	668.900,00
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	R$	600.000,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	R$	56.704.283,00
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	R$	546.977,00
2000.00.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**R$**	**16.136.000,00**
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito	R$	0,00
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	R$	300.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	R$	14.802.250,00
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	R$	1.033.750,00
9000.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DA RECEITA**	**R$**	**-5.811.200,00**
	TOTAL DA PREVISÃO DA RECEITA:	**R$**	

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL

Art. 4º. A **DESPESA** total do Município de **ITAIÇABA**, para o Exercício Financeiro 2026, fica fixada em **R$ 71.056.760,00** (setenta e um milhões, cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta reais), distribuída da seguinte forma:

I. O **Orçamento Fiscal** fica fixado em **R$ 53.735.250,00** (cinquenta e três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais);

II. O **Orçamento da Seguridade Social** fica fixado em **R$ 17.321.510,00** (dezessete milhões, trezentos e vinte e um mil, quinhentos e dez reais); e

III. O **Orçamento de Investimento** fica fixado em **R$ 0,00** (zero) – o Município não instituiu Empresas e Fundações Públicas, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, constituídas.

SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS

Art. 5º. A **DESPESA** total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na Parte I, em anexo, apresentará por Órgão o seguinte desdobramento:

01	Controladoria Geral do Município	**R$**	311.000,00
02	Gabinete do Prefeito	**R$**	2.767.775,00
03	Secretaria Municipal de Saúde	**R$**	13.476.510,00
04	Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia	**R$**	19.658.673,00
05	Secretaria de Assistência Social, Juventude. Trabalho e Renda	**R$**	4.290.000,00
06	Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	**R$**	5.779.500,00
07	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	**R$**	3.629.000,00
08	Secretaria de Infraestrutura, Indústria e Comércio	**R$**	12.863.302,00
09	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	**R$**	5.781.000,00
99	Câmara Municipal de Itaiçaba	**R$**	2.500.000,00
	TOTAL DA DESPESA FIXADA:	**R$**	**71.056.760,00**

SEÇÃO III
DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 6º. A **DESPESA** total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por Unidade Orçamentária o seguinte desdobramento:

0101	Controladoria Geral do Município	**R$**	311.000,00
0201	Gabinete do Prefeito	**R$**	2.442.775,00
0202	Gabinete do Vice-Prefeito	**R$**	325.000,00
0301	Secretaria Municipal de Saúde	**R$**	2.137.500,00
0302	Fundo Municipal de Saúde	**R$**	11.339.010,00
0401	Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia	**R$**	1.680.250,00
0402	Fundo Municipal de Educação	**R$**	3.909.700,00
0403	Fundeb	**R$**	14.068.723,00
0501	Secretaria de Assistência Social, Juventude. Trabalho e Renda	**R$**	1.521.000,00
0502	Fundo Municipal de Assistência Social	**R$**	2.342.500,00
0503	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**R$**	106.500,00
0504	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	**R$**	320.000,00
0601	Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	**R$**	5.779.500,00
0701	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	**R$**	3.542.000,00
0702	Fundo Municipal de Meio Ambiente	**R$**	87.000,00
0801	Secretaria de Infraestrutura, Indústria e Comércio	**R$**	12.683.302,00
0901	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	**R$**	3.688.500,00
0902	Fundo Municipal de Cultura	**R$**	2.092.500,00
9901	Câmara Municipal de Itaiçaba	**R$**	2.500.000,00
	TOTAL DA DESPESA FIXADA:	**R$**	**71.056.760,00**

CAPÍTULO III
DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E DO REPASSE DE RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 7º. Através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, privativamente, os Poderes **EXECUTIVO** e **LEGISLATIVO** poderão nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64 atualizar seus respectivos Orçamentos até o limite do montante da Receita Anual Prevista nesta Lei Municipal, de forma a manter o equilíbrio orçamentário, reforçando Atividades, Projetos e Operações Especiais insuficientes à execução, da seguinte forma:

I. Pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme inciso I do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, se houver;

II. Pelo excesso de arrecadação verificado na receita, conforme inciso II do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, se houver;

III. Pela anulação de dotação, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964; e

IV. Pela anulação da Reserva de Contingência, nos termos o art. 5º, III, b, da Lei Complementar (LC) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Parágrafo único. A reserva de contingência quando não utilizada para sua finalidade até 30 de novembro de 2026, poderá a partir de 1º de dezembro de 2026, ser utilizada para amparar a abertura de créditos adicionais dispostos nos incisos I e II do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 8º. O limite autorizado no *caput* do artigo anterior, não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a transferir dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por tratar-se de alteração no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa.

SEÇÃO II
DO LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS AO PODER LEGISLATIVO

Art. 9º. Até o fim do segundo decêndio do mês de janeiro de 2026, mediante **DECRETO EXECUTIVO** será definido com exatidão o limite máximo de recursos financeiros a ser repassado ao Poder Legislativo Municipal nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, em caso de necessidade de contingenciamento de dotações.

§ 1º. A receita a ser considerada para base de cálculo do repasse à Câmara Municipal, relativa ao pagamento de pessoal e subsídio de Vereadores, corresponde a receita tributária decorrente da arrecadação dos impostos municipais, taxas e contribuição de melhoria, somadas às transferências previstas no parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, ambas efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme definição contida no art. 6º da Instrução Normativa nº 02/2000, do extinto TCM/CE.

§ 2º. Ficam excluídas da base de cálculo do limite constitucional máximo do duodécimo da Câmara Municipal, as Contribuições do Servidor para o Regime Próprio de Previdência e a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, nos termos da Decisão sobre Consulta Técnica nº 01/2018 do Pleno do TCE/CE em 10/04/2018 c/c o disposto no Acórdão nº 435/2019 do Pleno do TCE/CE em 02/04/2019, ambos atinentes ao Processo nº 2006.CAU.CON.03330/06.

CAPÍTULO IV
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 10. Para atender o art. 8º da LC nº 101/200 (LRF), o Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação desta lei, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Governo Municipal, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

TÍTULO III
DOS ORÇAMENTOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Art. 11. O **ORÇAMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA** total do Município de **ITAIÇABA**, para o Exercício Financeiro 2026, fica fixado em **R$ 7.327.049,77** (sete milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), distribuído da seguinte forma:

I. O **Orçamento Exclusivo da Primeira Infância** fica fixado em **R$ 4.667.750,00** (quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais); e

II. O **Orçamento Não Exclusivo da Primeira Infância** fica fixado em **R$ 2.659.299,77** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), definido a partir do uso de um fator de ponderação, calculado pela divisão do número de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos da população local, pelo número de habitantes da população total do Município.

Parágrafo único. O Orçamento total da Primeira Infância é parte integrante do Orçamento da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 12. O **ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** total do Município de **ITAIÇABA**, para o Exercício Financeiro 2026, fica fixado em **R$ 7.424.816,77** (sete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), distribuído da seguinte forma:

I. O **Orçamento EXCLUSIVO da Criança e do Adolescente** fica fixado em **R$ 106.500,00** (cento e seis mil e quinhentos reais); e

II. O **Orçamento da Primeira Infância** integralizado pelo valor total ajustado em **R$ 7.318.316,77** (sete milhões, trezentos e dezoito mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).

Parágrafo único. O Orçamento da Criança e do Adolescente em sua totalidade é parte integrante da Agenda Transversal local, quando houver, vinculado no que couber aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, com vistas a garantir as metas de resultado primário.

Parágrafo único. Para atender o equilíbrio entre receita e despesa, com vistas a responsabilidade na gestão fiscal fundada na ação planejada e transparente de que trata o §1º do art. 1º da LC nº 101/2000 (LRF), fica o chefe do Poder Executivo autorizado a fazer contingenciamento da despesa por Decreto Municipal.

Art. 14. Fica o Poder do Executivo Municipal, pelo órgão responsável pelo planejamento orçamentário, autorizado a promover ajustes nas Fontes de Recursos até o limite necessário à movimentação da dotação orçamentária vinculada.

Art. 15. A programação constante nos anexos desta Lei Municipal deriva do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e com ele abrange adequação e compatibilidade, inclusive nos valores referenciais.

Parágrafo único. Os projetos, atividades e operações especiais contidos nesta lei municipal estranhos à programação disposta no PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, nele se incorporam, inferidos como revisão de planejamento governamental.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor em **1º DE JANEIRO DE 2026**.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAIÇABA - ESTADO DO CEARÁ
EM, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Receita por Fontes e Despesa por Órgãos

(em R$ 1,00)

Fontes		Órgãos Municipais	
Receitas Correntes	60.731.960,00	Controladoria Geral do Município	311.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.578.800,00	Gabinete do Prefeito	2.767.775,00
Contribuições	633.000,00	Secretaria Municipal de Saúde	13.476.510,00
Receita Patrimonial	668.900,00	Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia	19.658.673,00
Receita de Serviços	600.000,00	Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda	4.290.000,00
Transferências Correntes	56.704.283,00	Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	5.779.500,00
Outras Receitas Correntes	546.977,00	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	3.629.000,00
Receitas de Capital	16.136.000,00	Secretaria de Infraestrutura, Indústria e Comércio	12.863.302,00
Alienação de Bens	300.000,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	5.781.000,00
Transferências de Capital	14.802.250,00	Câmara Municipal de Itaiçaba	2.500.000,00
Outras Receitas de Capital	1.033.750,00		
Deduções	-5.811.200,00		
Deduções	-5.811.200,00		
Total Geral do Orçamento:	**71.056.760,00**		**71.056.760,00**

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	53.735.250,00	53.735.250,00
Orçamento da Seguridade Social	17.321.510,00	17.321.510,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	**71.056.760,00**	**71.056.760,00**

Receita por Fontes e Despesa por Unidades Orçamentárias

(em R$ 1,00)

Fontes		Unidades Orçamentárias	
Receitas Correntes	60.731.960,00	Controladoria Geral do Município	311.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.578.800,00	Gabinete do Prefeito	2.442.775,00
Contribuições	633.000,00	Gabinete do Vice-Prefeito	325.000,00
Receita Patrimonial	668.900,00	Secretaria Municipal de Saúde	2.137.500,00
Receita de Serviços	600.000,00	Fundo Municipal de Saúde	11.339.010,00
Transferências Correntes	56.704.283,00	Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia	1.680.250,00
Outras Receitas Correntes	546.977,00	Fundo Municipal de Educação	3.909.700,00
Receitas de Capital	16.136.000,00	FUNDEB	14.068.723,00
Alienação de Bens	300.000,00	Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda	1.521.000,00
Transferências de Capital	14.802.250,00	Fundo Municipal de Assistência Social	2.342.500,00
Outras Receitas de Capital	1.033.750,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	106.500,00
Deduções	-5.811.200,00	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	320.000,00
Deduções	-5.811.200,00	Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	5.779.500,00
		Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	3.542.000,00
		Fundo Municipal de Meio Ambiente	87.000,00
		Secretaria de Infraestrutura, Indústria e Comércio	12.863.302,00
		Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	3.688.500,00
		Fundo Municipal de Cultura	2.092.500,00
		Câmara Municipal de Itaiçaba	2.500.000,00

Total Geral do Orçamento:	**71.056.760,00**	**71.056.760,00**

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	**Receita**	**Despesa**
Orçamento Fiscal	53.735.250,00	53.735.250,00
Orçamento da Seguridade Social	17.321.510,00	17.321.510,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	**71.056.760,00**	**71.056.760,00**

Receita por Fontes e Despesa por Funções

(em R$ 1,00)

Fontes		Funções	
Receitas Correntes	60.731.960,00	Legislativa	2.500.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	1.578.800,00	Administração	6.103.275,00
Contribuições	633.000,00	Segurança Pública	155.000,00
Receita Patrimonial	668.900,00	Assistência Social	3.845.000,00
Receita de Serviços	600.000,00	Saúde	13.476.510,00
Transferências Correntes	56.704.283,00	Trabalho	25.000,00
Outras Receitas Correntes	546.977,00	Educação	19.498.673,00
Receitas de Capital	16.136.000,00	Cultura	4.116.000,00
Alienação de Bens	300.000,00	Direito da Cidadania	100.000,00
Transferências de Capital	14.802.250,00	Urbanismo	7.100.802,00
Outras Receitas de Capital	1.033.750,00	Habitação	320.000,00
Deduções	-5.811.200,00	Saneamento	1.097.500,00
Deduções	-5.811.200,00	Gestão Ambiental	1.887.000,00
		Ciência e Tecnologia	160.000,00
		Agricultura	3.350.000,00
		Organização Agrária	32.000,00
		Indústria	250.000,00
		Comércio e Serviços	767.000,00
		Energia	860.000,00
		Transporte	1.725.000,00
		Desporto e Lazer	1.088.000,00
		Encargos Especiais	2.500.000,00
		Reserva de Contingência	100.000,00
Total Geral do Orçamento:	**71.056.760,00**		**71.056.760,00**

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	53.735.250,00	53.735.250,00
Orçamento da Seguridade Social	17.321.510,00	17.321.510,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	**71.056.760,00**	**71.056.760,00**

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	60.731.960,00	Despesas Correntes	56.614.008,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	1.578.800,00	Pessoal e Encargos Sociais	25.193.057,50
Contribuições	633.000,00	Juros e Encargos Da Dívida	350.000,00
Receita Patrimonial	668.900,00	Outras Despesas Correntes	31.070.950,50
Receita de Serviços	600.000,00	*Superávit Corrente*	*4.117.952,00*
Transferências Correntes	56.704.283,00		
Outras Receitas Correntes	546.977,00	Despesas de Capital	14.342.752,00
Receitas de Capital	16.136.000,00	Investimentos	13.097.752,00
Alienação de Bens	300.000,00	Inversões Financeiras	895.000,00
Transferências de Capital	14.802.250,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00
Outras Receitas de Capital	1.033.750,00	*Superávit de Capital*	*1.793.248,00*
Deduções	-5.811.200,00		
Deduções	-5.811.200,00	Reserva de Contingência	100.000,00
		Reserva de Contingência	100.000,00

R E S U M O

Receitas Correntes	60.731.960,00	Despesas Correntes	56.614.008,00
Receitas de Capital	16.136.000,00	Despesas de Capital	14.342.752,00
Dedução para o FUNDEB	-5.811.200,00	Reserva de Contingência	100.000,00
Total Geral do Orçamento:	**71.056.760,00**		**71.056.760,00**

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	53.735.250,00	53.735.250,00
Orçamento da Seguridade Social	17.321.510,00	17.321.510,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	**71.056.760,00**	**71.056.760,00**

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					60.731.960,00
1100.00.00.0000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				1.578.800,00	
1110.00.00.0000.000	Impostos			1.335.000,00		
1112.00.00.0000.000	Impostos sobre o Patrimônio			134.000,00		
1112.50.00.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			118.000,00		
1112.50.01.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			92.000,00		
1112.50.02.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			1.000,00		
1112.50.03.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa			25.000,00		
1112.53.00.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"			16.000,00		
1112.53.01.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"			15.000,00		
1112.53.02.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros"			500,00		
1112.53.03.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida ativa "			500,00		
1113.00.00.0000.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			700.000,00		
1113.03.00.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			700.000,00		
1113.03.10.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			600.000,00		
1113.03.11.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			600.000,00		
1113.03.40.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			100.000,00		
1113.03.41.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			100.000,00		
1114.00.00.0000.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			501.000,00		
1114.51.00.0000.000	Impostos sobre Serviços			501.000,00		
1114.51.10.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			501.000,00		
1114.51.11.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			500.000,00		
1114.51.12.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros			500,00		
1114.51.13.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa			500,00		
1120.00.00.0000.000	Taxas			193.800,00		
1121.01.00.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			113.200,00		
1121.01.01.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			112.000,00		
1121.01.02.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			600,00		
1121.01.03.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa			600,00		
1121.04.00.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			600,00		
1121.04.01.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			600,00		
1122.00.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços			80.000,00		
1122.01.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			80.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1122.01.01.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			80.000,00		
1130.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			50.000,00		
1131.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			50.000,00		
1131.99.00.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria			50.000,00		
1131.99.01.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal			50.000,00		
1200.00.00.0000.000	Contribuições				633.000,00	
1240.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			633.000,00		
1241.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			633.000,00		
1241.50.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			633.000,00		
1241.50.01.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			633.000,00		
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial				668.900,00	
1310.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			200.000,00		
1311.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			200.000,00		
1311.99.00.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias			200.000,00		
1311.99.01.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal			200.000,00		
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários			168.900,00		
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias			168.900,00		
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários			168.900,00		
1321.01.01.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			168.900,00		
1390.00.00.0000.000	Demais Receitas Patrimoniais			300.000,00		
1399.00.00.0000.000	Outras Receitas Patrimoniais			300.000,00		
1399.99.00.0000.000	Outras Receitas Patrimoniais			300.000,00		
1399.99.01.0000.000	Outras Receitas Patrimoniais - Principal			300.000,00		
1600.00.00.0000.000	Receita de Serviços				600.000,00	
1610.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			600.000,00		
1611.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			600.000,00		
1611.01.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			500.000,00		
1611.01.01.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			500.000,00		
1611.01.01.0500.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			500.000,00		
1611.02.00.0000.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			100.000,00		
1611.02.01.0000.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			100.000,00		
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				56.704.283,00	
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			40.562.710,00		
1711.00.00.0000.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			21.306.000,00		
1711.51.00.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			21.300.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1711.51.10.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			20.000.000,00		
1711.51.11.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			20.000.000,00		
1711.51.20.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias			1.300.000,00		
1711.51.21.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal			1.300.000,00		
1711.52.00.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			6.000,00		
1711.52.01.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			6.000,00		
1712.00.00.0000.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			570.000,00		
1712.50.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			550.000,00		
1712.52.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			550.000,00		
1712.52.10.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89			50.000,00		
1712.52.11.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89 - Principal			50.000,00		
1712.52.40.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			500.000,00		
1712.52.41.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			500.000,00		
1712.99.00.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			20.000,00		
1712.99.01.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal			20.000,00		
1713.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			8.006.510,00		
1713.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se			7.946.510,00		
1713.50.10.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			4.869.010,00		
1713.50.11.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			4.869.010,00		
1713.50.11.0200.000	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal			200.000,00		
1713.50.11.0300.000	Implementação de políticas para a Rede Cegonha - Principal			50.000,00		
1713.50.11.0400.000	Programa De Informatização Da APS - Principal			50.000,00		
1713.50.11.0500.000	Incentivo para ações estratégicas - Principal			15.000,00		
1713.50.11.0600.000	Incremento temporário ao custeio Dos serviços de atenção básica em Saúde - Principal			500.000,00		
1713.50.11.0700.000	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada - Principal			480.000,00		
1713.50.11.0800.000	Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho - Principal			60.000,00		
1713.50.11.1200.000	Tranferência de Recursos Combate ao Corona Vírus (COVID - 19) - Atenção Primária			50.000,00		
1713.50.11.1300.000	Incentivo Financeiro Para Atenção à Saúde Bucal			800.000,00		
1713.50.11.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			2.664.010,00		
1713.50.20.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			1.800.000,00		
1713.50.21.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ			1.800.000,00		
1713.50.21.0100.000	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC			1.000.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1713.50.21.9900.000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			800.000,00		
1713.50.30.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			317.500,00		
1713.50.31.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip			317.500,00		
1713.50.31.0100.000	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas			200.000,00		
1713.50.31.0200.000	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária			15.000,00		
1713.50.31.0300.000	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias			42.500,00		
1713.50.31.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip			60.000,00		
1713.50.40.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			60.000,00		
1713.50.41.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr			60.000,00		
1713.50.41.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr			60.000,00		
1713.50.50.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS			800.000,00		
1713.50.51.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal			800.000,00		
1713.50.90.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas			60.000,00		
1713.50.91.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal			60.000,00		
1713.51.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de S			40.000,00		
1713.51.50.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS			40.000,00		
1713.51.51.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal			40.000,00		
1713.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			60.000,00		
1713.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			60.000,00		
1714.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?			1.480.700,00		
1714.50.00.0000.000	Transferências do Salário-Educação			1.380.700,00		
1714.50.01.0000.000	Transferências do Salário-Educação - Principal			800.700,00		
1714.52.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			300.000,00		
1714.52.01.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			300.000,00		
1714.53.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			280.000,00		
1714.53.01.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal			280.000,00		
1714.99.00.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			100.000,00		
1714.99.01.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal			100.000,00		
1715.00.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V			8.117.500,00		
1715.50.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			8.117.500,00		
1715.50.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal			4.560.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1715.51.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF			3.157.500,00		
1715.51.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal			3.157.500,00		
1715.52.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			400.000,00		
1715.52.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal			400.000,00		
1716.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			395.000,00		
1716.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			395.000,00		
1716.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			395.000,00		
1716.50.01.0300.000	Transferências do Índice De Gestão Descentralizada – IGD/PBF			100.000,00		
1716.50.01.0400.000	Transferências do Programa Primeira Infância No SUAS			90.000,00		
1716.50.01.0900.000	Proteção Social Básica - Principal			100.000,00		
1716.50.01.1700.000	Transferências da Proteção Social Especial - FNAS			25.000,00		
1716.50.01.9900.000	Outras Transferências do FNAS - Principal			80.000,00		
1717.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			517.000,00		
1717.50.00.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			462.000,00		
1717.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			100.000,00		
1717.51.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			80.000,00		
1717.51.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal			80.000,00		
1717.52.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			80.000,00		
1717.52.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal			80.000,00		
1717.54.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico			202.000,00		
1717.54.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			202.000,00		
1717.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			55.000,00		
1717.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			55.000,00		
1719.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			170.000,00		
1719.58.00.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/22			30.000,00		
1719.58.01.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal			30.000,00		
1719.60.00.0000.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			140.000,00		
1719.60.01.0000.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal			140.000,00		
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			9.687.350,00		
1721.00.00.0000.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			9.110.000,00		
1721.50.00.0000.000	Cota-Parte do ICMS			8.000.000,00		
1721.50.01.0000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal			8.000.000,00		
1721.51.00.0000.000	Cota-Parte do IPVA			1.000.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1721.51.01.0000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal			1.000.000,00		
1721.52.00.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios			50.000,00		
1721.52.01.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			50.000,00		
1721.53.00.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			60.000,00		
1721.53.01.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			60.000,00		
1724.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			200.000,00		
1724.50.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS			50.000,00		
1724.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			50.000,00		
1724.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			150.000,00		
1724.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			150.000,00		
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			377.350,00		
1729.50.00.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos			362.350,00		
1729.50.01.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal			96.000,00		
1729.51.00.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			186.350,00		
1729.51.01.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			186.350,00		
1729.51.01.9900.000	Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			186.350,00		
1729.52.00.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			80.000,00		
1729.52.01.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			80.000,00		
1729.99.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e DF			15.000,00		
1729.99.01.0000.000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal			15.000,00		
1750.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas			6.448.223,00		
1751.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			6.448.223,00		
1751.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			6.448.223,00		
1751.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			6.448.223,00		
1790.00.00.0000.000	Demais Transferências Correntes			6.000,00		
1791.00.00.0000.000	Transferências de Pessoas Físicas			6.000,00		
1791.99.00.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas			6.000,00		
1791.99.01.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal			6.000,00		
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes				546.977,00	
1910.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			21.000,00		
1911.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			21.000,00		
1911.01.00.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica			6.000,00		
1911.01.01.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			6.000,00		
1911.07.00.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			15.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1911.07.01.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			15.000,00		
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			525.977,00		
1921.00.00.0000.000	Indenizações			200.000,00		
1921.99.00.0000.000	Outras Indenizações			200.000,00		
1921.99.01.0000.000	Outras Indenizações - Principal			200.000,00		
1922.00.00.0000.000	Restituições			200.000,00		
1922.99.00.0000.000	Outras Restituições			200.000,00		
1922.99.01.0000.000	Outras Restituições - Principal			200.000,00		
1923.00.00.0000.000	Ressarcimentos			125.977,00		
1923.99.00.0000.000	Outros Ressarcimentos			125.977,00		
1923.99.01.0000.000	Outros Ressarcimentos - Principal			125.977,00		
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital					16.136.000,00
2200.00.00.0000.000	Alienação de Bens				300.000,00	
2210.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis			300.000,00		
2213.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			300.000,00		
2213.00.11.1000.000	Alienação de Bens Móveis - Principal			300.000,00		
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital				14.802.250,00	
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			7.302.250,00		
2411.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			1.500.000,00		
2411.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			1.500.000,00		
2411.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			1.500.000,00		
2412.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			1.400.000,00		
2412.50.00.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			1.400.000,00		
2412.50.90.0000.000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação			1.400.000,00		
2412.50.91.0000.000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal			1.400.000,00		
2413.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			1.000.000,00		
2413.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			1.000.000,00		
2413.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			1.000.000,00		
2414.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			3.402.250,00		
2414.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			3.302.250,00		
2414.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			3.302.250,00		
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			7.500.000,00		
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			7.500.000,00		
2422.50.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			4.500.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
2422.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			1.500.000,00		
2422.51.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			1.000.000,00		
2422.51.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal			1.000.000,00		
2422.52.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico			2.000.000,00		
2422.52.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			2.000.000,00		
2422.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			3.000.000,00		
2422.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			3.000.000,00		
2900.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital				1.033.750,00	
2990.00.00.0000.000	Demais Receitas de Capital			1.033.750,00		
2999.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital			1.033.750,00		
2999.99.00.0000.000	Outras Receitas de Capital			1.033.750,00		
2999.99.01.0000.000	Outras Receitas de Capital - Principal			1.033.750,00		
9000.00.00.0000.000	Deduções					-5.811.200,00
9500.00.00.0000.000	Deduções				-5.811.200,00	
9510.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Receitas Correntes			-5.811.200,00		
9517.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Correntes			-5.811.200,00		
9517.10.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências da União e de suas Entidades			-4.001.200,00		
9517.11.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			-4.001.200,00		
9517.11.51.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			-4.000.000,00		
9517.11.51.1100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			-4.000.000,00		
9517.11.52.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			-1.200,00		
9517.11.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			-1.200,00		
9517.20.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			-1.810.000,00		
9517.21.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-1.810.000,00		
9517.21.50.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS			-1.810.000,00		
9517.21.50.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal			-1.600.000,00		
9517.21.51.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA			-200.000,00		
9517.21.51.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal			-200.000,00		
9517.21.52.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios			-10.000,00		
9517.21.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-10.000,00		

Total Geral: 71.056.760,00

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.

Demonstrativo das Receitas para Formação do FUNDEB

Conforme Nota Técnica Nº 456/2008/GENOC/CCONT - STN de 08 de Maio de 2008

Receita	Previsão R$	Vinculação	Valor Vinculado
ITCMD	0,00	20,00 %	0,00
FPM	20.000.000,00	20,00 %	4.000.000,00
ITR	6.000,00	20,00 %	1.200,00
ICMS desoneração L.C. Nº 87/96	0,00	20,00 %	0,00
ICMS	8.000.000,00	20,00 %	1.600.000,00
IPVA	1.000.000,00	20,00 %	200.000,00
IPI Exportação	50.000,00	20,00 %	10.000,00
Totais	**29.056.000,00**	20,00 %	**5.811.200,00**

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Previsão da Receita R$
Orçamento Fiscal	53.735.250,00
Orçamento da Seguridade Social	17.321.510,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	**71.056.760,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Controladoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 01 Controladoria Geral do Município

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					305.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				249.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			249.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			11.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			210.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			25.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			1.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				55.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			55.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			16.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			500,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			5.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			21.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.500,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			6.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			6.000,00		
				Total da Unidade:		**311.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	02 Gabinete do Prefeito					
Unidade Orçamentária:	01 Gabinete do Prefeito					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.430.025,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.222.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.222.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			113.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			932.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			172.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			200,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.207.625,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			17.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.187.625,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			62.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			151.625,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			30.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			10.250,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			30.125,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			30.250,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			831.500,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			21.250,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.750,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			2.750,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			3.625,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					12.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos				12.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			12.750,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			12.750,00		

Total da Unidade: **2.442.775,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 02	Gabinete do Prefeito					
Unidade Orçamentária: 02	Gabinete do Vice-Prefeito					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					320.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				177.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			177.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				142.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			142.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			1.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			80.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					5.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		

Total da Unidade: **325.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 03	Secretaria Municipal de Saúde					
Unidade Orçamentária: 01	Secretaria Municipal de Saúde					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.041.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				813.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			813.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			102.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			590.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			112.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			4.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.228.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			1.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			330.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			897.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			4.000,00		
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento			10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			225.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			11.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			45.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			8.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			1.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			58.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			428.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			24.500,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			14.500,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			5.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					96.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				96.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			96.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			56.000,00		

Total da Unidade: **2.137.500,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	03 Secretaria Municipal de Saúde					
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Municipal de Saúde					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					9.987.010,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				4.894.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			4.894.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			205.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			4.070.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			582.600,00		
3.1.90.14.00	Diárias - Civil			5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			15.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			6.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.092.910,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.082.910,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.824.910,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			9.500,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			132.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			7.500,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			26.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			56.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			113.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.560.500,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			116.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			28.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão			154.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			7.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			24.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.352.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.302.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.302.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			56.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			246.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			50.000,00		

Total da Unidade: **11.339.010,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 04	Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia					
Unidade Orçamentária: 01	Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.572.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				374.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			374.250,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			65.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			54.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			1.250,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.198.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.197.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			139.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			381.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			72.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			2.500,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			60.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			395.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					107.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				107.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			107.500,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			7.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			90.000,00		
				Total da Unidade:		**1.680.250,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 04	Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia					
Unidade Orçamentária: 02	Fundo Municipal de Educação					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.163.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				309.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			309.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			35.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			227.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			46.100,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.853.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.853.900,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			13.500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			32.000,00		
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento			115.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			807.900,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			43.500,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			12.500,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			61.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			577.500,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			43.500,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			37.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			27.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.746.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.646.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.646.700,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			81.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.395.700,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			170.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			100.000,00		

Total da Unidade: **3.909.700,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 04	Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia					
Unidade Orçamentária: 03	FUNDEB					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					11.975.973,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				9.418.507,50	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			9.418.507,50		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			763.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			6.913.507,50		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			1.430.500,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			124.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			115.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			69.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.557.465,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.557.465,50		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			916.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			76.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			7.500,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			98.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			77.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			78.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.157.965,50		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			67.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			12.500,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			19.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.092.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.992.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.992.750,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			85.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.525.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			380.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			2.500,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			100.000,00		
				Total da Unidade:		**14.068.723,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.474.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				647.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			647.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			107.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			447.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			89.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				827.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			41.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			32.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			8.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			786.000,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			8.000,00		
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento			10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			161.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			21.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			170.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			8.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			38.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			52.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			171.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			89.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.41.00	Contribuições			7.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			37.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			2.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					46.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				46.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			46.500,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			29.000,00		
				Total da Unidade:		**1.521.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 05	Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda					
Unidade Orçamentária: 02	Fundo Municipal de Assistência Social					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.701.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				566.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			566.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			82.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			396.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			84.300,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.134.700,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			32.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			32.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.102.200,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			10.300,00		
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento			2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			205.900,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			38.500,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			64.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			10.500,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			33.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			60.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			66.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			408.500,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			71.500,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			5.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.42.00	Auxílios			5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			69.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			16.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			28.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					641.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				591.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			591.500,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			34.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			412.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			145.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			50.000,00		

Total da Unidade: **2.342.500,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda

Unidade Orçamentária: 03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				22.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			22.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			3.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			15.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			2.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				77.800,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			1.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			76.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			1.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			5.500,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			7.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			1.500,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			1.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			5.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			6.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			12.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			6.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			500,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					6.500,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	Investimentos				6.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			6.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			6.500,00		

Total da Unidade: **106.500,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda

Unidade Orçamentária: 04 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					13.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			500,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			500,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			500,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			1.000,00		
3.3.90.42.00	Auxílios			500,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			500,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					307.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				257.000,00	

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			257.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			235.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			50.000,00		

Total da Unidade: **320.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 06	Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento					
Unidade Orçamentária: 01	Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.224.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.909.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.909.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			114.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.020.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			203.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			555.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			1.500,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida				350.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			350.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			350.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.965.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			11.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.954.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			18.000,00		
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento			4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			105.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			4.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			20.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			67.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.090.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			50.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação			4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.075.000,00		
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão			4.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			400.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			27.500,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			8.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					455.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			105.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			70.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				350.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			350.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			350.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				100.000,00	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência			100.000,00		
				Total da Unidade:		**5.779.500,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 07	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente					
Unidade Orçamentária: 01	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.923.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				816.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			816.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			103.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			606.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			101.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.106.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			9.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			7.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.097.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			4.000,00		
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento			18.000,00		
3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares			40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			577.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			37.500,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			64.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			62.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			100.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.009.500,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			80.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			32.500,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.42.00	Auxílios			28.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			27.500,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			2.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					619.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				519.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			519.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			66.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			370.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			83.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			100.000,00		

Total da Unidade: **3.542.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				16.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			16.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			11.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			2.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				63.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			500,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			33.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			2.500,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			500,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			8.500,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			3.500,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			500,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				7.000,00	

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			7.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			6.000,00		
				Total da Unidade:		**87.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 08	Secretaria de Infraestrutura, Indústria e Comércio					
Unidade Orçamentária: 01	Secretaria de Infraestrutura, Indústria e Comércio					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					7.268.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.594.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.594.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.255.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			211.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.674.750,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			6.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			6.500,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.648.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			5.000,00		
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento			30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.020.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			12.500,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			107.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			62.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.273.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			98.500,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.500,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			4.750,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					5.594.552,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.244.552,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			5.244.552,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			20.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			211.250,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			4.817.052,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			186.250,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				350.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			350.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			350.000,00		

Total da Unidade: **12.863.302,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 09	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo					
Unidade Orçamentária: 01	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.699.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				618.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			618.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			480.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			63.600,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.080.900,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.074.900,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			5.000,00		
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento			6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			39.900,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			30.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			31.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			33.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			37.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.823.500,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			51.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					989.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				914.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			5.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			5.000,00		
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			5.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições			5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			904.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			61.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			723.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			120.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				75.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			75.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			75.000,00		

Total da Unidade: **3.688.500,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.944.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				45.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			45.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			29.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			6.600,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.898.900,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			134.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			63.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			71.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.764.900,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			25.400,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			27.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			27.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.314.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			7.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			106.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			198.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			2.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					148.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				128.000,00	

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			128.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			16.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			87.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			20.000,00		
				Total da Unidade:		**2.092.500,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	99 Câmara Municipal de Itaiçaba					
Unidade Orçamentária:	01 Câmara Municipal de Itaiçaba					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.390.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.495.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.495.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			195.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				895.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			894.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			685.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			30.000,00		
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão			27.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			4.000,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			110.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			35.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.	
						Total da Unidade:	**2.500.000,00**
						Total Geral da Despesa:	**71.056.760,00**

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	**Fixação da Despesa**
Orçamento Fiscal	53.735.250,00
Orçamento da Seguridade Social	17.321.510,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	**71.056.760,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**01 - Controladoria Geral do Município**				
Unidade	**01 - Controladoria Geral do Município**				
04	Administração	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
04.122.0021.2.001	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL E DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da controladoria geral do município, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
04.131	Comunicação Social	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
04.131.0027	TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E CONTROLE	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
04.131.0027.2.002	SERVIÇO MUNICIPAL DE OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento das atividades administrativas da Ouvidoria Geral do Município, bem como fortalecer e efetivar a participação popular e do controle social sobre as contas públicas e as ações administrativas do Governo Municipal, assegurando a mobilização social através da disseminação do conhecimento em defesa da gestão transparente, estabelecendo um canal por meio do qual o cidadão pode apresentar sugestões, reclamações, solicitações, elogios e denúncias sobre a prestação de serviços e o uso dos recursos públicos.				
	Total da Unidade:	**0,00**	**311.000,00**	**0,00**	**311.000,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**311.000,00**	**0,00**	**311.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**02 - Gabinete do Prefeito**				
Unidade	**01 - Gabinete do Prefeito**				
04	Administração	0,00	2.392.775,00	0,00	2.392.775,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.062.0035	APOIO A SERVIÇOS JUDICIÁRIOS E	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.062.0035.2.003	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO Objetivo: Prestar apoio intensivo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Púbica objetivando celeridade de processos de interesse coletivo da população em geral	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	2.377.775,00	0,00	2.377.775,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	1.561.775,00	0,00	1.561.775,00
04.122.0021.2.004	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da procuradoria do município, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização	0,00	163.275,00	0,00	163.275,00
04.122.0021.2.005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Gabinete do Prefeito, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.	0,00	1.398.500,00	0,00	1.398.500,00
04.122.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.0028.2.006	REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL Objetivo: Revisar, controlar e modernizar a legislação municipal objetivando simetria com o ordenamento jurídico nacional	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04.122.0031.2.007	FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, EVENTOS CÍVICOS E CERIMONIAL OFICIAL Objetivo: Promover a realização de festividades alusivas às comemorações cívicas tradicionais, inclusive a emancipação política, bem como executar solenidades e eventos oficiais do Governo Municipal.	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0080.2.008	PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS Objetivo: Assegurar a celebração de parcerias técnicas com entidades diversas, dentre elas, àquelas de representatividade municipalista, visando impulsionar a integração da Política Administrativa Local com outros municípios do Estado e da Federação, além buscar fortalecer a garantia da autonomia municipal assegurada na Constituição Federal	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**02 - Gabinete do Prefeito**				
Unidade	**01 - Gabinete do Prefeito**				
04.127.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.127.0033.2.009	GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção da governabilidade que o Município exerce em seu território, visando promover de forma continuada as microregiões distritais, o engajamento das comunidades e a supervisão da política administrativa interiorana do Governo Municipal				
06	Segurança Pública	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06.182.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06.182.0033.2.010	SERVIÇO MULTISETORIAL DE DEFESA CIVIL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Objetivo: Planejar, coordenar e executar a política municipal de defesa civil, desenvolvendo planos, projetos e ações referentes à prevenção, socorro, assistência e recuperação de comunidades e indivíduos em situações de risco, objetivando minimizar efeitos decorrentes de desastres, fatalidades e tragédias, sempre com vistas ao reestabelecimento da normalidade social				
	Total da Unidade:	**0,00**	**2.442.775,00**	**0,00**	**2.442.775,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**02 - Gabinete do Prefeito**				
Unidade	**02 - Gabinete do Vice-Prefeito**				
04	Administração	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
04.122.0021.2.011	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
	Total da Unidade:	**0,00**	**325.000,00**	**0,00**	**325.000,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**2.767.775,00**	**0,00**	**2.767.775,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**03 - Secretaria Municipal de Saúde**				
Unidade	**01 - Secretaria Municipal de Saúde**				
10	Saúde	0,00	2.137.500,00	0,00	2.137.500,00
10.122	Administração Geral	0,00	1.657.500,00	0,00	1.657.500,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	1.567.500,00	0,00	1.567.500,00
10.122.0021.2.012	SMS - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	1.567.500,00	0,00	1.567.500,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10.122.0111.2.013	SMS - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
	Objetivo: Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com vistas a assegurar o engajamento e a participação popular na gestão pública da saúde				
10.244	Assistência Comunitária	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.244.0114	ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.244.0114.2.014	SMS - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Objetivo: Assegurar a garantia da oferta de serviços de atendimento de saúde não contemplados pelo SUS, objetivando a promoção da vida e conscientização sobre os cuidados com a saúde, inclusive por meio de práticas integrativas e complementares em saúde				
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.244.0125.2.015	SMS - PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Objetivo: Ações estruturadas para atender os portadores de necessidades especiais com órteses, próteses, insumos especiais de saúde e dispositivos auxiliares, medicamentos de custo elevado e judicialização de demandas				
10.301	Atenção Básica	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0112.2.016	SMS - APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Objetivo: Garantir o apoio ao Programa Nacional Mais Médicos no âmbito municipal, buscando resolver a questões cotidianas e emergenciais do atendimento básico de saúde da população				
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**03 - Secretaria Municipal de Saúde**				
Unidade	**01 - Secretaria Municipal de Saúde**				
10.302.0111.2.017	SMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA Objetivo: Garantir a celebração periódica e o cumprimento do contrato de rateio do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde, objetivando defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**2.137.500,00**	**0,00**	**2.137.500,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**03 - Secretaria Municipal de Saúde**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Saúde**				
10	Saúde	1.200.000,00	10.139.010,00	0,00	11.339.010,00
10.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.128.0122	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.128.0122.2.018	FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE Objetivo: Estimular a formação continuada de profissionais de saúde e promover a prevenção de doenças mediante o engajamento da população e sua participação em assuntos relacionados a saúde e a qualidade de vida por meio de ações educativas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10.242.0130	INCLUSÃO E SAÚDE INTEGRAL	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10.242.0130.2.019	CENTRO DE REFERÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DAS PESSOAS ATÍPICAS Objetivo: Assistir o desenvolvimento humano através de ações de mobilização social, prevenção, assistência, reabilitação, ensino e pesquisa com atenção à saúde das pessoas atípicas, em especial crianças diagnosticadas com TEA e suas mães.	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
10.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
10.245.0083.2.020	ATIVIDADES DE INCLUSÃO E ACOLHIMENTO NA SAÚDE - SUS Objetivo: Desenvolver de forma intersetorial a promoção da integração, da empatia e do respeito às diferenças das pessoas, sejam elas adultas, idosas, jovens e infantis – homens, mulheres, trans, e outros, como meio de enfrentamento e solução de problemas complexos de políticas públicas locais e regionais, com foco naquelas que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada (transversal).	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
10.245.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.245.0125.2.021	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA Objetivo: Assegurar a integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301	Atenção Básica	600.000,00	4.130.000,00	0,00	4.730.000,00
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	600.000,00	4.130.000,00	0,00	4.730.000,00
10.301.0112.1.001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Objetivo: Construir, requalificar e aparelhar unidades de saúde básica para atendimento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública, observada quando possível, a contemplação de espaços/pátios naturalizados para o acolhimento de crianças e portadores de necessidades especiais	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**03 - Secretaria Municipal de Saúde**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Saúde**				
10.301.0112.2.022	GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE Objetivo: Garantir a manutenção, funcionamento, fortalecimento e expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - PSF, PACS, SAÚDE BUCAL E OUTROS - levando às famílias os serviços básicos de atendimento de saúde preventiva	0,00	4.130.000,00	0,00	4.130.000,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	600.000,00	4.700.010,00	0,00	5.300.010,00
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
10.302.0111.1.002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR Objetivo: Construir, requalificar e aparelhar unidades hospitalares e de pronto atendimento de saúde para tratamento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública, observada quando possível, a contemplação de espaços/pátios naturalizados para o acolhimento de crianças e portadores de necessidades especiais	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0,00	4.700.010,00	0,00	4.700.010,00
10.302.0113.2.023	GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de saúde pública especializada de média e alta complexidade, prestando assistência com eficiência e qualidade de forma igualitária e universalizada para toda população	0,00	4.700.010,00	0,00	4.700.010,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.303.0116.2.024	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF Objetivo: Assegurar a população em geral assistida pelo sistema municipal de saúde pública o suporte profilático e terapêutico com a distribuição de medicamentos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.303.0187	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.303.0187.2.025	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS Objetivo: Realizar a atenção, de forma integral, aos usuários com doenças crônicas, em especial hipertensos e diabéticos, em todos os pontos de atenção, realizando ações de promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos.	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
10.305.0110	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO NO S.U.S.	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.305.0110.2.026	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS Objetivo: Realização de ações permanentes e articuladas de combate, educação, prevenção, tratamento e imunização contra a COVID-19 e doenças epidemiológicas.	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**03 - Secretaria Municipal de Saúde**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Saúde**				
10.305.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.305.0111.2.027	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
	Objetivo: Realização de ações articuladas, educativas, preventivas e imunizantes, voltadas à promoção da vida e conscientização sobre os cuidados com a saúde				
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.305.0121.2.028	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	Objetivo: Promover ações de vigilância em saúde e controle epidemiológico através de meios educativos de prevenção além da realização e apoio a campanhas de multivacinação, buscando sempre a erradicação de doenças				
10.542	Controle Ambiental	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10.542.0193	CONTROLE DE ANIMAIS DE RUA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10.542.0193.2.029	PROGRAMA DE CASTRAÇÃO ANIMAL E CONTROLE DE ANIMAIS DE RUA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
	Objetivo: Assegurar o controle populacional dos animais em condição de vulnerabilidade e situação de rua, em especial, além de objetivar espaços para pesquisas epidemiológicas objetivando conhecer melhor as condições de saúde dos animais.				
	Total da Unidade:	**1.200.000,00**	**10.139.010,00**	**0,00**	**11.339.010,00**
	Total do Órgao:	**1.200.000,00**	**12.276.510,00**	**0,00**	**13.476.510,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**				
Unidade	**01 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**				
12	Educação	0,00	1.520.250,00	0,00	1.520.250,00
12.122	Administração Geral	0,00	880.250,00	0,00	880.250,00
12.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	880.250,00	0,00	880.250,00
12.122.0021.2.030	SME - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.	0,00	880.250,00	0,00	880.250,00
12.362	Ensino Médio	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
12.362.0177	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
12.362.0177.2.031	SME - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO Objetivo: Garantir incentivo e ajuda financeira e material aos estudantes do Ensino Médio, objetivando a redução das desigualdades educacionais e aprendizagens, oportunizando igualdade de condições de participação no ENEM	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.363.0179	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.363.0179.2.032	SME - ATIVIDADES DE INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA Objetivo: Assegurar o desenvolvimento e o incremento de cursos profissionalizantes direcionados a estudantes da Rede Municipal de Ensino Público, inclusive a realização de estágios em Órgaos do Poder Executivo Municipal	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
12.364.0178	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
12.364.0178.2.033	SME - APOIO AO ENSINO SUPERIOR Objetivo: Apoiar núcleos locais de ensino superior e viabilizar aos estudantes universitários o apoio logístico mínimo necessário durante a graduação profissional, prioritariamente em relação a locomoção, com possibilidade de concessão de bolsas de estudo desde que regulado por lei municipal.	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.364.0178.2.034	SME - FUNCIONAMENTO DO POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades de educação a distância (EAD) – Pólo de apoio da Universidade Aberta do Brasil no município.	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
19.572.0301	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**				
Unidade	**01 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**				
19.572.0301.2.035	SME - GESTÃO OPERACIONAL DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Objetivo: Assegurar autonomia de gestão administrativa de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação para atendimento das necessidades institucionais dos órgãos do Poder Executivo Municipal	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
19.573.0186	EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E OUTRAS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
19.573.0186.2.036	SME - FUNCIONAMENTO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO (CVT) Objetivo: Promover educação profissional, extensão tecnológica e inovação por meio da realização de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), cursos de graduação por meio de convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e cursos de extensão acadêmica.	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**1.680.250,00**	**0,00**	**1.680.250,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Educação**				
12	Educação	1.570.700,00	2.339.000,00	0,00	3.909.700,00
12.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
12.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
12.245.0083.2.037	MDE - ATIVIDADES DE INCLUSÃO E ACOLHIMENTO NA EDUCAÇÃO	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
	Objetivo: Desenvolver de forma intersetorial a promoção da integração, da empatia e do respeito às diferenças das pessoas, sejam elas adultas, idosas, jovens e infantis – homens, mulheres, trans, e outros, como meio de enfrentamento e solução de problemas complexos de políticas públicas locais e regionais, com foco naquelas que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada (transversal).				
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.361.0173	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.361.0173.2.038	MDE - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Objetivo: Garantir o ensino fundamental obrigatório e gratuito na escola pública, com duração de nove anos, iniciando-se aos seis anos de idade, objetivando a formação básica do cidadão mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; e o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (Art. 32 – LDB)				
12.365	Educação Infantil	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.365.0174	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.365.0174.2.039	MDE - DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	Objetivo: Garantir a educação infantil, primeira etapa da educação básica, objetivando o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (Art. 29 – LDB)				
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.366.0175	DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO DE JOVENS E	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.366.0175.2.040	MDE - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	Objetivo: Garantir ensino em regime por meio dos sistemas de ensino que assegurem gratuitamente aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames (Art. 37 – LDB)				

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Educação**				
12.367	Educação Especial	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.367.0176	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA E INCLUSIVA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.367.0176.2.041	MDE - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Objetivo: Fomentar atividades de educação inclusiva tendo como foco o ensino de qualidade a toda e qualquer criança ou adulto com algum tipo de deficiência física ou mental, incluindo neste projeto o ensino de BRAILLE (sistema de escrita tátil utilizado por pessoas cegas) e LIBRAS (língua brasileira de sinais gestuais usada pela maioria dos surdos/mudos dos centros urbanos brasileiro)				
12.368	Educação Básica	1.120.700,00	785.000,00	0,00	1.905.700,00
12.368.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	1.120.700,00	20.000,00	0,00	1.140.700,00
12.368.0171.1.003	MDE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES	1.120.700,00	0,00	0,00	1.120.700,00
	Objetivo: Assegurar a construção, reforma, modernização e equipamento de unidades escolares da educação básica, observada quando possível, a contemplação de espaços/pátios naturalizados para o acolhimento de crianças e portadores de necessidades especiais				
12.368.0171.2.042	MDE - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Objetivo: Assegurar o funcionamento de atividades educacionais que tenham caráter complementar à Educação Básica, objetivando acelerar o aprendizado, viabilizar atividades de recreação para crianças e contração da ociosidade dos adolescentes				
12.368.0180	EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.368.0180.2.043	MDE – COFINANCIMENTO ESTADUAL E FEDERAL PARA ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	Objetivo: Garantir a implantação de uma concepção de Educação Integral que compreenda não apenas a permanência do aluno na instituição educacional durante o dia todo, mas, também, a realização de atividades que possam reforçar e favorecer a aprendizagem, bem como desenvolver as competências inerentes ao desenvolvimento da cidadania				
12.368.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.368.0181.2.044	MDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE, complementando-os quando necessário				
12.368.0182	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Educação**				
12.368.0182.2.045	MDE - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR Objetivo: Assegurar o funcionamento, a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para o educandos da educação básica, garantindo plenas condições de segurança e o mínimo necessário de conforto	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
12.813	Lazer	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
12.813.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
12.813.0382.1.004	MDE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS Objetivo: Garantir a construção, implantação e adequação de quadras esportivas escolares com vistas a realização de atividades de educação física, recreação e incentivo ao desporto amador	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
	Total da Unidade:	**1.570.700,00**	**2.339.000,00**	**0,00**	**3.909.700,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**				
Unidade	**03 - FUNDEB**				
12	Educação	1.727.750,00	12.340.973,00	0,00	14.068.723,00
12.361	Ensino Fundamental	700.000,00	8.680.973,00	0,00	9.380.973,00
12.361.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	700.000,00	660.000,00	0,00	1.360.000,00
12.361.0171.1.005	FDB30 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: AAssegurar a construção, reforma, modernização e equipamento de unidades escolares de ensino fundamental, tendo como prioridade os investimentos dos recursos da Complementação VAAT, observada quando possível, a contemplação de espaços/pátios naturalizados para o acolhimento de crianças e portadores de necessidades especiais	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
12.361.0171.2.046	FDB30 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR Objetivo: Assegurar o funcionamento, a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para o educandos da educação básica, garantindo plenas condições de segurança e o mínimo necessário de conforto	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
12.361.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	6.651.007,50	0,00	6.651.007,50
12.361.0172.2.047	FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: Assegurar o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica instituído pela Lei Nº 11.738, de 16 de julho de 2008, garantindo remuneração de forma adequada aos demais profissionais da educação, viabilizando recursos necessários para realização das suas funções e oportunizando voz ativa na elaboração de políticas públicas para a educação, e também assegurar o cumprimento do Art. 2º c/c Art. 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020	0,00	6.651.007,50	0,00	6.651.007,50
12.361.0173	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	1.369.965,50	0,00	1.369.965,50
12.361.0173.2.048	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: Garantir o ensino fundamental obrigatório e gratuito na escola pública, com duração de nove anos, iniciando-se aos seis anos de idade, objetivando a formação básica do cidadão mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; e o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (Art. 32 – LDB)	0,00	1.369.965,50	0,00	1.369.965,50
12.365	Educação Infantil	1.027.750,00	2.960.000,00	0,00	3.987.750,00
12.365.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	2.585.000,00	0,00	2.585.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**				
Unidade	**03 - FUNDEB**				
12.365.0172.2.049	FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Assegurar o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica instituído pela Lei Nº 11.738, de 16 de julho de 2008, garantindo remuneração de forma adequada aos demais profissionais da educação, viabilizando recursos necessários para realização das suas funções e oportunizando voz ativa na elaboração de políticas públicas para a educação, e também assegurar o cumprimento do Art. 2º c/c Art. 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020	0,00	2.585.000,00	0,00	2.585.000,00
12.365.0174	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	1.027.750,00	375.000,00	0,00	1.402.750,00
12.365.0174.1.006	FDB30 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO INFANTIL Objetivo: AAssegurar a construção, reforma, modernização e equipamento de unidades escolares de educação infantil, tendo como prioridade os investimentos dos recursos da Complementação VAAT, observada quando possível, a contemplação de espaços/pátios naturalizados para o acolhimento de crianças e portadores de necessidades especiais	1.027.750,00	0,00	0,00	1.027.750,00
12.365.0174.2.050	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Garantir a educação infantil, primeira etapa da educação básica, objetivando o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (Art. 29 – LDB)	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
12.366.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
12.366.0172.2.051	FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) Objetivo: Assegurar o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica instituído pela Lei Nº 11.738, de 16 de julho de 2008, garantindo remuneração de forma adequada aos demais profissionais da educação, viabilizando recursos necessários para realização das suas funções e oportunizando voz ativa na elaboração de políticas públicas para a educação, e também assegurar o cumprimento do Art. 2º c/c Art. 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
12.366.0175	DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO DE JOVENS E	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.366.0175.2.052	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Objetivo: Garantir ensino em regime por meio dos sistemas de ensino que assegurem gratuitamente aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames (Art. 37 – LDB)	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**				
Unidade	**03 - FUNDEB**				
12.367	Educação Especial	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.367.0176	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA E INCLUSIVA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.367.0176.2.053	FDB70 - AÇÕES MULTIPROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL INCLUSIVO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	Objetivo: Assegurar nos termos da Lei Brasileira de Inclusão, também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) a identificação de alunos com necessidades especiais, garantindo-lhes cuidadores escolares e atenção inclusiva.				
12.368	Educação Básica	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
12.368.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.368.0171.2.054	FDB30 - GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	Objetivo: Gerenciar a educação básica tendo por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (Art. 22 - LDB)				
12.368.0180	EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
12.368.0180.2.055	FDB30 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	Objetivo: Garantir a implantação de uma concepção de Educação Integral que compreenda não apenas a permanência do aluno na instituição educacional durante o dia todo, mas, também, a realização de atividades que possam reforçar e favorecer a aprendizagem, bem como desenvolver as competências inerentes ao desenvolvimento da cidadania				
	Total da Unidade:	**1.727.750,00**	**12.340.973,00**	**0,00**	**14.068.723,00**
	Total do Órgao:	**3.298.450,00**	**16.360.223,00**	**0,00**	**19.658.673,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda**				
Unidade	**01 - Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda**				
08	Assistência Social	0,00	1.396.000,00	0,00	1.396.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	983.000,00	0,00	983.000,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	983.000,00	0,00	983.000,00
08.122.0021.2.056	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	0,00	983.000,00	0,00	983.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
08.244	Assistência Comunitária	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0072.2.057	AÇÕES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Objetivo: Assegurar o atendimento de famílias e indivíduos com necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária e nos casos fortuitos de urgência e emergência através da concessão da oferta serviços, programas e projetos que viabilizem benefícios sociais e resgatem a qualidade de vida				
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE À	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.244.0081.2.058	SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	Objetivo: Garantir suporte alimentar básico a indivíduos e famílias carentes por meio de um programa permanente de distribuição de alimentos				
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
08.422.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
08.422.0028.2.059	ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATÚITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
	Objetivo: Garantir ao cidadão que não disponha condições de arcar com os custos que envolvam a defesa judicial e extrajudicial dos seus direitos o auxílio do Governo Municipal na oferta de serviços advocatícios gratuitos				
08.422.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.422.0071.2.060	REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Objetivo: Convocar e realizar conferencias, seminários e fóruns de debates com adoção de estratégias e mecanismos que favoreçam a mais ampla inserção dos usuários do SUAS, por meio de linguagem acessível e do uso de metodologias e dinâmicas que permitam participação e manifestação				
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	129.500,00	0,00	129.500,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda**				
Unidade	**01 - Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda**				
08.422.0072.2.061	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento do Conselho Tutelar assegurando uma estrutura adequada, dotada de recursos materiais e humanos suficientes para o exercício de suas atribuições de forma eficaz e eficiente				
08.422.0072.2.062	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA – CMAS, CMDCA E OUTROS	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
	Objetivo: Contribuir para que os serviços de proteção social básica e especial sejam organizados de forma a assegurar aos usuários do SUAS o conhecimento e a defesa de seus direitos socioassistenciais, notadamente àqueles pertinentes à criança e ao adolescente.				
08.422.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.422.0080.2.063	DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO SOCIAL E COMUNITÁRIO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Objetivo: Garantir apoio direto a associações sociais e comunitárias oferecendo o suporte necessário para a manutenção de suas atividades e viabilizando a garantia do livre direito ao associativismo				
08.422.0231	PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.422.0231.2.064	VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA INDIVIDUAL E COLETIVA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Objetivo: Promover o pleno exercício da cidadania das pessoas por meio da garantia de direitos civis, políticos e sociais, expressando a igualdade dos indivíduos perante a lei dentro de um processo de participação consciente e responsável na sociedade, zelando para que direito individuais e coletivos jamais sejam violados				
11	Trabalho	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
11.333	Empregabilidade	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
11.333.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
11.333.0153.2.065	PROGRAMA DE INCENTIVO AO EMPREENDEDOR LOCAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	Objetivo: Garantir o apoio e incentivo ao pequeno emprependedor por meio de instrumentos de gestão que resultem na geração de trabalho e renda para melhoria do bem-estar social				
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11.334.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11.334.0153.2.066	PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Objetivo: Garantir o fortalecimento da economia local através de projetos focados em compras públicas sustentáveis por meio de instrumentos de gestão que resultem na geração de trabalho e renda para melhoria do bem-estar social				

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda**				
Unidade	**01 - Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda**				
14	Direito da Cidadania	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14.422.0072.2.067	VALORIZAÇÃO E INCLUSÃO DE MINORIAS SOCIAIS, ÉTNICAS E RACIAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Objetivo: Garantir assistência a indivíduos e grupos excluídos do processo de socialização por questões relativas à classe social, ao gênero, à orientação sexual, à origem étnica e racial (em especial indígenas e negros), ao porte de necessidades especiais, entre outras razões.				
	Total da Unidade:	**0,00**	**1.521.000,00**	**0,00**	**1.521.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Assistência Social**				
08	Assistência Social	500.000,00	1.842.500,00	0,00	2.342.500,00
08.122	Administração Geral	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
08.122.0021.2.068	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.0071.2.069	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS Objetivo: Garantir o aprimoramento da gestão com base na implementação, execução e monitoramento das atividades, programas, projetos e benefícios implementados pelo SUAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.126	Tecnologia da Informação	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.126.0089	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.126.0089.2.070	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS (PROCAD-SUAS) Objetivo: Fortalecer a capacidade institucional do município para a uniformização, atualização e regularização cadastral a fim de findar com as inconsistências dos registros cadastrais e auxiliar a gestão local nos procedimentos de atendimento às famílias, de modo a propiciar um atendimento de qualidade ao cidadão inscrito no cadastro único e concretizar as ações de proteção previstas no âmbito do SUAS.	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
08.243.0078	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
08.243.0078.2.071	FORTALECIMENTO DE AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida desde a gestação, por meio do acesso às políticas e serviços públicos de saúde, educação, assistência social, cultura e promoção e defesa dos direitos, observados os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
08.244	Assistência Comunitária	500.000,00	733.500,00	0,00	1.233.500,00
08.244.0030	INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO PATRIMÔNIO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
08.244.0030.1.007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Objetivo: Garantir a construção, implantação e/ou requalificação de Unidades de Assistência Social através de pactuação com os Governos Estadual Federal, assegurando à população instalações modernas que viabilizem o mínimo de atendimento digno, observada quando possível, a contemplação de espaços/pátios naturalizados para o acolhimento de crianças e portadores de necessidades especiais	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Assistência Social**				
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	83.500,00	0,00	83.500,00
08.244.0072.2.072	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA Objetivo: Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
08.244.0072.2.073	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Objetivo: Garantir provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e as famílias em situação de vulnerabilidade temporária decorrentes do nascimento e morte de pessoas em conformidade com a Política Estadual de Assistência Social.	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
08.244.0073.2.074	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV Objetivo: Coordenar os serviços de Proteção Social Básica que atuam na prevenção de situações de risco e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos diversos ciclos de vida, por meio da realização de atividades que desenvolvam potencialidades individuais e coletivas de pessoas e famílias	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
08.244.0074	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.244.0074.2.075	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-ASSSISTÊNCIA) Objetivo: Coordenar os serviços de Proteção Social Especial objetivando promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE À	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0081.2.076	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF Objetivo: Manter as atividades administrativas do cadastro único e dos programas de garantia de renda básica, viabilizando a inclusão e permanência dos indivíduos e das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	264.000,00	0,00	264.000,00
08.245.0037	GERENCIAMENTO E CONTROLE DE EMENDAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08.245.0037.2.077	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Objetivo: Promover a execução de novas programações orçamentárias de demandas sociais mediante plano de trabalho aprovado.	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Assistência Social**				
08.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
08.245.0083.2.078	ATIVIDADES DE INCLUSÃO E ACOLHIMENTO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
	Objetivo: Desenvolver de forma intersetorial a promoção da integração, da empatia e do respeito às diferenças das pessoas, sejam elas adultas, idosas, jovens e infantis – homens, mulheres, trans, e outros, como meio de enfrentamento e solução de problemas complexos de políticas públicas locais e regionais, com foco naquelas que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada (transversal).				
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
08.422.0076	ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA IDOSA	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
08.422.0076.2.079	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
	Objetivo: Priorizar o envelhecimento das pessoas como uma questão central no desenvolvimento das políticas públicas, reconhecendo as pessoas idosas como detentoras de direitos e liberdades fundamentais no combate das desigualdades sistêmicas e das discrepâncias sociais persistentes que impedem a consecução de envelhecimentos dignos.				
08.422.0077	ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
08.422.0077.2.080	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
	Objetivo: Promover os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais das pessoas com deficiência e de suas famílias por intermédio do enfrentamento às barreiras que as impedem de exercer a plena cidadania.				
08.422.0232	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.422.0232.2.081	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	Objetivo: Promover a igualdade de gênero no enfrentamento de questões estruturais que afetam a vida das mulheres, objetivando de garantir os direitos das mulheres, combatendo a violência, promovendo a autonomia econômica e política e integrando ações que considerem a diversidade de experiências femininas.				
08.422.0236	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS JOVENS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.422.0236.2.082	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	Objetivo: Garantir a efetivação dos direitos dos jovens a partir da sua valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações, objetivando o reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares.				
	Total da Unidade:	**500.000,00**	**1.842.500,00**	**0,00**	**2.342.500,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda**				
Unidade	**03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**				
08	Assistência Social	0,00	106.500,00	0,00	106.500,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	106.500,00	0,00	106.500,00
08.243.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	66.500,00	0,00	66.500,00
08.243.0022.2.083	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização, voltados exclusivamente à defesa dos direitos da criança e do adolescente, observados os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS	0,00	66.500,00	0,00	66.500,00
08.243.0075	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.243.0075.2.084	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INTANTIL Objetivo: Garantir as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil potencializando os serviços socioassistenciais existentes, bem como articulando ações intersetoriais de políticas públicas, observados os Objetivos da Desenvolvimento Sustentável – ODS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0075.2.085	GESTÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS LOCAIS DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Objetivo: Desenvolvimento de ações intersetoriais e a articulação política para que essas ações sejam implementadas e os direitos da criança e do adolescente assegurados sejam protegidos de violações, observados os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0075.2.086	PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS Objetivo: Garantir a realização de programas de recreação, lazer e aprendizagem profissional, mediante parcerias com as instituições aptas a formular agendas sociais e ministrar cursos profissionalizantes, notadamente as entidades do Sistema S (SENAC, SENAI, SESCCOP, SENAT E SENAR, etc.), observados os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**106.500,00**	**0,00**	**106.500,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda**				
Unidade	**04 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**				
16	Habitação	300.000,00	20.000,00	0,00	320.000,00
16.244	Assistência Comunitária	300.000,00	20.000,00	0,00	320.000,00
16.244.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
16.244.0021.2.087	GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Objetivo: Mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, ações, programas e projetos destinados a implementação de políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda				
16.244.0261	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
16.244.0261.1.008	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MORADIAS POPULARES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Objetivo: Construir e reformar habitações de interesse social, proprocionando à população de baixa renda, condições dignas de habitabilidade familiar				
	Total da Unidade:	**300.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**320.000,00**
	Total do Órgao:	**800.000,00**	**3.490.000,00**	**0,00**	**4.290.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**06 - Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento**				
Unidade	**01 - Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento**				
04	Administração	0,00	3.074.500,00	0,00	3.074.500,00
04.122	Administração Geral	0,00	2.717.500,00	0,00	2.717.500,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	2.517.500,00	0,00	2.517.500,00
04.122.0021.2.088	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	2.517.500,00	0,00	2.517.500,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
04.122.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0024.2.089	INDENIZAÇÕES E ACORDOS DIVERSOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	Objetivo: Assegurar o processamento e pagamento das obrigações e encargos decorrentes de acordos extrajudiciais e ações judiciárias de origem judicial múltipla, notificadas ou não por meio de requisitórios, precatórios e sentenças emanadas de soberania.				
04.123	Administracão Financeira	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
04.123.0022.2.090	GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços fazendários e fiscais do município.				
04.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.128.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.128.0024.2.091	RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	Objetivo: Promover o recrutamento e formação de pessoal, objetivando bons profissionais nas áreas do conhecimento sempre com vistas à presença de recursos humanos qualificado no serviço público				
06	Segurança Pública	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
06.125	Normalização e Fiscalização	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
06.125.0361	MUNICIPALIZAÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
06.125.0361.2.092	GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE MUNICIPALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	Objetivo: Supervisionar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas de trânsito de competência do Município, promover a pela engenharia de tráfego local e a sinalização das vias, bem como desenvolver atividades de educacionais pertinentes				
06.182	Defesa Civil	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
06.182.0034	APOIO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**06 - Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento**				
Unidade	**01 - Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento**				
06.182.0034.2.093	APOIO MUNICIPAL AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
	Objetivo: Apoiar os serviços de policiamento civil e militar através de convênio com órgãos estaduais, implantação de sistemas de monitoramento e edificação de mini-postos policiais nos distritos e comunidades				
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
28.843.0025.0.001	GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	Objetivo: Administrar os serviços da dívida municipal, promovendo o controle do equilíbrio fiscal e do ajuste econômico permanente das finanças do Tesouro Municipal				
28.843.0025.0.002	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS PARCELADAS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	Objetivo: Assegurar a amortização de dívidas passivas decorrentes de obrigações contratuais decursivas de honorários devidos pelo Município à conta de benefícios econômicos a partir do incremento de receita e outras afins.				
28.843.0025.0.003	PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS – PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
	Objetivo: Assegurar o pagamento de requisitórios e precatórios judiciais decorrentes de decisões judiciais terminativas.				
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999.9999.2.094	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Objetivo: Reserva de Contingência				
	Total da Unidade:	**0,00**	**3.279.500,00**	**2.500.000,00**	**5.779.500,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**3.279.500,00**	**2.500.000,00**	**5.779.500,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**07 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**				
Unidade	**01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**				
20	Agricultura	300.000,00	3.050.000,00	0,00	3.350.000,00
20.122	Administração Geral	0,00	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
20.122.0021.2.095	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
20.392	Difusão Cultural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
20.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
20.392.0213.2.096	REALIZAÇÃO DA FESTA DA PESCARIA DE ITAIÇABA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	Objetivo: Promover festividades e eventos comemorativos do imaginário popular.				
20.544	Recursos Hídricos	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
20.544.0272	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
20.544.0272.1.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA IRRIGAÇÃO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Objetivo: Promover a ampliação de redes de abastecimento e distribuição de água para irrigação de lavouras, tendo como meta a construção de novos açudes, poços, barragens e cisternas, garantindo a melhoria dos serviços ofertados à população e consistindo numa ação permanente de combate às secas.				
20.605	Abastecimento	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.605.0313	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA (PESCA E	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.605.0313.2.097	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DO CULTIVO EM CATIVEIRO DE ESPÉCIES AQUÁTICAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	Objetivo: Fortalecer, incentivar e desenvolver ações voltadas para o fomento da aquicultura - pesca, piscicultura, carcinicultura e assemelhados - como forma de geração de trabalho, renda e riquezas.				
20.606	Extensão Rural	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
20.606.0311	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
20.606.0311.2.098	AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades de apoio e incentivo ao pequeno e médio produtor, promovendo a recuperação de solos através de mecanismos hidroambientais, combate às pragas da lavoura, distribuições de defesivos, incentivo a produção com sementes selecionadas, equipamentos agrários e fertilizantes				

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**07 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**				
Unidade	**01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**				
20.606.0311.2.099	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR E PECUARISTA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	Objetivo: Apoiar pequenos produtores locais, fornecendo assistência técnica qualificada, viabilidade de acesso à créditos rurais e intercâmbio com outros produtores regionais.				
20.606.0315	PROGRAMA DE CULTIVO E VALORIZAÇÃO DAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.0315.2.100	PROGRAMA DE CULTIVO E BENEFICIAMENTO DE TERRAS PRODUTIVAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	Objetivo: Garantir a pequenos produtores locais a concessão horas de trator na aração para o beneficiamento de terras produtivas cultiváveis.				
20.606.0316	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BIOINSUMOS E	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.0316.2.101	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BIOINSUMOS E SEMENTES PARA PLANTIO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	Objetivo: Garantir a pequenos produtores locais o fornecimento de bioinsumos e sementes de alta qualidade genética para o plantio de grãos como, milho, sorgo, feijão e outras culturas da agricultura familiar.				
20.606.0318	GARANTIA MUNICIPAL PARA A PRODUÇÃO RURAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.0318.2.102	CONCESSÃO DE GARANTIA SEGURO SAFRA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	Objetivo: Garantir em parcerias com o Ministério da Agricultura e Governo do Estado do Ceará seguro-safra aos agricultores locais que sofreram perda de safra por seca ou até mesmo inverno além da medida, como forma de melhorar a convivência com o semiárido.				
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.608.0317	SEGURANÇA ALIMENTAR PARA A PECUÁRIA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.608.0317.2.103	PROGRAMA DE SILAGEM E ARMAZENAMENTO DE FORRAGEM PARA ANIMAIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	Objetivo: Garantir a pequenos produtores locais o suporte técnico e material para produção de silagem e armazenamento de forragem, alimento que servirá para o abastecimento alimentar de animais em período de sazonalidade – estiagens e inundações – como forma de fortalecer dentre outras atividades a bacia leiteira regional.				
21	Organização Agrária	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
21.182	Defesa Civil	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
21.182.0285	PROGRAMA DE DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**07 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**				
Unidade	**01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**				
21.182.0285.2.104	AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS E A DESERTIFICAÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Objetivo: Preparar o município para o combate às secas por meio de um conjunto de diretrizes e ações voltadas a redução de riscos e de desastres, de forma multissetorial e multigovernamental nos três níveis de governo (Federal, Estadual e Municipal), exigindo uma ampla participação comunitária para a execução quando necessário de ações inter-relacionadas prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação áreas.				
21.606	Extensão Rural	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
21.606.0321	AÇÕES DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
21.606.0321.2.105	AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	Objetivo: Assegurar aos assentamentos agrícolas encravados no território municipal a asssitência técnica de extensão rural, formação profissional e aprimoramento no cultivo de novas culturas produtivas				
23	Comércio e Serviços	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
23.691	Promoção Comercial	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
23.691.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
23.691.0341.1.010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
	Objetivo: Promover a construção, reforma, ampliação e equipamento de mercados públicos, matadouros e feiras de pequenos negócios, visando formentar o empreendedorismo e o comércio local				
	Total da Unidade:	**460.000,00**	**3.082.000,00**	**0,00**	**3.542.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**07 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente**				
18	Gestão Ambiental	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
18.541.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
18.541.0021.2.106	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Objetivo: Garantir a celebração periódica e o cumprimento do contrato de rateio do Consórcio Regional Intermunicipal de Resíduos Sólidos				
18.541.0021.2.107	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
18.542	Controle Ambiental	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.542.0281	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.542.0281.2.108	AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO, DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Objetivo: Desenvolver, implantar e manter projetos ambientais de arborização do território municipais, voltados a ornamentação natural de vias e espaços públicos, com vistas a proteger o meio ambiente e melhoria das condições de climáticas				
18.542.0284	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA USO RACIONAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.542.0284.2.109	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Objetivo: Promover ações de educação ambiental para todos os segmentos da sociedade com vistas a melhoria da qualidade de vida da população através da construção de uma rede social sustentável, exercendo um papel de vital importância para a qualidade de vida nos centros urbanos				
	Total da Unidade:	**0,00**	**87.000,00**	**0,00**	**87.000,00**
	Total do Órgao:	**460.000,00**	**3.169.000,00**	**0,00**	**3.629.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - Secretaria de Infraestrutura, Indústria e Comércio**				
Unidade	**01 - Secretaria de Infraestrutura, Indústria e Comércio**				
15	Urbanismo	1.690.802,00	5.410.000,00	0,00	7.100.802,00
15.122	Administração Geral	0,00	5.210.000,00	0,00	5.210.000,00
15.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	5.210.000,00	0,00	5.210.000,00
15.122.0021.2.110	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.	0,00	5.210.000,00	0,00	5.210.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.690.802,00	0,00	0,00	1.690.802,00
15.451.0251	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.360.000,00	0,00	0,00	1.360.000,00
15.451.0251.1.011	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE Objetivo: Garantir a execução de infraestrutura de pequeno porte em geral não relacionada pela participação popular	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00
15.451.0251.1.012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS Objetivo: AAssegurar um processo permanente de renovação, ampliação, manutenção, conservação e modernização dos prédios do serviço público municipal, observada quando possível, a contemplação de espaços/pátios naturalizados para o acolhimento de crianças e portadores de necessidades especiais	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
15.451.0253	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS E	330.802,00	0,00	0,00	330.802,00
15.451.0253.1.013	INFRAESTRUTURA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, MOBILIDADE E LAZER Objetivo: Construir, reformar, ampliar, revitalizar e modernizar praças, canteiros, calçadas, passeios e jardins de áreas urbanizadas do município	330.802,00	0,00	0,00	330.802,00
15.452	Seviços Urbanos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.452.0251	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.452.0251.2.111	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA Objetivo: Manter, conservar, ampliar e apoiar serviços essenciais de utilidade pública, buscando garantir à população em geral melhoria da qualidade de vida por meio dos serviços ofertados	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17	Saneamento	1.060.000,00	37.500,00	0,00	1.097.500,00
17.244	Assistência Comunitária	460.000,00	37.500,00	0,00	497.500,00
17.244.0271	INFRAESTRUTURA E MELHORIA SANITÁRIA	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - Secretaria de Infraestrutura, Indústria e Comércio**				
Unidade	**01 - Secretaria de Infraestrutura, Indústria e Comércio**				
17.244.0271.1.014	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL Objetivo: Assegurar a execução de obras de pavimentação de vias públicas, drenagem e esgotamento sanitário, construção de unidades sanitárias domiciliares, dentre outras realizações que tenham por objeto a melhoria das condições da qualidade de vida da população	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
17.244.0273	ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
17.244.0273.2.112	ATIVIDADES DE ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO Objetivo: Operar, manter, conservar e explorar diretamente, os serviços de adução e tratamento de água potável e de esgotos sanitários	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
17.544	Recursos Hídricos	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
17.544.0272	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
17.544.0272.1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVAS HÍDRICAS Objetivo: Promover a ampliação de redes de abastecimento e distribuição de água tratada, tendo como meta a construção de novos açudes, poços, barragens e cisternas, garantindo a melhoria dos serviços ofertados à população e consistindo numa ação permanente de combate às secas	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
18.452	Seviços Urbanos	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
18.452.0282	LIMPEZA PÚBLICA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
18.452.0282.2.113	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA Objetivo: Assegurar a manutenção e a modernização de serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar, urbano (inclusive entulhos) e hospitalar	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
22	Indústria	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
22.661	Promoção Industrial	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
22.661.0331	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
22.661.0331.1.016	PROJETO DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL Objetivo: Desenvolver políticas de concessão de vantagens fiscais e estruturais voltadas para a atração de investimentos produtivos e eventos de natureza comercial e de serviços	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.605	Abastecimento	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.605.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - Secretaria de Infraestrutura, Indústria e Comércio**				
Unidade	**01 - Secretaria de Infraestrutura, Indústria e Comércio**				
23.605.0341.2.114	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS LOCAIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Objetivo: Apoiar, incentivar, instituir e ampliar o fortalecimento do comércio e a capacidade de inovação das empresas, abrindo novos caminhos para expansão do comércio local				
25	Energia	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
25.452	Seviços Urbanos	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
25.452.0351	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
25.452.0351.2.115	MANUTENÇÃO E CONTROLE DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCAL	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção, controle e ampliação do Parque Municipal de Iluminação Pública de modo a garantir condições técnicas e econômicas básicas para iluminação de vias, praças e passeios públicos, além de proporcionar mais segurança à população				
25.452.0354	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
25.452.0354.2.116	EXPANSÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	Objetivo: Buscar a expansão dos sistemas de geração e transmissão de energia, com foco no atendimento da demanda e seu crescimento, objetivando definir o conjunto de obras que serão necessárias para garantir a segurança e a qualidade dos sistemas de menor custo global, em especial fontes limpas e renováveis.				
26	Transporte	1.725.000,00	0,00	0,00	1.725.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.725.000,00	0,00	0,00	1.725.000,00
26.782.0363	MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	1.725.000,00	0,00	0,00	1.725.000,00
26.782.0363.1.017	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	1.725.000,00	0,00	0,00	1.725.000,00
	Objetivo: Viabilizar a pavimentação ou piçarramento, bem como a abertura de estradas vicinais com vistas a melhoria da malha rodoviária municipal, garantindo a construção e a recuperação de passagens molhadas, pontes e bueiros				
	Total da Unidade:	**4.725.802,00**	**8.137.500,00**	**0,00**	**12.863.302,00**
	Total do Órgao:	**4.725.802,00**	**8.137.500,00**	**0,00**	**12.863.302,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**				
Unidade	**01 - Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**				
13	Cultura	0,00	2.023.500,00	0,00	2.023.500,00
13.122	Administração Geral	0,00	723.500,00	0,00	723.500,00
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	723.500,00	0,00	723.500,00
13.122.0021.2.117	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.	0,00	723.500,00	0,00	723.500,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
13.392.0213.2.118	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR DE ITAIÇABA Objetivo: Promover festividades e eventos comemorativos do imaginário popular.	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	577.000,00	0,00	577.000,00
23.392	Difusão Cultural	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
23.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
23.392.0213.2.119	REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES POPULARES DE RÉVEILLON Objetivo: Promover festividades e eventos comemorativos do imaginário popular.	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
23.695	Turismo	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
23.695.0342	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
23.695.0342.2.120	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURISTICO DO MUNICÍPIO Objetivo: Fomentar o potencial turístico do Município, notadamente o ecológico, visando a expansão da exploração dos parques municipais e a geração trabalho e renda para população local	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
27	Desporto e Lazer	800.000,00	288.000,00	0,00	1.088.000,00
27.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
27.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
27.245.0083.2.121	ATIVIDADES DE INCLUSÃO E ACOLHIMENTO NO ESPORTE E LAZER Objetivo: Desenvolver de forma intersetorial a promoção da integração, da empatia e do respeito às diferenças das pessoas, sejam elas adultas, idosas, jovens e infantis – homens, mulheres, trans, e outros, como meio de enfrentamento e solução de problemas complexos de políticas públicas locais e regionais, com foco naquelas que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada (transversal).	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
27.812	Desporto Comunitário	800.000,00	135.000,00	0,00	935.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**				
Unidade	**01 - Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**				
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
27.812.0381.2.122	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE Objetivo: Garantir a celebração de convênios e parcerias com entidades diversas para o fomento do Esporte	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
27.812.0381.2.123	MANUTENÇÃO E APOIO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS Objetivo: Assegurar o incentivo e o desenvolvimento da prática de atividades desportivas, incrementando-as nas diversas modalidades, prestando apoio direto e promovendo competições que despertem a integração social das comunidades e povo em geral.	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
27.812.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
27.812.0382.1.018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, CAMPOS, GINÁSIOS E ARENINHAS Objetivo: Construir, recuperar e ampliar quadras, campos, ginásios, areninhas e espaços de esportes e lazer, visando além da recreação, a fomentação do desporto amador e a formação de atletas.	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	Total da Unidade:	**800.000,00**	**2.888.500,00**	**0,00**	**3.688.500,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Cultura**				
13	Cultura	60.000,00	2.032.500,00	0,00	2.092.500,00
13.122	Administração Geral	0,00	58.500,00	0,00	58.500,00
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	58.500,00	0,00	58.500,00
13.122.0021.2.124	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.	0,00	58.500,00	0,00	58.500,00
13.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
13.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
13.245.0083.2.125	ATIVIDADES DE INCLUSÃO E ACOLHIMENTO NA CULTURA Objetivo: Desenvolver de forma intersetorial a promoção da integração, da empatia e do respeito às diferenças das pessoas, sejam elas adultas, idosas, jovens e infantis – homens, mulheres, trans, e outros, como meio de enfrentamento e solução de problemas complexos de políticas públicas locais e regionais, com foco naquelas que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada (transversal).	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
13.392	Difusão Cultural	60.000,00	1.910.000,00	0,00	1.970.000,00
13.392.0211	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA EM	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
13.392.0211.2.126	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA Objetivo: Garantir a celebração de convênios e parcerias com entidades diversas para o fomento da Cultura	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA	60.000,00	340.000,00	0,00	400.000,00
13.392.0212.1.019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS Objetivo: GGarantir a construção, reforma, ampliação e implantação de espaços e núcleos de arte e cultura, inclusive museus, teatros e anfiteatros, dentre outros equipamentos, observada quando possível, a contemplação de espaços/pátios naturalizados para o acolhimento de crianças e portadores de necessidades especiais	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
13.392.0212.2.127	AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL Objetivo: Desenvolver e incrementar a cultura em todas as suas expressões, garantindo a população em geral o acesso e o conhecimento globalizado das artes	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0212.2.128	MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA Objetivo: Assegurar a manutenção e o funcionamento das atividades da Banda de Música Municipal.	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**				
Unidade	**02 - Fundo Municipal de Cultura**				
13.392.0212.2.129	AÇÕES DE APOIO E REVITALIZAÇÃO DO SETOR CULTURAL Objetivo: Garantir a realização de ações de apoio e revitalização econômica do setor cultural, nas formas e formatos definidos nas leis Aldir Blanc, Paulo Gustavo e legislações assemelhadas vigentes e/ou vindouras.	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E	0,00	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
13.392.0213.2.130	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DA CULTURA, DA CRENDICE E DO IMAGINÁRIO POPULAR Objetivo: Promover festividades e eventos comemorativos do imaginário popular, prestando apoio às feiras e novenários da crendice religiosa popular	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
13.392.0213.2.131	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL JUNINO DE ITAIÇABA Objetivo: Promover festividades e eventos comemorativos do imaginário popular.	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
13.392.0213.2.132	REALIZAÇÃO ANUAL DA ENCENAÇÃO TEATRAL DA PAIXÃO DE CRISTO EM ITAIÇABA Objetivo: Promover festividades e eventos comemorativos do imaginário popular.	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	Total da Unidade:	**60.000,00**	**2.032.500,00**	**0,00**	**2.092.500,00**
	Total do Órgao:	**860.000,00**	**4.921.000,00**	**0,00**	**5.781.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**99 - Câmara Municipal de Itaiçaba**				
Unidade	**01 - Câmara Municipal de Itaiçaba**				
01	Legislativa	100.000,00	2.400.000,00	0,00	2.500.000,00
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	2.400.000,00	0,00	2.500.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO	100.000,00	2.400.000,00	0,00	2.500.000,00
01.031.0001.1.020	CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Objetivo: Garantir a conservação e modernização das instalações físicas do Paço do Poder Legislativo Municipal, inclusive reformas e ampliações quando necessárias.				
01.031.0001.2.133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
	Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle externo das contas públicas				
	Total da Unidade:	**100.000,00**	**2.400.000,00**	**0,00**	**2.500.000,00**
	Total do Órgao:	**100.000,00**	**2.400.000,00**	**0,00**	**2.500.000,00**
	Total Geral:	**11.444.252,00**	**57.112.508,00**	**2.500.000,00**	**71.056.760,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	100.000,00	2.400.000,00	0,00	2.500.000,00
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	2.400.000,00	0,00	2.500.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO	100.000,00	2.400.000,00	0,00	2.500.000,00
04	Administração	0,00	6.103.275,00	0,00	6.103.275,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.062.0035	APOIO A SERVIÇOS JUDICIÁRIOS E	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	5.622.275,00	0,00	5.622.275,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	4.606.275,00	0,00	4.606.275,00
04.122.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.127.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.128.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
04.131.0027	TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E CONTROLE	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
06	Segurança Pública	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
06.125	Normalização e Fiscalização	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
06.125.0361	MUNICIPALIZAÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
06.182.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06.182.0034	APOIO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
08	Assistência Social	500.000,00	3.345.000,00	0,00	3.845.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	1.133.000,00	0,00	1.133.000,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	1.123.000,00	0,00	1.123.000,00
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.126	Tecnologia da Informação	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.126.0089	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	386.500,00	0,00	386.500,00
08.243.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	66.500,00	0,00	66.500,00
08.243.0075	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.243.0078	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
08.244	Assistência Comunitária	500.000,00	953.500,00	0,00	1.453.500,00
08.244.0030	INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO PATRIMÔNIO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	183.500,00	0,00	183.500,00
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
08.244.0074	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE À	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	264.000,00	0,00	264.000,00
08.245.0037	GERENCIAMENTO E CONTROLE DE EMENDAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	548.000,00	0,00	548.000,00
08.422.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
08.422.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	129.500,00	0,00	129.500,00
08.422.0076	ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA IDOSA	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
08.422.0077	ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
08.422.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.422.0231	PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.422.0232	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.422.0236	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS JOVENS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10	Saúde	1.200.000,00	12.276.510,00	0,00	13.476.510,00
10.122	Administração Geral	0,00	1.657.500,00	0,00	1.657.500,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	1.567.500,00	0,00	1.567.500,00
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.128.0122	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10.242.0130	INCLUSÃO E SAÚDE INTEGRAL	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10.244	Assistência Comunitária	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.244.0114	ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
10.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
10.245.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301	Atenção Básica	600.000,00	4.230.000,00	0,00	4.830.000,00
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	600.000,00	4.230.000,00	0,00	4.830.000,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	600.000,00	5.030.010,00	0,00	5.630.010,00
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	600.000,00	330.000,00	0,00	930.000,00
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0,00	4.700.010,00	0,00	4.700.010,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.303.0187	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
10.305.0110	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO NO S.U.S.	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.305.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.542	Controle Ambiental	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.542.0193	CONTROLE DE ANIMAIS DE RUA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
11	Trabalho	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
11.333	Empregabilidade	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
11.333.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11.334.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12	Educação	3.298.450,00	16.200.223,00	0,00	19.498.673,00
12.122	Administração Geral	0,00	880.250,00	0,00	880.250,00
12.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	880.250,00	0,00	880.250,00
12.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
12.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
12.361	Ensino Fundamental	700.000,00	9.680.973,00	0,00	10.380.973,00
12.361.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	700.000,00	660.000,00	0,00	1.360.000,00
12.361.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	6.651.007,50	0,00	6.651.007,50
12.361.0173	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	2.369.965,50	0,00	2.369.965,50
12.362	Ensino Médio	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
12.362.0177	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.363.0179	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
12.364.0178	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
12.365	Educação Infantil	1.027.750,00	3.360.000,00	0,00	4.387.750,00
12.365.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	2.585.000,00	0,00	2.585.000,00
12.365.0174	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	1.027.750,00	775.000,00	0,00	1.802.750,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
12.366.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
12.366.0175	DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO DE JOVENS E	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.367.0176	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA E INCLUSIVA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.368	Educação Básica	1.120.700,00	1.205.000,00	0,00	2.325.700,00
12.368.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	1.120.700,00	320.000,00	0,00	1.440.700,00
12.368.0180	EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.368.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.368.0182	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
12.813	Lazer	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
12.813.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
13	Cultura	60.000,00	4.056.000,00	0,00	4.116.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	782.000,00	0,00	782.000,00
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	782.000,00	0,00	782.000,00
13.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
13.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392	Difusão Cultural	60.000,00	3.210.000,00	0,00	3.270.000,00
13.392.0211	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA EM	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA	60.000,00	340.000,00	0,00	400.000,00
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E	0,00	2.670.000,00	0,00	2.670.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15	Urbanismo	1.690.802,00	5.410.000,00	0,00	7.100.802,00
15.122	Administração Geral	0,00	5.210.000,00	0,00	5.210.000,00
15.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	5.210.000,00	0,00	5.210.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.690.802,00	0,00	0,00	1.690.802,00
15.451.0251	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.360.000,00	0,00	0,00	1.360.000,00
15.451.0253	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS E	330.802,00	0,00	0,00	330.802,00
15.452	Seviços Urbanos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.452.0251	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
16	Habitação	300.000,00	20.000,00	0,00	320.000,00
16.244	Assistência Comunitária	300.000,00	20.000,00	0,00	320.000,00
16.244.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
16.244.0261	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17	Saneamento	1.060.000,00	37.500,00	0,00	1.097.500,00
17.244	Assistência Comunitária	460.000,00	37.500,00	0,00	497.500,00
17.244.0271	INFRAESTRUTURA E MELHORIA SANITÁRIA	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
17.244.0273	ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
17.544	Recursos Hídricos	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
17.544.0272	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	1.887.000,00	0,00	1.887.000,00
18.452	Seviços Urbanos	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
18.452.0282	LIMPEZA PÚBLICA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
18.541.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.542.0281	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.542.0284	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA USO RACIONAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
19.572.0301	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
19.573.0186	EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E OUTRAS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
20	Agricultura	300.000,00	3.050.000,00	0,00	3.350.000,00
20.122	Administração Geral	0,00	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
20.392	Difusão Cultural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
20.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
20.544	Recursos Hídricos	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
20.544.0272	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
20.605	Abastecimento	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.605.0313	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA (PESCA E	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
20.606.0311	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
20.606.0315	PROGRAMA DE CULTIVO E VALORIZAÇÃO DAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.0316	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BIOINSUMOS E	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.0318	GARANTIA MUNICIPAL PARA A PRODUÇÃO RURAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.608.0317	SEGURANÇA ALIMENTAR PARA A PECUÁRIA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
21	Organização Agrária	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
21.182	Defesa Civil	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
21.182.0285	PROGRAMA DE DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
21.606	Extensão Rural	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
21.606.0321	AÇÕES DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
22	Indústria	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
22.661	Promoção Industrial	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
22.661.0331	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
23	Comércio e Serviços	160.000,00	607.000,00	0,00	767.000,00
23.392	Difusão Cultural	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
23.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
23.605	Abastecimento	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.605.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.691	Promoção Comercial	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
23.691.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
23.695	Turismo	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
23.695.0342	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
25	Energia	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
25.452	Seviços Urbanos	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
25.452.0351	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
25.452.0354	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
26	Transporte	1.725.000,00	0,00	0,00	1.725.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.725.000,00	0,00	0,00	1.725.000,00
26.782.0363	MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	1.725.000,00	0,00	0,00	1.725.000,00
27	Desporto e Lazer	800.000,00	288.000,00	0,00	1.088.000,00
27.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
27.812	Desporto Comunitário	800.000,00	135.000,00	0,00	935.000,00
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
27.812.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total:	**11.444.252,00**	**57.112.508,00**	**2.500.000,00**	**71.056.760,00**

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
01	Legislativa	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
01.031	Ação Legislativa	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
04	Administração	5.603.275,00	500.000,00	6.103.275,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	5.000,00	0,00	5.000,00
04.062.0035	APOIO A SERVIÇOS JUDICIÁRIOS E ASSEMELHADOS	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122	Administração Geral	5.122.275,00	500.000,00	5.622.275,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	4.106.275,00	500.000,00	4.606.275,00
04.122.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	800.000,00	0,00	800.000,00
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	10.000,00	0,00	10.000,00
04.123	Administracão Financeira	277.000,00	0,00	277.000,00
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	277.000,00	0,00	277.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	10.000,00	0,00	10.000,00
04.127.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00
04.128	Formação de Recusos Humanos	80.000,00	0,00	80.000,00
04.128.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	80.000,00	0,00	80.000,00
04.131	Comunicação Social	109.000,00	0,00	109.000,00
04.131.0027	TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL	109.000,00	0,00	109.000,00
06	Segurança Pública	144.500,00	10.500,00	155.000,00
06.125	Normalização e Fiscalização	49.500,00	10.500,00	60.000,00
06.125.0361	MUNICIPALIZAÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO	49.500,00	10.500,00	60.000,00
06.182	Defesa Civil	95.000,00	0,00	95.000,00
06.182.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00
06.182.0034	APOIO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	45.000,00	0,00	45.000,00
08	Assistência Social	2.954.750,00	890.250,00	3.845.000,00
08.122	Administração Geral	1.131.000,00	2.000,00	1.133.000,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	1.123.000,00	0,00	1.123.000,00
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	8.000,00	2.000,00	10.000,00
08.126	Tecnologia da Informação	60.000,00	0,00	60.000,00
08.126.0089	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS	60.000,00	0,00	60.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	365.500,00	21.000,00	386.500,00
08.243.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	66.500,00	0,00	66.500,00
08.243.0075	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	19.000,00	21.000,00	40.000,00
08.243.0078	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	280.000,00	0,00	280.000,00
08.244	Assistência Comunitária	792.250,00	661.250,00	1.453.500,00
08.244.0030	INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO PATRIMÔNIO	100.250,00	399.750,00	500.000,00
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS VULNERÁVEIS	163.500,00	20.000,00	183.500,00
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	308.750,00	191.250,00	500.000,00
08.244.0074	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	56.000,00	34.000,00	90.000,00
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE À FOME	163.750,00	16.250,00	180.000,00

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
08.245	Serviços Socioassistenciais	64.000,00	200.000,00	264.000,00
08.245.0037	GERENCIAMENTO E CONTROLE DE EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	200.000,00	200.000,00
08.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E ACOLHEDORA	64.000,00	0,00	64.000,00
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	542.000,00	6.000,00	548.000,00
08.422.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	13.500,00	0,00	13.500,00
08.422.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	14.000,00	6.000,00	20.000,00
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS VULNERÁVEIS	129.500,00	0,00	129.500,00
08.422.0076	ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA IDOSA	57.500,00	0,00	57.500,00
08.422.0077	ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	57.500,00	0,00	57.500,00
08.422.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	20.000,00	0,00	20.000,00
08.422.0231	PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS	10.000,00	0,00	10.000,00
08.422.0232	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER	120.000,00	0,00	120.000,00
08.422.0236	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS JOVENS	120.000,00	0,00	120.000,00
10	Saúde	4.735.500,00	8.741.010,00	13.476.510,00
10.122	Administração Geral	1.654.500,00	3.000,00	1.657.500,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	1.567.500,00	0,00	1.567.500,00
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	87.000,00	3.000,00	90.000,00
10.128	Formação de Recusos Humanos	10.000,00	0,00	10.000,00
10.128.0122	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	10.000,00	0,00	10.000,00
10.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	152.500,00	27.500,00	180.000,00
10.242.0130	INCLUSÃO E SAÚDE INTEGRAL	152.500,00	27.500,00	180.000,00
10.244	Assistência Comunitária	50.000,00	0,00	50.000,00
10.244.0114	ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	20.000,00	0,00	20.000,00
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	30.000,00	0,00	30.000,00
10.245	Serviços Socioassistenciais	79.000,00	0,00	79.000,00
10.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E ACOLHEDORA	64.000,00	0,00	64.000,00
10.245.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301	Atenção Básica	575.000,00	4.255.000,00	4.830.000,00
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	575.000,00	4.255.000,00	4.830.000,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	1.375.500,00	4.254.510,00	5.630.010,00
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	405.000,00	525.000,00	930.000,00
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	970.500,00	3.729.510,00	4.700.010,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	325.000,00	75.000,00	400.000,00
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	225.000,00	75.000,00	300.000,00
10.303.0187	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS IMUNOPREVENIVEIS	100.000,00	0,00	100.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	340.000,00	120.000,00	460.000,00
10.305.0110	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO NO S.U.S.	117.500,00	32.500,00	150.000,00
10.305.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	82.500,00	27.500,00	110.000,00
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	140.000,00	60.000,00	200.000,00
10.542	Controle Ambiental	174.000,00	6.000,00	180.000,00
10.542.0193	CONTROLE DE ANIMAIS DE RUA	174.000,00	6.000,00	180.000,00
11	Trabalho	25.000,00	0,00	25.000,00

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
11.333	Empregabilidade	15.000,00	0,00	15.000,00
11.333.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE NEGÓCIOS	15.000,00	0,00	15.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	10.000,00	0,00	10.000,00
11.334.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE NEGÓCIOS	10.000,00	0,00	10.000,00
12	Educação	3.530.250,00	15.968.423,00	19.498.673,00
12.122	Administração Geral	880.250,00	0,00	880.250,00
12.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	880.250,00	0,00	880.250,00
12.245	Serviços Socioassistenciais	64.000,00	0,00	64.000,00
12.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E ACOLHEDORA	64.000,00	0,00	64.000,00
12.361	Ensino Fundamental	1.000.000,00	9.380.973,00	10.380.973,00
12.361.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
12.361.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	6.651.007,50	6.651.007,50
12.361.0173	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000.000,00	1.369.965,50	2.369.965,50
12.362	Ensino Médio	360.000,00	0,00	360.000,00
12.362.0177	APOIO AO ENSINO MÉDIO	360.000,00	0,00	360.000,00
12.363	Ensino Profissional	100.000,00	0,00	100.000,00
12.363.0179	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364	Ensino Superior	180.000,00	0,00	180.000,00
12.364.0178	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	180.000,00	0,00	180.000,00
12.365	Educação Infantil	400.000,00	3.987.750,00	4.387.750,00
12.365.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	2.585.000,00	2.585.000,00
12.365.0174	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	400.000,00	1.402.750,00	1.802.750,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	220.000,00	280.000,00
12.366.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	120.000,00	120.000,00
12.366.0175	DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60.000,00	100.000,00	160.000,00
12.367	Educação Especial	30.000,00	60.000,00	90.000,00
12.367.0176	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA E INCLUSIVA	30.000,00	60.000,00	90.000,00
12.368	Educação Básica	193.000,00	2.132.700,00	2.325.700,00
12.368.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	123.000,00	1.317.700,00	1.440.700,00
12.368.0180	EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	55.000,00	145.000,00	200.000,00
12.368.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	300.000,00	300.000,00
12.368.0182	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00	370.000,00	385.000,00
12.813	Lazer	263.000,00	187.000,00	450.000,00
12.813.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	263.000,00	187.000,00	450.000,00
13	Cultura	3.956.000,00	160.000,00	4.116.000,00
13.122	Administração Geral	782.000,00	0,00	782.000,00
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	782.000,00	0,00	782.000,00
13.245	Serviços Socioassistenciais	64.000,00	0,00	64.000,00
13.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E ACOLHEDORA	64.000,00	0,00	64.000,00
13.392	Difusão Cultural	3.110.000,00	160.000,00	3.270.000,00
13.392.0211	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA EM GERAL	200.000,00	0,00	200.000,00
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA CULTURA	240.000,00	160.000,00	400.000,00

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E CRENDICES POPULARES	2.670.000,00	0,00	2.670.000,00
14	Direito da Cidadania	100.000,00	0,00	100.000,00
14.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	100.000,00	0,00	100.000,00
14.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS VULNERÁVEIS	100.000,00	0,00	100.000,00
15	Urbanismo	6.775.802,00	325.000,00	7.100.802,00
15.122	Administração Geral	5.210.000,00	0,00	5.210.000,00
15.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	5.210.000,00	0,00	5.210.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.365.802,00	325.000,00	1.690.802,00
15.451.0251	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.060.000,00	300.000,00	1.360.000,00
15.451.0253	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	305.802,00	25.000,00	330.802,00
15.452	Seviços Urbanos	200.000,00	0,00	200.000,00
15.452.0251	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	200.000,00	0,00	200.000,00
16	Habitação	220.000,00	100.000,00	320.000,00
16.244	Assistência Comunitária	220.000,00	100.000,00	320.000,00
16.244.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	20.000,00	0,00	20.000,00
16.244.0261	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	200.000,00	100.000,00	300.000,00
17	Saneamento	842.500,00	255.000,00	1.097.500,00
17.244	Assistência Comunitária	342.500,00	155.000,00	497.500,00
17.244.0271	INFRAESTRUTURA E MELHORIA SANITÁRIA	305.000,00	155.000,00	460.000,00
17.244.0273	ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	37.500,00	0,00	37.500,00
17.544	Recursos Hídricos	500.000,00	100.000,00	600.000,00
17.544.0272	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	500.000,00	100.000,00	600.000,00
18	Gestão Ambiental	1.837.000,00	50.000,00	1.887.000,00
18.452	Seviços Urbanos	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
18.452.0282	LIMPEZA PÚBLICA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	37.000,00	30.000,00	67.000,00
18.541.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	37.000,00	30.000,00	67.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	20.000,00	20.000,00
18.542.0281	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	10.000,00	10.000,00
18.542.0284	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA USO RACIONAL DOS RECURSOS	0,00	10.000,00	10.000,00
19	Ciência e Tecnologia	160.000,00	0,00	160.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	80.000,00	0,00	80.000,00
19.572.0301	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	80.000,00	0,00	80.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico	80.000,00	0,00	80.000,00
19.573.0186	EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E OUTRAS	80.000,00	0,00	80.000,00
20	Agricultura	3.350.000,00	0,00	3.350.000,00
20.122	Administração Geral	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
20.392	Difusão Cultural	500.000,00	0,00	500.000,00
20.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E CRENDICES POPULARES	500.000,00	0,00	500.000,00
20.544	Recursos Hídricos	300.000,00	0,00	300.000,00

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
20.544.0272	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	300.000,00	0,00	300.000,00
20.605	Abastecimento	300.000,00	0,00	300.000,00
20.605.0313	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA (PESCA E ASSEMELHADOS)	300.000,00	0,00	300.000,00
20.606	Extensão Rural	280.000,00	0,00	280.000,00
20.606.0311	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	160.000,00	0,00	160.000,00
20.606.0315	PROGRAMA DE CULTIVO E VALORIZAÇÃO DAS TERRAS PRODUTIVAS	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.0316	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BIOINSUMOS E SEMESTES	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.0318	GARANTIA MUNICIPAL PARA A PRODUÇÃO RURAL	40.000,00	0,00	40.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	40.000,00	0,00	40.000,00
20.608.0317	SEGURANÇA ALIMENTAR PARA A PECUÁRIA	40.000,00	0,00	40.000,00
21	Organização Agrária	32.000,00	0,00	32.000,00
21.182	Defesa Civil	20.000,00	0,00	20.000,00
21.182.0285	PROGRAMA DE DEFESA CONTRA AS SECAS	20.000,00	0,00	20.000,00
21.606	Extensão Rural	12.000,00	0,00	12.000,00
21.606.0321	AÇÕES DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS	12.000,00	0,00	12.000,00
22	Indústria	150.000,00	100.000,00	250.000,00
22.661	Promoção Industrial	150.000,00	100.000,00	250.000,00
22.661.0331	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESTRUTURANTES	150.000,00	100.000,00	250.000,00
23	Comércio e Serviços	742.000,00	25.000,00	767.000,00
23.392	Difusão Cultural	300.000,00	0,00	300.000,00
23.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E CRENDICES POPULARES	300.000,00	0,00	300.000,00
23.605	Abastecimento	30.000,00	0,00	30.000,00
23.605.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES	30.000,00	0,00	30.000,00
23.691	Promoção Comercial	135.000,00	25.000,00	160.000,00
23.691.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES	135.000,00	25.000,00	160.000,00
23.695	Turismo	277.000,00	0,00	277.000,00
23.695.0342	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO	277.000,00	0,00	277.000,00
25	Energia	630.000,00	230.000,00	860.000,00
25.452	Seviços Urbanos	630.000,00	230.000,00	860.000,00
25.452.0351	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO	600.000,00	200.000,00	800.000,00
25.452.0354	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL	30.000,00	30.000,00	60.000,00
26	Transporte	586.000,00	1.139.000,00	1.725.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	586.000,00	1.139.000,00	1.725.000,00
26.782.0363	MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	586.000,00	1.139.000,00	1.725.000,00
27	Desporto e Lazer	738.000,00	350.000,00	1.088.000,00
27.245	Serviços Socioassistenciais	153.000,00	0,00	153.000,00
27.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E ACOLHEDORA	153.000,00	0,00	153.000,00
27.812	Desporto Comunitário	585.000,00	350.000,00	935.000,00
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO E DO LAZER	135.000,00	0,00	135.000,00
27.812.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	450.000,00	350.000,00	800.000,00
28	Encargos Especiais	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
28.843	Serviço da Dívida Interna	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total:	**42.212.577,00**	**28.844.183,00**	**71.056.760,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					56.614.008,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				25.193.057,50	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			25.193.057,50		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.918.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*599.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*212.500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*55.500,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*287.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*18.500,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*435.000,00*			
	1.541.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*150.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.542.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*150.000,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados	*Fiscal*	*500,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*500,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			18.904.007,50		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*6.143.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*786.500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*322.500,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*750.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*30.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*2.573.757,50*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*2.500,00*			
	1.541.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.710.250,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*25.000,00*			
	1.542.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*2.572.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*2.575.000,00*			
	1.604.0000.00 - Transferências	*Seguridade*	*190.000,00*			
	1.605.0000.00 - Assist. Financeira da	*Seguridade*	*1.000.000,00*			
	1.621.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*100.000,00*			
	1.632.0000.00 - Transferências do	*Seguridade*	*25.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*82.500,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			3.397.400,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.031.300,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*183.100,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*64.500,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*459.500,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*9.500,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*707.000,00*			
	1.541.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*350.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*14.000,00*			
	1.542.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*350.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*125.000,00*			
	1.604.0000.00 - Transferências	*Seguridade*	*52.500,00*			
	1.605.0000.00 - Assist. Financeira da	*Seguridade*	*50.000,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados	*Fiscal*	*500,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*500,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.14.00	Diárias - Civil			5.000,00		
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*5.000,00*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			142.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*2.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*2.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*12.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*114.000,00*			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			558.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*557.500,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			21.700,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*15.700,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*2.500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.500,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			151.200,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*16.200,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*16.500,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.500,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*114.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			94.750,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*10.500,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*2.500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*1.250,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*11.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*7.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*22.500,00*			
	1.542.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*40.000,00*			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida				350.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			350.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			350.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*350.000,00*			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				31.070.950,50	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			276.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			192.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*136.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*44.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*11.000,00*			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			84.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*82.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*2.500,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			380.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*330.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*30.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			30.414.450,50		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			23.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*10.500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			163.100,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*104.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*18.850,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*16.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*11.500,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*8.500,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.500,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*1.500,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*500,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*250,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			212.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*14.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*157.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*21.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.570.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.571.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento			195.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*58.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*12.500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*115.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*10.000,00*			
3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares			40.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*40.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			6.563.635,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*2.099.825,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*293.800,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*775.500,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*982.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*756.500,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*160.000,00*			
	1.552.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*300.000,00*			
	1.553.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.570.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.571.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*1.068.010,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*20.500,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*15.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*20.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.751.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*50.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*2.500,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			425.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*158.500,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*57.500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*107.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*13.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*11.000,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*12.500,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*12.500,00*			
	1.542.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*40.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*1.500,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			589.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*152.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*214.500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*15.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*175.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*7.500,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*3.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*2.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			98.750,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*62.750,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*12.500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*2.500,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*15.500,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			205.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*37.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*15.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*9.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*27.500,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*21.500,00*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*35.000,00*			
	1.542.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*40.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*20.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			749.125,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*358.625,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*90.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*98.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*113.500,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*65.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*12.500,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			884.750,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*401.750,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*111.750,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*112.500,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*148.500,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*66.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*12.500,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*12.500,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*5.500,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*1.250,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*1.500,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			16.848.465,50		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*10.831.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*440.500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*525.500,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*581.500,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*505.965,50*			
	1.540.1070.00 - Transferências do	*Fiscal*	*500.000,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*100.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*152.000,00*			
	1.543.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*400.000,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*45.000,00*			
	1.553.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*175.000,00*			
	1.571.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*45.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*2.400.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*5.250,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*102.250,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*30.000,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados	*Fiscal*	*2.500,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*3.500,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*3.500,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			852.750,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*391.250,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*159.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*87.500,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*135.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*55.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*12.500,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*1.500,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.41.00	Contribuições			150.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*145.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*500,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*5.000,00*			
3.3.90.42.00	Auxílios			33.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*28.500,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*5.000,00*			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação			4.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*4.000,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.097.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*1.075.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*12.500,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			416.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*95.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*85.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*37.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*42.500,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.500,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.715.0000.00 - Transferências	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.716.0000.00 - Transferências	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.719.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*100.000,00*			
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão			185.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*29.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*54.000,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*100.000,00*			
	1.752.0000.00 - Recursos Vinculados	*Fiscal*	*2.000,00*			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			410.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*410.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			31.750,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*24.250,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*4.500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			68.750,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*41.250,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*17.500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*8.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			165.875,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*52.375,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*41.500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*23.500,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*19.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*7.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*12.500,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*2.500,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*500,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*1.500,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*500,00*			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					14.342.752,00
4.4.00.00.00	Investimentos				13.097.752,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			5.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			5.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*5.000,00*			
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			5.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições			5.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*5.000,00*			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			13.087.752,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			30.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*30.000,00*			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			663.750,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*370.250,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*42.500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*75.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*50.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*70.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*15.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.704.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.750.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*1.000,00*			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			10.646.002,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*3.826.052,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*22.500,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*195.500,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*40.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*12.500,00*			
	1.541.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*844.750,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*668.000,00*			
	1.550.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*755.700,00*			
	1.569.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*265.000,00*			
	1.575.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*100.000,00*			
	1.576.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*87.000,00*			
	1.601.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*915.000,00*			
	1.632.0000.00 - Transferências do	*Seguridade*	*85.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*340.000,00*			
	1.661.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*40.000,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*25.000,00*			
	1.700.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*230.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*700.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.704.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*559.000,00*			
	1.705.0000.00 - Transferências dos	*Fiscal*	*15.000,00*			
	1.706.0000.00 - Transferência Especial	*Fiscal*	*50.000,00*			
	1.707.0000.00 - Transferências da	*Fiscal*	*50.000,00*			
	1.749.0000.01 - Transf. de Recursos do	*Fiscal*	*100.000,00*			
	1.750.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*55.000,00*			
	1.751.0000.00 - Recursos da	*Fiscal*	*565.000,00*			
	1.754.0000.00 - Recursos de	*Fiscal*	*100.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			1.735.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*679.500,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*130.750,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*90.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*250.500,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*180.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*200.000,00*			
	1.553.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*100.000,00*			
	1.570.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*2.500,00*			
	1.571.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*2.500,00*			
	1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo	*Seguridade*	*39.500,00*			
	1.632.0000.00 - Transferências do	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.660.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*23.250,00*			
	1.669.0000.00 - Outros Recursos	*Seguridade*	*30.000,00*			
	1.899.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*1.500,00*			
	1.899.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*3.500,00*			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			12.500,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*2.500,00*			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				895.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			895.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			895.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*565.000,00*			
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Seguridade*	*50.000,00*			
	1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*100.000,00*			
	1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*50.000,00*			
	1.540.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*50.000,00*			
	1.542.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*50.000,00*			
	1.701.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*30.000,00*			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				350.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			350.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			350.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*350.000,00*			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				100.000,00	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência			100.000,00		
	1.500.0000.00 - Recursos não	*Fiscal*	*100.000,00*			

Total da Despesa: 71.056.760,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	**Fixação da Despesa**
Orçamento Fiscal	53.735.250,00
Orçamento da Seguridade Social	17.321.510,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	**71.056.760,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	311.000,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	2.717.775,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	3.074.500,00
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Itaiçaba	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**2.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.103.275,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda	0,00	0,00	0,00	3.845.000,00
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	0,00	105.000,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Itaiçaba	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**155.000,00**	**0,00**	**3.845.000,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	13.476.510,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	19.498.673,00
Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Itaiçaba	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**13.476.510,00**	**25.000,00**	**19.498.673,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda	0,00	100.000,00	0,00	320.000,00
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	7.100.802,00	0,00
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	4.116.000,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Itaiçaba	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**4.116.000,00**	**100.000,00**	**7.100.802,00**	**320.000,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Saneamento	**Gestão Ambiental**	**Ciência e Tecnologia**	**Agricultura**
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	0,00	87.000,00	0,00	3.350.000,00
Secretaria de Infraestrutura, Indústria e Comércio	1.097.500,00	1.800.000,00	0,00	0,00
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Itaiçaba	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**1.097.500,00]**	**1.887.000,00**	**160.000,00**	**3.350.000,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	32.000,00	0,00	160.000,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura, Indústria e Comércio	0,00	250.000,00	30.000,00	0,00
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	577.000,00	0,00
Câmara Municipal de Itaiçaba	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**32.000,00**	**250.000,00**	**767.000,00**	**0,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura, Indústria e Comércio	860.000,00	1.725.000,00	0,00	0,00
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	1.088.000,00	0,00
Câmara Municipal de Itaiçaba	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**860.000,00**	**1.725.000,00**	**1.088.000,00**	**2.500.000,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	
	Reserva de Contingência	Total
Controladoria Geral do Município	0,00	311.000,00
Gabinete do Prefeito	0,00	2.767.775,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	13.476.510,00
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia	0,00	19.658.673,00
Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda	0,00	4.290.000,00
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	100.000,00	5.779.500,00
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	0,00	3.629.000,00
Secretaria de Infraestrutura, Indústria e Comércio	0,00	12.863.302,00
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	5.781.000,00
Câmara Municipal de Itaiçaba	0,00	2.500.000,00
Total:	**100.000,00**	**71.056.760,00**

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1112.50.01.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	
1112.50.02.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	
1112.50.03.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa	
1112.53.01.0000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"	
1112.53.02.0000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros"	
1112.53.03.0000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida ativa "	
1113.03.11.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
1113.03.41.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	
1114.51.11.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	
1114.51.12.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	
1114.51.13.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa	
1121.01.01.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1121.01.02.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	
1121.01.03.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	
1121.04.01.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	
1122.01.01.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	
1131.99.01.0000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1241.50.01.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	
1311.99.01.0000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	
1321.01.01.0500	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	
1399.99.01.0000	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	
1611.01.01.0500	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1611.02.01.0000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1711.51.11.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
1711.51.21.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	
1711.52.01.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
1712.52.11.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89 - Principal	
1712.52.41.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	
1712.99.01.0000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	
1713.50.11.0200	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1713.50.11.0300	Implementação de políticas para a Rede Cegonha - Principal	
1713.50.11.0400	Programa De Informatização Da APS - Principal	
1713.50.11.0500	Incentivo para ações estratégicas - Principal	

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1713.50.11.0600	Incremento temporário ao custeio Dos serviços de atenção básica em Saúde - Principal	
1713.50.11.0700	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada - Principal	
1713.50.11.0800	Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho - Principal	
1713.50.11.1200	Tranferência de Recursos Combate ao Corona Vírus (COVID - 19) - Atenção Primária	
1713.50.11.1300	Incentivo Financeiro Para Atenção à Saúde Bucal	
1713.50.11.9900	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	
1713.50.21.0100	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	
1713.50.21.9900	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	
1713.50.31.0100	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	
1713.50.31.0200	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária	
1713.50.31.0300	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	
1713.50.31.9900	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	
1713.50.41.9900	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	
1713.50.51.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	
1713.50.91.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	
1713.51.51.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	
1713.99.01.0000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	
1714.50.01.0000	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1714.52.01.9900	Outras Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	
1714.53.01.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	
1714.99.01.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	
1715.50.01.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	
1715.51.01.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	
1715.52.01.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	
1716.50.01.0300	Transferências do Índice De Gestão Descentralizada – IGD/PBF	
1716.50.01.0400	Transferências do Programa Primeira Infância No SUAS	
1716.50.01.0900	Proteção Social Básica - Principal	
1716.50.01.1700	Transferências da Proteção Social Especial - FNAS	
1716.50.01.9900	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1717.50.01.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1717.51.01.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	
1717.52.01.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	
1717.54.01.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	
1717.99.01.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	
1719.58.01.0000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	
1719.60.01.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	
1721.50.01.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1721.51.01.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1721.52.01.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1721.53.01.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	
1724.50.01.0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
1724.99.01.0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	
1729.50.01.0000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	
1729.51.01.9900	Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	
1729.52.01.9900	Outras Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	
1729.99.01.0000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	
1751.50.01.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai	
1791.99.01.0000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	
1911.01.01.0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1911.07.01.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	
1921.99.01.0000	Outras Indenizações - Principal	
1922.99.01.0000	Outras Restituições - Principal	
1923.99.01.0000	Outros Ressarcimentos - Principal	
2213.00.11.1000	Alienação de Bens Móveis - Principal	
2411.99.01.0000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	
2412.50.91.0000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	
2413.50.01.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	
2414.99.01.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	
2422.50.01.0000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
2422.51.01.0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
2422.52.01.0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	
2422.99.01.0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	
2999.99.01.0000	Outras Receitas de Capital - Principal	
9517.11.51.1100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
9517.11.52.0100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
9517.21.50.0100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal	
9517.21.51.0100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal	
9517.21.52.0100	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Relação de Ações Por Tipo

Código	Especificação	Valor
0-Operações Especiais		
06.01 28.843.0025.0.001.00	GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	1.200.000,00
06.01 28.843.0025.0.002.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS PARCELADAS	500.000,00
06.01 28.843.0025.0.003.00	PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS – PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS	800.000,00
	Sub Total:	**2.500.000,00**
1-Projetos		
03.02 10.301.0112.1.001.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	600.000,00
03.02 10.302.0111.1.002.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	600.000,00
04.02 12.368.0171.1.003.00	MDE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES	1.120.700,00
04.02 12.813.0382.1.004.00	MDE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	450.000,00
04.03 12.361.0171.1.005.00	FDB30 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	700.000,00
04.03 12.365.0174.1.006.00	FDB30 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO INFANTIL	1.027.750,00
05.02 08.244.0030.1.007.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	500.000,00
05.04 16.244.0261.1.008.00	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MORADIAS POPULARES	300.000,00
07.01 20.544.0272.1.009.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA IRRIGAÇÃO	300.000,00
07.01 23.691.0341.1.010.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES	160.000,00
08.01 15.451.0251.1.011.00	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE	860.000,00
08.01 15.451.0251.1.012.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	500.000,00
08.01 15.451.0253.1.013.00	INFRAESTRUTURA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, MOBILIDADE E LAZER	330.802,00
08.01 17.244.0271.1.014.00	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL	460.000,00
08.01 17.544.0272.1.015.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVAS HÍDRICAS	600.000,00
08.01 22.661.0331.1.016.00	PROJETO DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	250.000,00
08.01 26.782.0363.1.017.00	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	1.725.000,00
09.01 27.812.0382.1.018.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, CAMPOS, GINÁSIOS E ARENINHAS	800.000,00
09.02 13.392.0212.1.019.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	60.000,00
99.01 01.031.0001.1.020.00	CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00
	Sub Total:	**11.444.252,00**
2-Atividades		
01.01 04.122.0021.2.001.00	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL E DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	202.000,00
01.01 04.131.0027.2.002.00	SERVIÇO MUNICIPAL DE OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL	109.000,00
02.01 04.062.0035.2.003.00	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO	5.000,00
02.01 04.122.0021.2.004.00	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	163.275,00
02.01 04.122.0021.2.005.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS	1.398.500,00

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
02.01	04.122.0028.2.006.00	REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	6.000,00
02.01	04.122.0031.2.007.00	FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, EVENTOS CÍVICOS E CERIMONIAL OFICIAL	800.000,00
02.01	04.122.0080.2.008.00	PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS	10.000,00
02.01	04.127.0033.2.009.00	GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO	10.000,00
02.01	06.182.0033.2.010.00	SERVIÇO MULTISETORIAL DE DEFESA CIVIL	50.000,00
02.02	04.122.0021.2.011.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	325.000,00
03.01	10.122.0021.2.012.00	SMS - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.567.500,00
03.01	10.122.0111.2.013.00	SMS - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	90.000,00
03.01	10.244.0114.2.014.00	SMS - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS	20.000,00
03.01	10.244.0125.2.015.00	SMS - PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE	30.000,00
03.01	10.301.0112.2.016.00	SMS - APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	100.000,00
03.01	10.302.0111.2.017.00	SMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	330.000,00
03.02	10.128.0122.2.018.00	FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	10.000,00
03.02	10.242.0130.2.019.00	CENTRO DE REFERÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DAS PESSOAS ATÍPICAS	180.000,00
03.02	10.245.0083.2.020.00	ATIVIDADES DE INCLUSÃO E ACOLHIMENTO NA SAÚDE - SUS	64.000,00
03.02	10.245.0125.2.021.00	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	15.000,00
03.02	10.301.0112.2.022.00	GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	4.130.000,00
03.02	10.302.0113.2.023.00	GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC	4.700.010,00
03.02	10.303.0116.2.024.00	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	300.000,00
03.02	10.303.0187.2.025.00	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS	100.000,00
03.02	10.305.0110.2.026.00	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	150.000,00
03.02	10.305.0111.2.027.00	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA	110.000,00
03.02	10.305.0121.2.028.00	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS	200.000,00
03.02	10.542.0193.2.029.00	PROGRAMA DE CASTRAÇÃO ANIMAL E CONTROLE DE ANIMAIS DE RUA	180.000,00
04.01	12.122.0021.2.030.00	SME - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	880.250,00
04.01	12.362.0177.2.031.00	SME - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	360.000,00
04.01	12.363.0179.2.032.00	SME - ATIVIDADES DE INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA	100.000,00
04.01	12.364.0178.2.033.00	SME - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	80.000,00
04.01	12.364.0178.2.034.00	SME - FUNCIONAMENTO DO POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)	100.000,00
04.01	19.572.0301.2.035.00	SME - GESTÃO OPERACIONAL DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80.000,00
04.01	19.573.0186.2.036.00	SME - FUNCIONAMENTO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO (CVT)	80.000,00
04.02	12.245.0083.2.037.00	MDE - ATIVIDADES DE INCLUSÃO E ACOLHIMENTO NA EDUCAÇÃO	64.000,00
04.02	12.361.0173.2.038.00	MDE - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000.000,00
04.02	12.365.0174.2.039.00	MDE - DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	400.000,00
04.02	12.366.0175.2.040.00	MDE - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60.000,00
04.02	12.367.0176.2.041.00	MDE - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS	30.000,00
04.02	12.368.0171.2.042.00	MDE - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	20.000,00

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
04.02	12.368.0180.2.043.00	MDE – COFINANCIMENTO ESTADUAL E FEDERAL PARA ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	80.000,00
04.02	12.368.0181.2.044.00	MDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	300.000,00
04.02	12.368.0182.2.045.00	MDE - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	385.000,00
04.03	12.361.0171.2.046.00	FDB30 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	660.000,00
04.03	12.361.0172.2.047.00	FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.651.007,50
04.03	12.361.0173.2.048.00	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.369.965,50
04.03	12.365.0172.2.049.00	FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.585.000,00
04.03	12.365.0174.2.050.00	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	375.000,00
04.03	12.366.0172.2.051.00	FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	120.000,00
04.03	12.366.0175.2.052.00	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00
04.03	12.367.0176.2.053.00	FDB70 - AÇÕES MULTIPROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL INCLUSIVO	60.000,00
04.03	12.368.0171.2.054.00	FDB30 - GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	300.000,00
04.03	12.368.0180.2.055.00	FDB30 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA	120.000,00
05.01	08.122.0021.2.056.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	983.000,00
05.01	08.244.0072.2.057.00	AÇÕES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO	100.000,00
05.01	08.244.0081.2.058.00	SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	120.000,00
05.01	08.422.0028.2.059.00	ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATÚITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	13.500,00
05.01	08.422.0071.2.060.00	REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
05.01	08.422.0072.2.061.00	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	120.000,00
05.01	08.422.0072.2.062.00	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA – CMAS, CMDCA E OUTROS	9.500,00
05.01	08.422.0080.2.063.00	DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO SOCIAL E COMUNITÁRIO	20.000,00
05.01	08.422.0231.2.064.00	VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA INDIVIDUAL E COLETIVA	10.000,00
05.01	11.333.0153.2.065.00	PROGRAMA DE INCENTIVO AO EMPREENDEDOR LOCAL	15.000,00
05.01	11.334.0153.2.066.00	PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	10.000,00
05.01	14.422.0072.2.067.00	VALORIZAÇÃO E INCLUSÃO DE MINORIAS SOCIAIS, ÉTNICAS E RACIAIS	100.000,00
05.02	08.122.0021.2.068.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	140.000,00
05.02	08.122.0071.2.069.00	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS	10.000,00
05.02	08.126.0089.2.070.00	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS (PROCAD-SUAS)	60.000,00
05.02	08.243.0078.2.071.00	FORTALECIMENTO DE AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	280.000,00
05.02	08.244.0072.2.072.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	3.500,00
05.02	08.244.0072.2.073.00	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.000,00
05.02	08.244.0073.2.074.00	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV	500.000,00
05.02	08.244.0074.2.075.00	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-ASSSISTÊNCIA)	90.000,00
05.02	08.244.0081.2.076.00	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	60.000,00

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
05.02	08.245.0037.2.077.00	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000,00
05.02	08.245.0083.2.078.00	ATIVIDADES DE INCLUSÃO E ACOLHIMENTO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	64.000,00
05.02	08.422.0076.2.079.00	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA	57.500,00
05.02	08.422.0077.2.080.00	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	57.500,00
05.02	08.422.0232.2.081.00	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	120.000,00
05.02	08.422.0236.2.082.00	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	120.000,00
05.03	08.243.0022.2.083.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	66.500,00
05.03	08.243.0075.2.084.00	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INTANTIL	10.000,00
05.03	08.243.0075.2.085.00	GESTÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS LOCAIS DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20.000,00
05.03	08.243.0075.2.086.00	PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	10.000,00
05.04	16.244.0021.2.087.00	GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO	20.000,00
06.01	04.122.0021.2.088.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL	2.517.500,00
06.01	04.122.0024.2.089.00	INDENIZAÇÕES E ACORDOS DIVERSOS	200.000,00
06.01	04.123.0022.2.090.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO	277.000,00
06.01	04.128.0024.2.091.00	RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	80.000,00
06.01	06.125.0361.2.092.00	GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE MUNICIPALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	60.000,00
06.01	06.182.0034.2.093.00	APOIO MUNICIPAL AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	45.000,00
06.01	99.999.9999.2.094.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
07.01	20.122.0021.2.095.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.930.000,00
07.01	20.392.0213.2.096.00	REALIZAÇÃO DA FESTA DA PESCARIA DE ITAIÇABA	500.000,00
07.01	20.605.0313.2.097.00	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DO CULTIVO EM CATIVEIRO DE ESPÉCIES AQUÁTICAS	300.000,00
07.01	20.606.0311.2.098.00	AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO	100.000,00
07.01	20.606.0311.2.099.00	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR E PECUARISTA	60.000,00
07.01	20.606.0315.2.100.00	PROGRAMA DE CULTIVO E BENEFICIAMENTO DE TERRAS PRODUTIVAS	40.000,00
07.01	20.606.0316.2.101.00	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BIOINSUMOS E SEMENTES PARA PLANTIO	40.000,00
07.01	20.606.0318.2.102.00	CONCESSÃO DE GARANTIA SEGURO SAFRA	40.000,00
07.01	20.608.0317.2.103.00	PROGRAMA DE SILAGEM E ARMAZENAMENTO DE FORRAGEM PARA ANIMAIS	40.000,00
07.01	21.182.0285.2.104.00	AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS E A DESERTIFICAÇÃO	20.000,00
07.01	21.606.0321.2.105.00	AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS	12.000,00
07.02	18.541.0021.2.106.00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS	30.000,00
07.02	18.541.0021.2.107.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	37.000,00
07.02	18.542.0281.2.108.00	AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO, DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00
07.02	18.542.0284.2.109.00	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA	10.000,00
08.01	15.122.0021.2.110.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	5.210.000,00
08.01	15.452.0251.2.111.00	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA	200.000,00
08.01	17.244.0273.2.112.00	ATIVIDADES DE ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	37.500,00
08.01	18.452.0282.2.113.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1.800.000,00
08.01	23.605.0341.2.114.00	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS LOCAIS	30.000,00

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
08.01	25.452.0351.2.115.00	MANUTENÇÃO E CONTROLE DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCAL	800.000,00
08.01	25.452.0354.2.116.00	EXPANSÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA	60.000,00
09.01	13.122.0021.2.117.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	723.500,00
09.01	13.392.0213.2.118.00	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR DE ITAIÇABA	1.300.000,00
09.01	23.392.0213.2.119.00	REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES POPULARES DE RÉVEILLON	300.000,00
09.01	23.695.0342.2.120.00	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURISTICO DO MUNICÍPIO	277.000,00
09.01	27.245.0083.2.121.00	ATIVIDADES DE INCLUSÃO E ACOLHIMENTO NO ESPORTE E LAZER	153.000,00
09.01	27.812.0381.2.122.00	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE	15.000,00
09.01	27.812.0381.2.123.00	MANUTENÇÃO E APOIO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS	120.000,00
09.02	13.122.0021.2.124.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	58.500,00
09.02	13.245.0083.2.125.00	ATIVIDADES DE INCLUSÃO E ACOLHIMENTO NA CULTURA	64.000,00
09.02	13.392.0211.2.126.00	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA	200.000,00
09.02	13.392.0212.2.127.00	AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL	20.000,00
09.02	13.392.0212.2.128.00	MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA	80.000,00
09.02	13.392.0212.2.129.00	AÇÕES DE APOIO E REVITALIZAÇÃO DO SETOR CULTURAL	240.000,00
09.02	13.392.0213.2.130.00	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DA CULTURA, DA CRENDICE E DO IMAGINÁRIO POPULAR	190.000,00
09.02	13.392.0213.2.131.00	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL JUNINO DE ITAIÇABA	780.000,00
09.02	13.392.0213.2.132.00	REALIZAÇÃO ANUAL DA ENCENAÇÃO TEATRAL DA PAIXÃO DE CRISTO EM ITAIÇABA	400.000,00
99.01	01.031.0001.2.133.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.400.000,00
		Sub Total:	**57.112.508,00**
		Total:	**71.056.760,00**

Orçamento Fiscal

LOA 2026

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético

(em R$ 1,00)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Fonte	Nome da Fonte	Esfera	Receita	Despesa
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	Fiscal	31.579.077,00	31.529.077,00
1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	Fiscal	2.993.250,00	2.993.250,00
1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	Fiscal	1.934.465,50	1.934.465,50
1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	Fiscal	4.513.757,50	4.513.757,50
1.541.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	Fiscal	947.250,00	947.250,00
1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	Fiscal	2.210.250,00	2.210.250,00
1.542.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	Fiscal	1.368.000,00	1.368.000,00
1.542.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT	Fiscal	3.192.000,00	3.192.000,00
1.543.0000.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	Fiscal	400.000,00	400.000,00
1.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação	Fiscal	800.700,00	800.700,00
1.552.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Fiscal	300.000,00	300.000,00
1.553.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Fiscal	280.000,00	280.000,00
1.569.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	265.000,00	265.000,00
1.570.0000.00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Fiscal	12.500,00	12.500,00
1.571.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Fiscal	57.500,00	57.500,00
1.575.0000.00	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Fiscal	100.000,00	100.000,00
1.576.0000.00	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Fiscal	87.000,00	87.000,00
1.700.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Fiscal	235.000,00	235.000,00
1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	Fiscal	685.000,00	735.000,00
1.704.0000.00	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Fiscal	564.000,00	564.000,00
1.705.0000.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Fiscal	15.000,00	15.000,00
1.706.0000.00	Transferência Especial da União	Fiscal	50.000,00	50.000,00
1.707.0000.00	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Fiscal	50.000,00	50.000,00
1.715.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	Fiscal	20.000,00	20.000,00
1.716.0000.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195/2022 - Art. 8° - Demais Setores da Cultura	Fiscal	20.000,00	20.000,00
1.719.0000.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n° 14.399/2022	Fiscal	100.000,00	100.000,00
1.749.0000.01	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS	Fiscal	100.000,00	100.000,00

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

1.750.0000.00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	60.000,00	60.000,00
1.751.0000.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Fiscal	635.000,00	635.000,00
1.752.0000.00	Recursos Vinculados ao Trânsito	Fiscal	10.500,00	10.500,00
1.754.0000.00	Recursos de Operações de Crédito	Fiscal	100.000,00	100.000,00
1.899.0000.02	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	Fiscal	50.000,00	50.000,00
		Total Geral:	53.735.250,00	53.735.250,00
		Diferença:		0,00

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					47.329.200,00
1100.00.00.0000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				1.380.950,00	
1110.00.00.0000.000	Impostos			1.153.950,00		
1112.00.00.0000.000	Impostos sobre o Patrimônio			117.950,00		
1112.50.00.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			104.200,00		
1112.50.01.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			78.200,00		
1112.50.02.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			1.000,00		
1112.50.03.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa			25.000,00		
1112.53.00.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"			13.750,00		
1112.53.01.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"			12.750,00		
1112.53.02.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros"			500,00		
1112.53.03.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida ativa "			500,00		
1113.00.00.0000.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			610.000,00		
1113.03.00.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			610.000,00		
1113.03.10.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			510.000,00		
1113.03.11.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			510.000,00		
1113.03.40.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			100.000,00		
1113.03.41.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			100.000,00		
1114.00.00.0000.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			426.000,00		
1114.51.00.0000.000	Impostos sobre Serviços			426.000,00		
1114.51.10.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			426.000,00		
1114.51.11.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			425.000,00		
1114.51.12.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros			500,00		
1114.51.13.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa			500,00		
1120.00.00.0000.000	Taxas			177.000,00		
1121.01.00.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			96.400,00		
1121.01.01.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			95.200,00		
1121.01.02.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			600,00		
1121.01.03.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa			600,00		
1121.04.00.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			600,00		
1121.04.01.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			600,00		
1122.00.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços			80.000,00		
1122.01.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			80.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1122.01.01.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			80.000,00		
1130.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			50.000,00		
1131.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			50.000,00		
1131.99.00.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria			50.000,00		
1131.99.01.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal			50.000,00		
1200.00.00.0000.000	Contribuições				633.000,00	
1240.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			633.000,00		
1241.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			633.000,00		
1241.50.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			633.000,00		
1241.50.01.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			633.000,00		
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial				541.500,00	
1310.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			200.000,00		
1311.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			200.000,00		
1311.99.00.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias			200.000,00		
1311.99.01.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal			200.000,00		
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários			41.500,00		
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias			41.500,00		
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários			41.500,00		
1321.01.01.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			41.500,00		
1390.00.00.0000.000	Demais Receitas Patrimoniais			300.000,00		
1399.00.00.0000.000	Outras Receitas Patrimoniais			300.000,00		
1399.99.00.0000.000	Outras Receitas Patrimoniais			300.000,00		
1399.99.01.0000.000	Outras Receitas Patrimoniais - Principal			300.000,00		
1600.00.00.0000.000	Receita de Serviços				600.000,00	
1610.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			600.000,00		
1611.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			600.000,00		
1611.01.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			500.000,00		
1611.01.01.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			500.000,00		
1611.01.01.0500.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			500.000,00		
1611.02.00.0000.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			100.000,00		
1611.02.01.0000.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			100.000,00		
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				43.626.773,00	
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			29.175.050,00		
1711.00.00.0000.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			18.509.850,00		
1711.51.00.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			18.504.750,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1711.51.10.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			17.204.750,00		
1711.51.11.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			17.204.750,00		
1711.51.20.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias			1.300.000,00		
1711.51.21.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal			1.300.000,00		
1711.52.00.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			5.100,00		
1711.52.01.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			5.100,00		
1712.00.00.0000.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			570.000,00		
1712.50.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			550.000,00		
1712.52.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			550.000,00		
1712.52.10.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89			50.000,00		
1712.52.11.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89 - Principal			50.000,00		
1712.52.40.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			500.000,00		
1712.52.41.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			500.000,00		
1712.99.00.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			20.000,00		
1712.99.01.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal			20.000,00		
1714.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?			1.480.700,00		
1714.50.00.0000.000	Transferências do Salário-Educação			1.380.700,00		
1714.50.01.0000.000	Transferências do Salário-Educação - Principal			800.700,00		
1714.52.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			300.000,00		
1714.52.01.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			300.000,00		
1714.53.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			280.000,00		
1714.53.01.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal			280.000,00		
1714.99.00.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			100.000,00		
1714.99.01.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal			100.000,00		
1715.00.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V			8.117.500,00		
1715.50.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			8.117.500,00		
1715.50.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal			4.560.000,00		
1715.51.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF			3.157.500,00		
1715.51.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal			3.157.500,00		
1715.52.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			400.000,00		
1715.52.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal			400.000,00		
1717.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			337.000,00		
1717.50.00.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			282.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1717.51.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			80.000,00		
1717.51.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal			80.000,00		
1717.54.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico			202.000,00		
1717.54.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			202.000,00		
1717.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			55.000,00		
1717.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			55.000,00		
1719.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			160.000,00		
1719.58.00.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/22			20.000,00		
1719.58.01.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal			20.000,00		
1719.60.00.0000.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			140.000,00		
1719.60.01.0000.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal			140.000,00		
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			7.997.500,00		
1721.00.00.0000.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			7.752.500,00		
1721.50.00.0000.000	Cota-Parte do ICMS			6.800.000,00		
1721.50.01.0000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal			6.800.000,00		
1721.51.00.0000.000	Cota-Parte do IPVA			850.000,00		
1721.51.01.0000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal			850.000,00		
1721.52.00.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios			42.500,00		
1721.52.01.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			42.500,00		
1721.53.00.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			60.000,00		
1721.53.01.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			60.000,00		
1724.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			150.000,00		
1724.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			150.000,00		
1724.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			150.000,00		
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			95.000,00		
1729.50.00.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos			80.000,00		
1729.52.00.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			80.000,00		
1729.52.01.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			80.000,00		
1729.99.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e DF			15.000,00		
1729.99.01.0000.000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal			15.000,00		
1750.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas			6.448.223,00		
1751.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			6.448.223,00		
1751.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			6.448.223,00		
1751.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai			6.448.223,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1790.00.00.0000.000	Demais Transferências Correntes			6.000,00		
1791.00.00.0000.000	Transferências de Pessoas Físicas			6.000,00		
1791.99.00.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas			6.000,00		
1791.99.01.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal			6.000,00		
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes				546.977,00	
1910.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			21.000,00		
1911.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			21.000,00		
1911.01.00.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica			6.000,00		
1911.01.01.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			6.000,00		
1911.07.00.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			15.000,00		
1911.07.01.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			15.000,00		
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			525.977,00		
1921.00.00.0000.000	Indenizações			200.000,00		
1921.99.00.0000.000	Outras Indenizações			200.000,00		
1921.99.01.0000.000	Outras Indenizações - Principal			200.000,00		
1922.00.00.0000.000	Restituições			200.000,00		
1922.99.00.0000.000	Outras Restituições			200.000,00		
1922.99.01.0000.000	Outras Restituições - Principal			200.000,00		
1923.00.00.0000.000	Ressarcimentos			125.977,00		
1923.99.00.0000.000	Outros Ressarcimentos			125.977,00		
1923.99.01.0000.000	Outros Ressarcimentos - Principal			125.977,00		
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital					12.217.250,00
2200.00.00.0000.000	Alienação de Bens				300.000,00	
2210.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis			300.000,00		
2213.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			300.000,00		
2213.00.11.1000.000	Alienação de Bens Móveis - Principal			300.000,00		
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital				11.602.250,00	
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			5.602.250,00		
2412.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			1.400.000,00		
2412.50.00.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			1.400.000,00		
2412.50.90.0000.000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação			1.400.000,00		
2412.50.91.0000.000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal			1.400.000,00		
2413.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			800.000,00		
2413.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			800.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
2413.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			800.000,00		
2414.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			3.402.250,00		
2414.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			3.302.250,00		
2414.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			3.302.250,00		
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			6.000.000,00		
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			6.000.000,00		
2422.50.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			3.000.000,00		
2422.51.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			1.000.000,00		
2422.51.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal			1.000.000,00		
2422.52.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico			2.000.000,00		
2422.52.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			2.000.000,00		
2422.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			3.000.000,00		
2422.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal			3.000.000,00		
2900.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital				315.000,00	
2990.00.00.0000.000	Demais Receitas de Capital			315.000,00		
2999.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital			315.000,00		
2999.99.00.0000.000	Outras Receitas de Capital			315.000,00		
2999.99.01.0000.000	Outras Receitas de Capital - Principal			315.000,00		
9000.00.00.0000.000	Deduções					-5.811.200,00
9500.00.00.0000.000	Deduções				-5.811.200,00	
9510.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Receitas Correntes			-5.811.200,00		
9517.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Correntes			-5.811.200,00		
9517.10.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências da União e de suas Entidades			-4.001.200,00		
9517.11.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			-4.001.200,00		
9517.11.51.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			-4.000.000,00		
9517.11.51.1100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			-4.000.000,00		
9517.11.52.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			-1.200,00		
9517.11.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			-1.200,00		
9517.20.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			-1.810.000,00		
9517.21.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-1.810.000,00		
9517.21.50.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS			-1.810.000,00		
9517.21.50.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal			-1.600.000,00		
9517.21.51.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA			-200.000,00		
9517.21.51.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal			-200.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
9517.21.52.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios			-10.000,00		
9517.21.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-10.000,00		
				Total Geral:		**53.735.250,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	100.000,00	2.400.000,00	0,00	2.500.000,00
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	2.400.000,00	0,00	2.500.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO	100.000,00	2.400.000,00	0,00	2.500.000,00
01.031.0001.1.020	CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Objetivo: Garantir a conservação e modernização das instalações físicas do Paço do Poder Legislativo Municipal, inclusive reformas e ampliações quando necessárias.				
01.031.0001.2.133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
	Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle externo das contas públicas				
04	Administração	0,00	6.103.275,00	0,00	6.103.275,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.062.0035	APOIO A SERVIÇOS JUDICIÁRIOS E	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.062.0035.2.003	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Objetivo: Prestar apoio intensivo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Púbica objetivando celeridade de processos de interesse coletivo da população em geral				
04.122	Administração Geral	0,00	5.622.275,00	0,00	5.622.275,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	4.606.275,00	0,00	4.606.275,00
04.122.0021.2.001	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL E DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da controladoria geral do município, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
04.122.0021.2.004	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	0,00	163.275,00	0,00	163.275,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da procuradoria do município, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
04.122.0021.2.005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS	0,00	1.398.500,00	0,00	1.398.500,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Gabinete do Prefeito, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
04.122.0021.2.011	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
04.122.0021.2.088	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	2.517.500,00	0,00	2.517.500,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
04.122.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0024.2.089	INDENIZAÇÕES E ACORDOS DIVERSOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	Objetivo: Assegurar o processamento e pagamento das obrigações e encargos decorrentes de acordos extrajudiciais e ações judiciárias de origem judicial múltipla, notificadas ou não por meio de requisitórios, precatórios e sentenças emanadas de soberania.				
04.122.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.0028.2.006	REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	Objetivo: Revisar, controlar e modernizar a legislação municipal objetivando simetria com o ordenamento jurídico nacional				
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04.122.0031.2.007	FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, EVENTOS CÍVICOS E CERIMONIAL OFICIAL	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
	Objetivo: Promover a realização de festividades alusivas às comemorações cívicas tradicionais, inclusive a emancipação política, bem como executar solenidades e eventos oficiais do Governo Municipal.				
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0080.2.008	PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Objetivo: Assegurar a celebração de parcerias técnicas com entidades diversas, dentre elas, àquelas de representatividade municipalista, visando impulsionar a integração da Política Administrativa Local com outros municípios do Estado e da Federação, além buscar fortalecer a garantia da autonomia municipal assegurada na Constituição Federal				
04.123	Administracão Financeira	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
04.123.0022.2.090	GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços fazendários e fiscais do município.				
04.127	Ordenamento Territorial	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.127.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.127.0033.2.009	GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção da governabilidade que o Município exerce em seu território, visando promover de forma continuada as microregiões distritais, o engajamento das comunidades e a supervisão da política administrativa interiorana do Governo Municipal				
04.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.128.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
04.128.0024.2.091	RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	Objetivo: Promover o recrutamento e formação de pessoal, objetivando bons profissionais nas áreas do conhecimento sempre com vistas à presença de recursos humanos qualificado no serviço público				
04.131	Comunicação Social	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
04.131.0027	TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E CONTROLE	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
04.131.0027.2.002	SERVIÇO MUNICIPAL DE OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento das atividades administrativas da Ouvidoria Geral do Município, bem como fortalecer e efetivar a participação popular e do controle social sobre as contas públicas e as ações administrativas do Governo Municipal, assegurando a mobilização social através da disseminação do conhecimento em defesa da gestão transparente, estabelecendo um canal por meio do qual o cidadão pode apresentar sugestões, reclamações, solicitações, elogios e denúncias sobre a prestação de serviços e o uso dos recursos públicos.				
06	Segurança Pública	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
06.125	Normalização e Fiscalização	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
06.125.0361	MUNICIPALIZAÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
06.125.0361.2.092	GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE MUNICIPALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	Objetivo: Supervisionar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas de trânsito de competência do Município, promover a pela engenharia de tráfego local e a sinalização das vias, bem como desenvolver atividades de educacionais pertinentes				
06.182	Defesa Civil	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
06.182.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06.182.0033.2.010	SERVIÇO MULTISETORIAL DE DEFESA CIVIL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Objetivo: Planejar, coordenar e executar a política municipal de defesa civil, desenvolvendo planos, projetos e ações referentes à prevenção, socorro, assistência e recuperação de comunidades e indivíduos em situações de risco, objetivando minimizar efeitos decorrentes de desastres, fatalidades e tragédias, sempre com vistas ao reestabelecimento da normalidade social				
06.182.0034	APOIO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
06.182.0034.2.093	APOIO MUNICIPAL AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
	Objetivo: Apoiar os serviços de policiamento civil e militar através de convênio com órgãos estaduais, implantação de sistemas de monitoramento e edificação de mini-postos policiais nos distritos e comunidades				
11	Trabalho	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
11.333	Empregabilidade	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
11.333.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
11.333.0153.2.065	PROGRAMA DE INCENTIVO AO EMPREENDEDOR LOCAL Objetivo: Garantir o apoio e incentivo ao pequeno emprependedor por meio de instrumentos de gestão que resultem na geração de trabalho e renda para melhoria do bem-estar social	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11.334.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11.334.0153.2.066	PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Objetivo: Garantir o fortalecimento da economia local através de projetos focados em compras públicas sustentáveis por meio de instrumentos de gestão que resultem na geração de trabalho e renda para melhoria do bem-estar social	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12	Educação	3.298.450,00	16.200.223,00	0,00	19.498.673,00
12.122	Administração Geral	0,00	880.250,00	0,00	880.250,00
12.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	880.250,00	0,00	880.250,00
12.122.0021.2.030	SME - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.	0,00	880.250,00	0,00	880.250,00
12.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
12.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
12.245.0083.2.037	MDE - ATIVIDADES DE INCLUSÃO E ACOLHIMENTO NA EDUCAÇÃO Objetivo: Desenvolver de forma intersetorial a promoção da integração, da empatia e do respeito às diferenças das pessoas, sejam elas adultas, idosas, jovens e infantis – homens, mulheres, trans, e outros, como meio de enfrentamento e solução de problemas complexos de políticas públicas locais e regionais, com foco naquelas que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada (transversal).	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
12.361	Ensino Fundamental	700.000,00	9.680.973,00	0,00	10.380.973,00
12.361.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	700.000,00	660.000,00	0,00	1.360.000,00
12.361.0171.1.005	FDB30 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: AAssegurar a construção, reforma, modernização e equipamento de unidades escolares de ensino fundamental, tendo como prioridade os investimentos dos recursos da Complementação VAAT, observada quando possível, a contemplação de espaços/pátios naturalizados para o acolhimento de crianças e portadores de necessidades especiais	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
12.361.0171.2.046	FDB30 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR Objetivo: Assegurar o funcionamento, a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para o educandos da educação básica, garantindo plenas condições de segurança e o mínimo necessário de conforto	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
12.361.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	6.651.007,50	0,00	6.651.007,50

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.361.0172.2.047	FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: Assegurar o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica instituído pela Lei Nº 11.738, de 16 de julho de 2008, garantindo remuneração de forma adequada aos demais profissionais da educação, viabilizando recursos necessários para realização das suas funções e oportunizando voz ativa na elaboração de políticas públicas para a educação, e também assegurar o cumprimento do Art. 2º c/c Art. 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020	0,00	6.651.007,50	0,00	6.651.007,50
12.361.0173	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	2.369.965,50	0,00	2.369.965,50
12.361.0173.2.038	MDE - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: Garantir o ensino fundamental obrigatório e gratuito na escola pública, com duração de nove anos, iniciando-se aos seis anos de idade, objetivando a formação básica do cidadão mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; e o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (Art. 32 – LDB)	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.361.0173.2.048	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: Garantir o ensino fundamental obrigatório e gratuito na escola pública, com duração de nove anos, iniciando-se aos seis anos de idade, objetivando a formação básica do cidadão mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; e o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (Art. 32 – LDB)	0,00	1.369.965,50	0,00	1.369.965,50
12.362	Ensino Médio	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
12.362.0177	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
12.362.0177.2.031	SME - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO Objetivo: Garantir incentivo e ajuda financeira e material aos estudantes do Ensino Médio, objetivando a redução das desigualdades educacionais e aprendizagens, oportunizando igualdade de condições de participação no ENEM	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.363.0179	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.363.0179.2.032	SME - ATIVIDADES DE INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA Objetivo: Assegurar o desenvolvimento e o incremento de cursos profissionalizantes direcionados a estudantes da Rede Municipal de Ensino Público, inclusive a realização de estágios em Órgaos do Poder Executivo Municipal	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
12.364.0178	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
12.364.0178.2.033	SME - APOIO AO ENSINO SUPERIOR Objetivo: Apoiar núcleos locais de ensino superior e viabilizar aos estudantes universitários o apoio logístico mínimo necessário durante a graduação profissional, prioritariamente em relação a locomoção, com possibilidade de concessão de bolsas de estudo desde que regulado por lei municipal.	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.364.0178.2.034	SME - FUNCIONAMENTO DO POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades de educação a distância (EAD) – Pólo de apoio da Universidade Aberta do Brasil no município.	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365	Educação Infantil	1.027.750,00	3.360.000,00	0,00	4.387.750,00
12.365.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	2.585.000,00	0,00	2.585.000,00
12.365.0172.2.049	FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Assegurar o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica instituído pela Lei Nº 11.738, de 16 de julho de 2008, garantindo remuneração de forma adequada aos demais profissionais da educação, viabilizando recursos necessários para realização das suas funções e oportunizando voz ativa na elaboração de políticas públicas para a educação, e também assegurar o cumprimento do Art. 2º c/c Art. 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020	0,00	2.585.000,00	0,00	2.585.000,00
12.365.0174	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	1.027.750,00	775.000,00	0,00	1.802.750,00
12.365.0174.2.039	MDE - DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Garantir a educação infantil, primeira etapa da educação básica, objetivando o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (Art. 29 – LDB)	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.365.0174.1.006	FDB30 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO INFANTIL Objetivo: AAssegurar a construção, reforma, modernização e equipamento de unidades escolares de educação infantil, tendo como prioridade os investimentos dos recursos da Complementação VAAT, observada quando possível, a contemplação de espaços/pátios naturalizados para o acolhimento de crianças e portadores de necessidades especiais	1.027.750,00	0,00	0,00	1.027.750,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.365.0174.2.050	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Garantir a educação infantil, primeira etapa da educação básica, objetivando o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (Art. 29 – LDB)	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
12.366.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
12.366.0172.2.051	FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) Objetivo: Assegurar o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica instituído pela Lei Nº 11.738, de 16 de julho de 2008, garantindo remuneração de forma adequada aos demais profissionais da educação, viabilizando recursos necessários para realização das suas funções e oportunizando voz ativa na elaboração de políticas públicas para a educação, e também assegurar o cumprimento do Art. 2º c/c Art. 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
12.366.0175	DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO DE JOVENS E	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
12.366.0175.2.040	MDE - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Objetivo: Garantir ensino em regime por meio dos sistemas de ensino que assegurem gratuitamente aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames (Art. 37 – LDB)	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.366.0175.2.052	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Objetivo: Garantir ensino em regime por meio dos sistemas de ensino que assegurem gratuitamente aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames (Art. 37 – LDB)	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.367.0176	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA E INCLUSIVA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.367.0176.2.041	MDE - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS Objetivo: Fomentar atividades de educação inclusiva tendo como foco o ensino de qualidade a toda e qualquer criança ou adulto com algum tipo de deficiência física ou mental, incluindo neste projeto o ensino de BRAILLE (sistema de escrita tátil utilizado por pessoas cegas) e LIBRAS (língua brasileira de sinais gestuais usada pela maioria dos surdos/mudos dos centros urbanos brasileiro)	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.367.0176.2.053	FDB70 - AÇÕES MULTIPROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL INCLUSIVO Objetivo: Assegurar nos termos da Lei Brasileira de Inclusão, também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) a identificação de alunos com necessidades especiais, garantindo-lhes cuidadores escolares e atenção inclusiva.	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.368	Educação Básica	1.120.700,00	1.205.000,00	0,00	2.325.700,00
12.368.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	1.120.700,00	320.000,00	0,00	1.440.700,00
12.368.0171.1.003	MDE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES Objetivo: Assegurar a construção, reforma, modernização e equipamento de unidades escolares da educação básica, observada quando possível, a contemplação de espaços/pátios naturalizados para o acolhimento de crianças e portadores de necessidades especiais	1.120.700,00	0,00	0,00	1.120.700,00
12.368.0171.2.042	MDE - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR Objetivo: Assegurar o funcionamento de atividades educacionais que tenham caráter complementar à Educação Básica, objetivando acelerar o aprendizado, viabilizar atividades de recreação para crianças e contração da ociosidade dos adolescentes	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.368.0171.2.054	FDB30 - GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA Objetivo: Gerenciar a educação básica tendo por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (Art. 22 - LDB)	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.368.0180	EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.368.0180.2.043	MDE – COFINANCIMENTO ESTADUAL E FEDERAL PARA ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL Objetivo: Garantir a implantação de uma concepção de Educação Integral que compreenda não apenas a permanência do aluno na instituição educacional durante o dia todo, mas, também, a realização de atividades que possam reforçar e favorecer a aprendizagem, bem como desenvolver as competências inerentes ao desenvolvimento da cidadania	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.368.0180.2.055	FDB30 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA Objetivo: Garantir a implantação de uma concepção de Educação Integral que compreenda não apenas a permanência do aluno na instituição educacional durante o dia todo, mas, também, a realização de atividades que possam reforçar e favorecer a aprendizagem, bem como desenvolver as competências inerentes ao desenvolvimento da cidadania	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
12.368.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.368.0181.2.044	MDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE Objetivo: Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE, complementando-os quando necessário	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.368.0182	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
12.368.0182.2.045	MDE - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR Objetivo: Assegurar o funcionamento, a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para o educandos da educação básica, garantindo plenas condições de segurança e o mínimo necessário de conforto	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
12.813	Lazer	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.813.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
12.813.0382.1.004	MDE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
	Objetivo: Garantir a construção, implantação e adequação de quadras esportivas escolares com vistas a realização de atividades de educação física, recreação e incentivo ao desporto amador				
13	Cultura	60.000,00	4.056.000,00	0,00	4.116.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	782.000,00	0,00	782.000,00
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	782.000,00	0,00	782.000,00
13.122.0021.2.117	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	723.500,00	0,00	723.500,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
13.122.0021.2.124	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	58.500,00	0,00	58.500,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
13.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
13.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
13.245.0083.2.125	ATIVIDADES DE INCLUSÃO E ACOLHIMENTO NA CULTURA	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
	Objetivo: Desenvolver de forma intersetorial a promoção da integração, da empatia e do respeito às diferenças das pessoas, sejam elas adultas, idosas, jovens e infantis – homens, mulheres, trans, e outros, como meio de enfrentamento e solução de problemas complexos de políticas públicas locais e regionais, com foco naquelas que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada (transversal).				
13.392	Difusão Cultural	60.000,00	3.210.000,00	0,00	3.270.000,00
13.392.0211	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA EM	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
13.392.0211.2.126	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	Objetivo: Garantir a celebração de convênios e parcerias com entidades diversas para o fomento da Cultura				
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA	60.000,00	340.000,00	0,00	400.000,00
13.392.0212.1.019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	Objetivo: GGarantir a construção, reforma, ampliação e implantação de espaços e núcleos de arte e cultura, inclusive museus, teatros e anfiteatros, dentre outros equipamentos, observada quando possível, a contemplação de espaços/pátios naturalizados para o acolhimento de crianças e portadores de necessidades especiais				
13.392.0212.2.127	AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Objetivo: Desenvolver e incrementar a cultura em todas as suas expressões, garantindo a população em geral o acesso e o conhecimento globalizado das artes				
13.392.0212.2.128	MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e o funcionamento das atividades da Banda de Música Municipal.				

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
13.392.0212.2.129	AÇÕES DE APOIO E REVITALIZAÇÃO DO SETOR CULTURAL Objetivo: Garantir a realização de ações de apoio e revitalização econômica do setor cultural, nas formas e formatos definidos nas leis Aldir Blanc, Paulo Gustavo e legislações assemelhadas vigentes e/ou vindouras.	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E	0,00	2.670.000,00	0,00	2.670.000,00
13.392.0213.2.118	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR DE ITAIÇABA Objetivo: Promover festividades e eventos comemorativos do imaginário popular.	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
13.392.0213.2.130	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DA CULTURA, DA CRENDICE E DO IMAGINÁRIO POPULAR Objetivo: Promover festividades e eventos comemorativos do imaginário popular, prestando apoio às feiras e novenários da crendice religiosa popular	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
13.392.0213.2.131	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL JUNINO DE ITAIÇABA Objetivo: Promover festividades e eventos comemorativos do imaginário popular.	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
13.392.0213.2.132	REALIZAÇÃO ANUAL DA ENCENAÇÃO TEATRAL DA PAIXÃO DE CRISTO EM ITAIÇABA Objetivo: Promover festividades e eventos comemorativos do imaginário popular.	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14.422.0072.2.067	VALORIZAÇÃO E INCLUSÃO DE MINORIAS SOCIAIS, ÉTNICAS E RACIAIS Objetivo: Garantir assistência a indivíduos e grupos excluídos do processo de socialização por questões relativas à classe social, ao gênero, à orientação sexual, à origem étnica e racial (em especial indígenas e negros), ao porte de necessidades especiais, entre outras razões.	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15	Urbanismo	1.690.802,00	5.410.000,00	0,00	7.100.802,00
15.122	Administração Geral	0,00	5.210.000,00	0,00	5.210.000,00
15.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	5.210.000,00	0,00	5.210.000,00
15.122.0021.2.110	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.	0,00	5.210.000,00	0,00	5.210.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.690.802,00	0,00	0,00	1.690.802,00
15.451.0251	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.360.000,00	0,00	0,00	1.360.000,00
15.451.0251.1.011	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE Objetivo: Garantir a execução de infraestrutura de pequeno porte em geral não relacionada pela participação popular	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
15.451.0251.1.012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS Objetivo: AAssegurar um processo permanente de renovação, ampliação, manutenção, conservação e modernização dos prédios do serviço público municipal, observada quando possível, a contemplação de espaços/pátios naturalizados para o acolhimento de crianças e portadores de necessidades especiais	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
15.451.0253	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS E	330.802,00	0,00	0,00	330.802,00
15.451.0253.1.013	INFRAESTRUTURA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, MOBILIDADE E LAZER Objetivo: Construir, reformar, ampliar, revitalizar e modernizar praças, canteiros, calçadas, passeios e jardins de áreas urbanizadas do município	330.802,00	0,00	0,00	330.802,00
15.452	Seviços Urbanos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.452.0251	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.452.0251.2.111	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA Objetivo: Manter, conservar, ampliar e apoiar serviços essenciais de utilidade pública, buscando garantir à população em geral melhoria da qualidade de vida por meio dos serviços ofertados	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
16	Habitação	300.000,00	20.000,00	0,00	320.000,00
16.244	Assistência Comunitária	300.000,00	20.000,00	0,00	320.000,00
16.244.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
16.244.0021.2.087	GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO Objetivo: Mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, ações, programas e projetos destinados a implementação de políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
16.244.0261	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
16.244.0261.1.008	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MORADIAS POPULARES Objetivo: Construir e reformar habitações de interesse social, proprocionando à população de baixa renda, condições dignas de habitabilidade familiar	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17	Saneamento	1.060.000,00	37.500,00	0,00	1.097.500,00
17.244	Assistência Comunitária	460.000,00	37.500,00	0,00	497.500,00
17.244.0271	INFRAESTRUTURA E MELHORIA SANITÁRIA	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
17.244.0271.1.014	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL Objetivo: Assegurar a execução de obras de pavimentação de vias públicas, drenagem e esgotamento sanitário, construção de unidades sanitárias domiciliares, dentre outras realizações que tenham por objeto a melhoria das condições da qualidade de vida da população	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
17.244.0273	ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
17.244.0273.2.112	ATIVIDADES DE ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO Objetivo: Operar, manter, conservar e explorar diretamente, os serviços de adução e tratamento de água potável e de esgotos sanitários	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
17.544	Recursos Hídricos	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
17.544.0272	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
17.544.0272.1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVAS HÍDRICAS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	Objetivo: Promover a ampliação de redes de abastecimento e distribuição de água tratada, tendo como meta a construção de novos açudes, poços, barragens e cisternas, garantindo a melhoria dos serviços ofertados à população e consistindo numa ação permanente de combate às secas				
18	Gestão Ambiental	0,00	1.887.000,00	0,00	1.887.000,00
18.452	Seviços Urbanos	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
18.452.0282	LIMPEZA PÚBLICA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
18.452.0282.2.113	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e a modernização de serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar, urbano (inclusive entulhos) e hospitalar				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
18.541.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
18.541.0021.2.106	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Objetivo: Garantir a celebração periódica e o cumprimento do contrato de rateio do Consórcio Regional Intermunicipal de Resíduos Sólidos				
18.541.0021.2.107	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
18.542	Controle Ambiental	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.542.0281	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.542.0281.2.108	AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO, DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Objetivo: Desenvolver, implantar e manter projetos ambientais de arborização do território municipais, voltados a ornamentação natural de vias e espaços públicos, com vistas a proteger o meio ambiente e melhoria das condições de climáticas				
18.542.0284	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA USO RACIONAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.542.0284.2.109	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Objetivo: Promover ações de educação ambiental para todos os segmentos da sociedade com vistas a melhoria da qualidade de vida da população através da construção de uma rede social sustentável, exercendo um papel de vital importância para a qualidade de vida nos centros urbanos				
19	Ciência e Tecnologia	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
19.572.0301	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
19.572.0301.2.035	SME - GESTÃO OPERACIONAL DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Objetivo: Assegurar autonomia de gestão administrativa de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação para atendimento das necessidades institucionais dos órgãos do Poder Executivo Municipal	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
19.573.0186	EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E OUTRAS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
19.573.0186.2.036	SME - FUNCIONAMENTO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO (CVT) Objetivo: Promover educação profissional, extensão tecnológica e inovação por meio da realização de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), cursos de graduação por meio de convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e cursos de extensão acadêmica.	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
20	Agricultura	300.000,00	3.050.000,00	0,00	3.350.000,00
20.122	Administração Geral	0,00	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
20.122.0021.2.095	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.	0,00	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
20.392	Difusão Cultural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
20.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
20.392.0213.2.096	REALIZAÇÃO DA FESTA DA PESCARIA DE ITAIÇABA Objetivo: Promover festividades e eventos comemorativos do imaginário popular.	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
20.544	Recursos Hídricos	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
20.544.0272	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
20.544.0272.1.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA IRRIGAÇÃO Objetivo: Promover a ampliação de redes de abastecimento e distribuição de água para irrigação de lavouras, tendo como meta a construção de novos açudes, poços, barragens e cisternas, garantindo a melhoria dos serviços ofertados à população e consistindo numa ação permanente de combate às secas.	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
20.605	Abastecimento	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.605.0313	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA (PESCA E	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.605.0313.2.097	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DO CULTIVO EM CATIVEIRO DE ESPÉCIES AQUÁTICAS Objetivo: Fortalecer, incentivar e desenvolver ações voltadas para o fomento da aquicultura - pesca, piscicultura, carcinicultura e assemelhados - como forma de geração de trabalho, renda e riquezas.	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
20.606.0311	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
20.606.0311.2.098	AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades de apoio e incentivo ao pequeno e médio produtor, promovendo a recuperação de solos através de mecanismos hidroambientais, combate às pragas da lavoura, distribuições de defesivos, incentivo a produção com sementes selecionadas, equipamentos agrários e fertilizantes				
20.606.0311.2.099	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR E PECUARISTA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	Objetivo: Apoiar pequenos produtores locais, fornecendo assistência técnica qualificada, viabilidade de acesso à créditos rurais e intercâmbio com outros produtores regionais.				
20.606.0315	PROGRAMA DE CULTIVO E VALORIZAÇÃO DAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.0315.2.100	PROGRAMA DE CULTIVO E BENEFICIAMENTO DE TERRAS PRODUTIVAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	Objetivo: Garantir a pequenos produtores locais a concessão horas de trator na aração para o beneficiamento de terras produtivas cultiváveis.				
20.606.0316	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BIOINSUMOS E	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.0316.2.101	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BIOINSUMOS E SEMENTES PARA PLANTIO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	Objetivo: Garantir a pequenos produtores locais o fornecimento de bioinsumos e sementes de alta qualidade genética para o plantio de grãos como, milho, sorgo, feijão e outras culturas da agricultura familiar.				
20.606.0318	GARANTIA MUNICIPAL PARA A PRODUÇÃO RURAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.0318.2.102	CONCESSÃO DE GARANTIA SEGURO SAFRA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	Objetivo: Garantir em parcerias com o Ministério da Agricultura e Governo do Estado do Ceará seguro-safra aos agricultores locais que sofreram perda de safra por seca ou até mesmo inverno além da medida, como forma de melhorar a convivência com o semiárido.				
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.608.0317	SEGURANÇA ALIMENTAR PARA A PECUÁRIA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.608.0317.2.103	PROGRAMA DE SILAGEM E ARMAZENAMENTO DE FORRAGEM PARA ANIMAIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	Objetivo: Garantir a pequenos produtores locais o suporte técnico e material para produção de silagem e armazenamento de forragem, alimento que servirá para o abastecimento alimentar de animais em período de sazonalidade – estiagens e inundações – como forma de fortalecer dentre outras atividades a bacia leiteira regional.				
21	Organização Agrária	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
21.182	Defesa Civil	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
21.182.0285	PROGRAMA DE DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
21.182.0285.2.104	AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS E A DESERTIFICAÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Objetivo: Preparar o município para o combate às secas por meio de um conjunto de diretrizes e ações voltadas a redução de riscos e de desastres, de forma multissetorial e multigovernamental nos três níveis de governo (Federal, Estadual e Municipal), exigindo uma ampla participação comunitária para a execução quando necessário de ações inter-relacionadas prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação áreas.				
21.606	Extensão Rural	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
21.606.0321	AÇÕES DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
21.606.0321.2.105	AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	Objetivo: Assegurar aos assentamentos agrícolas encravados no território municipal a asssitência técnica de extensão rural, formação profissional e aprimoramento no cultivo de novas culturas produtivas				
22	Indústria	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
22.661	Promoção Industrial	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
22.661.0331	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
22.661.0331.1.016	PROJETO DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	Objetivo: Desenvolver políticas de concessão de vantagens fiscais e estruturais voltadas para a atração de investimentos produtivos e eventos de natureza comercial e de serviços				
23	Comércio e Serviços	160.000,00	607.000,00	0,00	767.000,00
23.392	Difusão Cultural	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
23.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
23.392.0213.2.119	REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES POPULARES DE RÉVEILLON	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	Objetivo: Promover festividades e eventos comemorativos do imaginário popular.				
23.605	Abastecimento	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.605.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.605.0341.2.114	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS LOCAIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Objetivo: Apoiar, incentivar, instituir e ampliar o fortalecimento do comércio e a capacidade de inovação das empresas, abrindo novos caminhos para expansão do comércio local				
23.691	Promoção Comercial	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
23.691.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
23.691.0341.1.010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
	Objetivo: Promover a construção, reforma, ampliação e equipamento de mercados públicos, matadouros e feiras de pequenos negócios, visando formentar o empreendedorismo e o comércio local				
23.695	Turismo	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
23.695.0342	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
23.695.0342.2.120	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURISTICO DO MUNICÍPIO Objetivo: Fomentar o potencial turístico do Município, notadamente o ecológico, visando a expansão da exploração dos parques municipais e a geração trabalho e renda para população local	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
25	Energia	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
25.452	Seviços Urbanos	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
25.452.0351	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
25.452.0351.2.115	MANUTENÇÃO E CONTROLE DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCAL Objetivo: Assegurar a manutenção, controle e ampliação do Parque Municipal de Iluminação Pública de modo a garantir condições técnicas e econômicas básicas para iluminação de vias, praças e passeios públicos, além de proporcionar mais segurança à população	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
25.452.0354	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
25.452.0354.2.116	EXPANSÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA Objetivo: Buscar a expansão dos sistemas de geração e transmissão de energia, com foco no atendimento da demanda e seu crescimento, objetivando definir o conjunto de obras que serão necessárias para garantir a segurança e a qualidade dos sistemas de menor custo global, em especial fontes limpas e renováveis.	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
26	Transporte	1.725.000,00	0,00	0,00	1.725.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.725.000,00	0,00	0,00	1.725.000,00
26.782.0363	MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	1.725.000,00	0,00	0,00	1.725.000,00
26.782.0363.1.017	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL Objetivo: Viabilizar a pavimentação ou piçarramento, bem como a abertura de estradas vicinais com vistas a melhoria da malha rodoviária municipal, garantindo a construção e a recuperação de passagens molhadas, pontes e bueiros	1.725.000,00	0,00	0,00	1.725.000,00
27	Desporto e Lazer	800.000,00	288.000,00	0,00	1.088.000,00
27.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
27.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
27.245.0083.2.121	ATIVIDADES DE INCLUSÃO E ACOLHIMENTO NO ESPORTE E LAZER Objetivo: Desenvolver de forma intersetorial a promoção da integração, da empatia e do respeito às diferenças das pessoas, sejam elas adultas, idosas, jovens e infantis – homens, mulheres, trans, e outros, como meio de enfrentamento e solução de problemas complexos de políticas públicas locais e regionais, com foco naquelas que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada (transversal).	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
27.812	Desporto Comunitário	800.000,00	135.000,00	0,00	935.000,00
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
27.812.0381.2.122	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE Objetivo: Garantir a celebração de convênios e parcerias com entidades diversas para o fomento do Esporte	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
27.812.0381.2.123	MANUTENÇÃO E APOIO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	Objetivo: Assegurar o incentivo e o desenvolvimento da prática de atividades desportivas, incrementando-as nas diversas modalidades, prestando apoio direto e promovendo competições que despertem a integração social das comunidades e povo em geral.				
27.812.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
27.812.0382.1.018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, CAMPOS, GINÁSIOS E ARENINHAS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	Objetivo: Construir, recuperar e ampliar quadras, campos, ginásios, areninhas e espaços de esportes e lazer, visando além da recreação, a fomentação do desporto amador e a formação de atletas.				
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
28.843.0025.0.001	GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	Objetivo: Administrar os serviços da dívida municipal, promovendo o controle do equilíbrio fiscal e do ajuste econômico permanente das finanças do Tesouro Municipal				
28.843.0025.0.002	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS PARCELADAS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	Objetivo: Assegurar a amortização de dívidas passivas decorrentes de obrigações contratuais decursivas de honorários devidos pelo Município à conta de benefícios econômicos a partir do incremento de receita e outras afins.				
28.843.0025.0.003	PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS – PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
	Objetivo: Assegurar o pagamento de requisitórios e precatórios judiciais decorrentes de decisões judiciais terminativas.				
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999.9999.2.094	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Objetivo: Reserva de Contingência				
	Total:	**9.744.252,00**	**41.490.998,00**	**2.500.000,00**	**53.735.250,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	100.000,00	2.400.000,00	0,00	2.500.000,00
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	2.400.000,00	0,00	2.500.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO	100.000,00	2.400.000,00	0,00	2.500.000,00
04	Administração	0,00	6.103.275,00	0,00	6.103.275,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.062.0035	APOIO A SERVIÇOS JUDICIÁRIOS E	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	5.622.275,00	0,00	5.622.275,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	4.606.275,00	0,00	4.606.275,00
04.122.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.127.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.128.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
04.131.0027	TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E CONTROLE	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
06	Segurança Pública	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
06.125	Normalização e Fiscalização	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
06.125.0361	MUNICIPALIZAÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
06.182.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06.182.0034	APOIO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
11	Trabalho	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
11.333	Empregabilidade	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
11.333.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11.334.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12	Educação	3.298.450,00	16.200.223,00	0,00	19.498.673,00
12.122	Administração Geral	0,00	880.250,00	0,00	880.250,00
12.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	880.250,00	0,00	880.250,00
12.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
12.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
12.361	Ensino Fundamental	700.000,00	9.680.973,00	0,00	10.380.973,00
12.361.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	700.000,00	660.000,00	0,00	1.360.000,00
12.361.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	6.651.007,50	0,00	6.651.007,50
12.361.0173	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	2.369.965,50	0,00	2.369.965,50

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.362	Ensino Médio	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
12.362.0177	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.363.0179	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
12.364.0178	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
12.365	Educação Infantil	1.027.750,00	3.360.000,00	0,00	4.387.750,00
12.365.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	2.585.000,00	0,00	2.585.000,00
12.365.0174	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	1.027.750,00	775.000,00	0,00	1.802.750,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
12.366.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
12.366.0175	DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO DE JOVENS E	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.367.0176	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA E INCLUSIVA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.368	Educação Básica	1.120.700,00	1.205.000,00	0,00	2.325.700,00
12.368.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	1.120.700,00	320.000,00	0,00	1.440.700,00
12.368.0180	EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.368.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.368.0182	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
12.813	Lazer	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
12.813.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
13	Cultura	60.000,00	4.056.000,00	0,00	4.116.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	782.000,00	0,00	782.000,00
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	782.000,00	0,00	782.000,00
13.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
13.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
13.392	Difusão Cultural	60.000,00	3.210.000,00	0,00	3.270.000,00
13.392.0211	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA EM	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA	60.000,00	340.000,00	0,00	400.000,00
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E	0,00	2.670.000,00	0,00	2.670.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15	Urbanismo	1.690.802,00	5.410.000,00	0,00	7.100.802,00
15.122	Administração Geral	0,00	5.210.000,00	0,00	5.210.000,00
15.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	5.210.000,00	0,00	5.210.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.690.802,00	0,00	0,00	1.690.802,00
15.451.0251	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.360.000,00	0,00	0,00	1.360.000,00
15.451.0253	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS E	330.802,00	0,00	0,00	330.802,00
15.452	Seviços Urbanos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.452.0251	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16	Habitação	300.000,00	20.000,00	0,00	320.000,00
16.244	Assistência Comunitária	300.000,00	20.000,00	0,00	320.000,00
16.244.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
16.244.0261	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17	Saneamento	1.060.000,00	37.500,00	0,00	1.097.500,00
17.244	Assistência Comunitária	460.000,00	37.500,00	0,00	497.500,00
17.244.0271	INFRAESTRUTURA E MELHORIA SANITÁRIA	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
17.244.0273	ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
17.544	Recursos Hídricos	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
17.544.0272	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	1.887.000,00	0,00	1.887.000,00
18.452	Seviços Urbanos	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
18.452.0282	LIMPEZA PÚBLICA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
18.541.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.542.0281	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.542.0284	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA USO RACIONAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
19.572.0301	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
19.573.0186	EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E OUTRAS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
20	Agricultura	300.000,00	3.050.000,00	0,00	3.350.000,00
20.122	Administração Geral	0,00	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
20.392	Difusão Cultural	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
20.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
20.544	Recursos Hídricos	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
20.544.0272	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
20.605	Abastecimento	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.605.0313	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA (PESCA E	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
20.606.0311	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
20.606.0315	PROGRAMA DE CULTIVO E VALORIZAÇÃO DAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.0316	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BIOINSUMOS E	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.0318	GARANTIA MUNICIPAL PARA A PRODUÇÃO RURAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.608.0317	SEGURANÇA ALIMENTAR PARA A PECUÁRIA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
21	Organização Agrária	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
21.182	Defesa Civil	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
21.182.0285	PROGRAMA DE DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
21.606	Extensão Rural	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
21.606.0321	AÇÕES DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
22	Indústria	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
22.661	Promoção Industrial	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
22.661.0331	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
23	Comércio e Serviços	160.000,00	607.000,00	0,00	767.000,00
23.392	Difusão Cultural	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
23.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
23.605	Abastecimento	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.605.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.691	Promoção Comercial	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
23.691.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
23.695	Turismo	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
23.695.0342	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
25	Energia	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
25.452	Seviços Urbanos	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
25.452.0351	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
25.452.0354	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
26	Transporte	1.725.000,00	0,00	0,00	1.725.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.725.000,00	0,00	0,00	1.725.000,00
26.782.0363	MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	1.725.000,00	0,00	0,00	1.725.000,00
27	Desporto e Lazer	800.000,00	288.000,00	0,00	1.088.000,00
27.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
27.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
27.812	Desporto Comunitário	800.000,00	135.000,00	0,00	935.000,00
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
27.812.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Total:	**9.744.252,00**	**41.490.998,00**	**2.500.000,00**	**53.735.250,00**

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
01	Legislativa	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
01.031	Ação Legislativa	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
04	Administração	5.603.275,00	500.000,00	6.103.275,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	5.000,00	0,00	5.000,00
04.062.0035	APOIO A SERVIÇOS JUDICIÁRIOS E ASSEMELHADOS	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122	Administração Geral	5.122.275,00	500.000,00	5.622.275,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	4.106.275,00	500.000,00	4.606.275,00
04.122.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	800.000,00	0,00	800.000,00
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	10.000,00	0,00	10.000,00
04.123	Administracão Financeira	277.000,00	0,00	277.000,00
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	277.000,00	0,00	277.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	10.000,00	0,00	10.000,00
04.127.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00
04.128	Formação de Recusos Humanos	80.000,00	0,00	80.000,00
04.128.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	80.000,00	0,00	80.000,00
04.131	Comunicação Social	109.000,00	0,00	109.000,00
04.131.0027	TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL	109.000,00	0,00	109.000,00
06	Segurança Pública	144.500,00	10.500,00	155.000,00
06.125	Normalização e Fiscalização	49.500,00	10.500,00	60.000,00
06.125.0361	MUNICIPALIZAÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO	49.500,00	10.500,00	60.000,00
06.182	Defesa Civil	95.000,00	0,00	95.000,00
06.182.0033	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00
06.182.0034	APOIO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	45.000,00	0,00	45.000,00
11	Trabalho	25.000,00	0,00	25.000,00
11.333	Empregabilidade	15.000,00	0,00	15.000,00
11.333.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE NEGÓCIOS	15.000,00	0,00	15.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	10.000,00	0,00	10.000,00
11.334.0153	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE NEGÓCIOS	10.000,00	0,00	10.000,00
12	Educação	3.530.250,00	15.968.423,00	19.498.673,00
12.122	Administração Geral	880.250,00	0,00	880.250,00
12.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	880.250,00	0,00	880.250,00
12.245	Serviços Socioassistenciais	64.000,00	0,00	64.000,00
12.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E ACOLHEDORA	64.000,00	0,00	64.000,00
12.361	Ensino Fundamental	1.000.000,00	9.380.973,00	10.380.973,00
12.361.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
12.361.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	6.651.007,50	6.651.007,50
12.361.0173	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000.000,00	1.369.965,50	2.369.965,50
12.362	Ensino Médio	360.000,00	0,00	360.000,00

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
12.362.0177	APOIO AO ENSINO MÉDIO	360.000,00	0,00	360.000,00
12.363	Ensino Profissional	100.000,00	0,00	100.000,00
12.363.0179	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364	Ensino Superior	180.000,00	0,00	180.000,00
12.364.0178	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	180.000,00	0,00	180.000,00
12.365	Educação Infantil	400.000,00	3.987.750,00	4.387.750,00
12.365.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	2.585.000,00	2.585.000,00
12.365.0174	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	400.000,00	1.402.750,00	1.802.750,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	220.000,00	280.000,00
12.366.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	120.000,00	120.000,00
12.366.0175	DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60.000,00	100.000,00	160.000,00
12.367	Educação Especial	30.000,00	60.000,00	90.000,00
12.367.0176	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA E INCLUSIVA	30.000,00	60.000,00	90.000,00
12.368	Educação Básica	193.000,00	2.132.700,00	2.325.700,00
12.368.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	123.000,00	1.317.700,00	1.440.700,00
12.368.0180	EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	55.000,00	145.000,00	200.000,00
12.368.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	300.000,00	300.000,00
12.368.0182	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00	370.000,00	385.000,00
12.813	Lazer	263.000,00	187.000,00	450.000,00
12.813.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	263.000,00	187.000,00	450.000,00
13	Cultura	3.956.000,00	160.000,00	4.116.000,00
13.122	Administração Geral	782.000,00	0,00	782.000,00
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	782.000,00	0,00	782.000,00
13.245	Serviços Socioassistenciais	64.000,00	0,00	64.000,00
13.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E ACOLHEDORA	64.000,00	0,00	64.000,00
13.392	Difusão Cultural	3.110.000,00	160.000,00	3.270.000,00
13.392.0211	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA EM GERAL	200.000,00	0,00	200.000,00
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA CULTURA	240.000,00	160.000,00	400.000,00
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E CRENDICES POPULARES	2.670.000,00	0,00	2.670.000,00
14	Direito da Cidadania	100.000,00	0,00	100.000,00
14.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	100.000,00	0,00	100.000,00
14.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS VULNERÁVEIS	100.000,00	0,00	100.000,00
15	Urbanismo	6.775.802,00	325.000,00	7.100.802,00
15.122	Administração Geral	5.210.000,00	0,00	5.210.000,00
15.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	5.210.000,00	0,00	5.210.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.365.802,00	325.000,00	1.690.802,00
15.451.0251	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.060.000,00	300.000,00	1.360.000,00
15.451.0253	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	305.802,00	25.000,00	330.802,00
15.452	Seviços Urbanos	200.000,00	0,00	200.000,00
15.452.0251	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	200.000,00	0,00	200.000,00
16	Habitação	220.000,00	100.000,00	320.000,00
16.244	Assistência Comunitária	220.000,00	100.000,00	320.000,00

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
16.244.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	20.000,00	0,00	20.000,00
16.244.0261	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	200.000,00	100.000,00	300.000,00
17	Saneamento	842.500,00	255.000,00	1.097.500,00
17.244	Assistência Comunitária	342.500,00	155.000,00	497.500,00
17.244.0271	INFRAESTRUTURA E MELHORIA SANITÁRIA	305.000,00	155.000,00	460.000,00
17.244.0273	ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	37.500,00	0,00	37.500,00
17.544	Recursos Hídricos	500.000,00	100.000,00	600.000,00
17.544.0272	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	500.000,00	100.000,00	600.000,00
18	Gestão Ambiental	1.837.000,00	50.000,00	1.887.000,00
18.452	Seviços Urbanos	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
18.452.0282	LIMPEZA PÚBLICA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	37.000,00	30.000,00	67.000,00
18.541.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	37.000,00	30.000,00	67.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	20.000,00	20.000,00
18.542.0281	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	10.000,00	10.000,00
18.542.0284	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA USO RACIONAL DOS RECURSOS	0,00	10.000,00	10.000,00
19	Ciência e Tecnologia	160.000,00	0,00	160.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	80.000,00	0,00	80.000,00
19.572.0301	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	80.000,00	0,00	80.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico	80.000,00	0,00	80.000,00
19.573.0186	EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E OUTRAS	80.000,00	0,00	80.000,00
20	Agricultura	3.350.000,00	0,00	3.350.000,00
20.122	Administração Geral	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
20.392	Difusão Cultural	500.000,00	0,00	500.000,00
20.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E CRENDICES POPULARES	500.000,00	0,00	500.000,00
20.544	Recursos Hídricos	300.000,00	0,00	300.000,00
20.544.0272	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	300.000,00	0,00	300.000,00
20.605	Abastecimento	300.000,00	0,00	300.000,00
20.605.0313	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA (PESCA E ASSEMELHADOS)	300.000,00	0,00	300.000,00
20.606	Extensão Rural	280.000,00	0,00	280.000,00
20.606.0311	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	160.000,00	0,00	160.000,00
20.606.0315	PROGRAMA DE CULTIVO E VALORIZAÇÃO DAS TERRAS PRODUTIVAS	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.0316	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BIOINSUMOS E SEMESTES	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.0318	GARANTIA MUNICIPAL PARA A PRODUÇÃO RURAL	40.000,00	0,00	40.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	40.000,00	0,00	40.000,00
20.608.0317	SEGURANÇA ALIMENTAR PARA A PECUÁRIA	40.000,00	0,00	40.000,00
21	Organização Agrária	32.000,00	0,00	32.000,00
21.182	Defesa Civil	20.000,00	0,00	20.000,00
21.182.0285	PROGRAMA DE DEFESA CONTRA AS SECAS	20.000,00	0,00	20.000,00
21.606	Extensão Rural	12.000,00	0,00	12.000,00

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
21.606.0321	AÇÕES DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS	12.000,00	0,00	12.000,00
22	Indústria	150.000,00	100.000,00	250.000,00
22.661	Promoção Industrial	150.000,00	100.000,00	250.000,00
22.661.0331	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESTRUTURANTES	150.000,00	100.000,00	250.000,00
23	Comércio e Serviços	742.000,00	25.000,00	767.000,00
23.392	Difusão Cultural	300.000,00	0,00	300.000,00
23.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E CRENDICES POPULARES	300.000,00	0,00	300.000,00
23.605	Abastecimento	30.000,00	0,00	30.000,00
23.605.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES	30.000,00	0,00	30.000,00
23.691	Promoção Comercial	135.000,00	25.000,00	160.000,00
23.691.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES	135.000,00	25.000,00	160.000,00
23.695	Turismo	277.000,00	0,00	277.000,00
23.695.0342	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO	277.000,00	0,00	277.000,00
25	Energia	630.000,00	230.000,00	860.000,00
25.452	Seviços Urbanos	630.000,00	230.000,00	860.000,00
25.452.0351	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO	600.000,00	200.000,00	800.000,00
25.452.0354	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL	30.000,00	30.000,00	60.000,00
26	Transporte	586.000,00	1.139.000,00	1.725.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	586.000,00	1.139.000,00	1.725.000,00
26.782.0363	MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	586.000,00	1.139.000,00	1.725.000,00
27	Desporto e Lazer	738.000,00	350.000,00	1.088.000,00
27.245	Serviços Socioassistenciais	153.000,00	0,00	153.000,00
27.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E ACOLHEDORA	153.000,00	0,00	153.000,00
27.812	Desporto Comunitário	585.000,00	350.000,00	935.000,00
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO E DO LAZER	135.000,00	0,00	135.000,00
27.812.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	450.000,00	350.000,00	800.000,00
28	Encargos Especiais	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total:	**34.522.327,00**	**19.212.923,00**	**53.735.250,00**

Orçamento da Seguridade Social

LOA 2026

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético

(em R$ 1,00)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Fonte	Nome da Fonte	Esfera	Receita	Despesa
1.500.0000.00	Recursos não vinculados de Impostos	Seguridade	3.018.750,00	3.068.750,00
1.500.1002.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	Seguridade	4.621.500,00	4.621.500,00
1.600.0000.00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	Seguridade	6.324.010,00	6.324.010,00
1.601.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	Seguridade	915.000,00	915.000,00
1.604.0000.00	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	Seguridade	242.500,00	242.500,00
1.605.0000.00	Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	Seguridade	1.050.000,00	1.050.000,00
1.621.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Seguridade	100.000,00	100.000,00
1.632.0000.00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Seguridade	112.000,00	112.000,00
1.660.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	478.000,00	478.000,00
1.661.0000.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Seguridade	188.750,00	188.750,00
1.669.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Seguridade	200.000,00	200.000,00
1.701.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	Seguridade	50.000,00	0,00
1.899.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	Seguridade	21.000,00	21.000,00
		Total Geral:	17.321.510,00	17.321.510,00
		Diferença:		0,00

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					13.402.760,00
1100.00.00.0000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				197.850,00	
1110.00.00.0000.000	Impostos			181.050,00		
1112.00.00.0000.000	Impostos sobre o Patrimônio			16.050,00		
1112.50.00.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			13.800,00		
1112.50.01.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			13.800,00		
1112.53.00.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"			2.250,00		
1112.53.01.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"			2.250,00		
1113.00.00.0000.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			90.000,00		
1113.03.00.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			90.000,00		
1113.03.10.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			90.000,00		
1113.03.11.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			90.000,00		
1114.00.00.0000.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			75.000,00		
1114.51.00.0000.000	Impostos sobre Serviços			75.000,00		
1114.51.10.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			75.000,00		
1114.51.11.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			75.000,00		
1120.00.00.0000.000	Taxas			16.800,00		
1121.01.00.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			16.800,00		
1121.01.01.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			16.800,00		
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial				127.400,00	
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários			127.400,00		
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias			127.400,00		
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários			127.400,00		
1321.01.01.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			127.400,00		
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				13.077.510,00	
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			11.387.660,00		
1711.00.00.0000.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			2.796.150,00		
1711.51.00.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			2.795.250,00		
1711.51.10.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			2.795.250,00		
1711.51.11.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			2.795.250,00		
1711.52.00.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			900,00		
1711.52.01.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			900,00		
1713.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			8.006.510,00		
1713.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se			7.946.510,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1713.50.10.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			4.869.010,00		
1713.50.11.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			4.869.010,00		
1713.50.11.0200.000	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal			200.000,00		
1713.50.11.0300.000	Implementação de políticas para a Rede Cegonha - Principal			50.000,00		
1713.50.11.0400.000	Programa De Informatização Da APS - Principal			50.000,00		
1713.50.11.0500.000	Incentivo para ações estratégicas - Principal			15.000,00		
1713.50.11.0600.000	Incremento temporário ao custeio Dos serviços de atenção básica em Saúde - Principal			500.000,00		
1713.50.11.0700.000	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada - Principal			480.000,00		
1713.50.11.0800.000	Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho - Principal			60.000,00		
1713.50.11.1200.000	Tranferência de Recursos Combate ao Corona Vírus (COVID - 19) - Atenção Primária			50.000,00		
1713.50.11.1300.000	Incentivo Financeiro Para Atenção à Saúde Bucal			800.000,00		
1713.50.11.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			2.664.010,00		
1713.50.20.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			1.800.000,00		
1713.50.21.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ			1.800.000,00		
1713.50.21.0100.000	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC			1.000.000,00		
1713.50.21.9900.000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			800.000,00		
1713.50.30.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			317.500,00		
1713.50.31.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip			317.500,00		
1713.50.31.0100.000	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas			200.000,00		
1713.50.31.0200.000	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária			15.000,00		
1713.50.31.0300.000	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias			42.500,00		
1713.50.31.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip			60.000,00		
1713.50.40.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			60.000,00		
1713.50.41.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr			60.000,00		
1713.50.41.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr			60.000,00		
1713.50.50.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS			800.000,00		
1713.50.51.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal			800.000,00		
1713.50.90.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas			60.000,00		
1713.50.91.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal			60.000,00		
1713.51.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de S			40.000,00		
1713.51.50.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS			40.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1713.51.51.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal			40.000,00		
1713.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			60.000,00		
1713.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			60.000,00		
1716.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			395.000,00		
1716.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			395.000,00		
1716.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			395.000,00		
1716.50.01.0300.000	Transferências do Índice De Gestão Descentralizada – IGD/PBF			100.000,00		
1716.50.01.0400.000	Transferências do Programa Primeira Infância No SUAS			90.000,00		
1716.50.01.0900.000	Proteção Social Básica - Principal			100.000,00		
1716.50.01.1700.000	Transferências da Proteção Social Especial - FNAS			25.000,00		
1716.50.01.9900.000	Outras Transferências do FNAS - Principal			80.000,00		
1717.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			180.000,00		
1717.50.00.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			180.000,00		
1717.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			100.000,00		
1717.52.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			80.000,00		
1717.52.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal			80.000,00		
1719.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			10.000,00		
1719.58.00.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/22			10.000,00		
1719.58.01.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal			10.000,00		
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			1.689.850,00		
1721.00.00.0000.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			1.357.500,00		
1721.50.00.0000.000	Cota-Parte do ICMS			1.200.000,00		
1721.50.01.0000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal			1.200.000,00		
1721.51.00.0000.000	Cota-Parte do IPVA			150.000,00		
1721.51.01.0000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal			150.000,00		
1721.52.00.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios			7.500,00		
1721.52.01.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			7.500,00		
1724.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			50.000,00		
1724.50.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS			50.000,00		
1724.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			50.000,00		
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			282.350,00		
1729.50.00.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos			282.350,00		
1729.50.01.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal			96.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1729.51.00.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			186.350,00		
1729.51.01.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			186.350,00		
1729.51.01.9900.000	Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			186.350,00		
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital					3.918.750,00
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital				3.200.000,00	
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			1.700.000,00		
2411.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			1.500.000,00		
2411.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			1.500.000,00		
2411.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			1.500.000,00		
2413.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			200.000,00		
2413.50.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			200.000,00		
2413.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			200.000,00		
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			1.500.000,00		
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			1.500.000,00		
2422.50.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			1.500.000,00		
2422.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			1.500.000,00		
2900.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital				718.750,00	
2990.00.00.0000.000	Demais Receitas de Capital			718.750,00		
2999.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital			718.750,00		
2999.99.00.0000.000	Outras Receitas de Capital			718.750,00		
2999.99.01.0000.000	Outras Receitas de Capital - Principal			718.750,00		

Total Geral: 17.321.510,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	500.000,00	3.345.000,00	0,00	3.845.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	1.133.000,00	0,00	1.133.000,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	1.123.000,00	0,00	1.123.000,00
08.122.0021.2.056	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	0,00	983.000,00	0,00	983.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
08.122.0021.2.068	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.0071.2.069	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Objetivo: Garantir o aprimoramento da gestão com base na implementação, execução e monitoramento das atividades, programas, projetos e benefícios implementados pelo SUAS				
08.126	Tecnologia da Informação	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.126.0089	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.126.0089.2.070	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS (PROCAD-SUAS)	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	Objetivo: Fortalecer a capacidade institucional do município para a uniformização, atualização e regularização cadastral a fim de findar com as inconsistências dos registros cadastrais e auxiliar a gestão local nos procedimentos de atendimento às famílias, de modo a propiciar um atendimento de qualidade ao cidadão inscrito no cadastro único e concretizar as ações de proteção previstas no âmbito do SUAS.				
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	386.500,00	0,00	386.500,00
08.243.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	66.500,00	0,00	66.500,00
08.243.0022.2.083	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	66.500,00	0,00	66.500,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização, voltados exclusivamente à defesa dos direitos da criança e do adolescente, observados os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS				
08.243.0075	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.243.0075.2.084	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INTANTIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Objetivo: Garantir as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil potencializando os serviços socioassistenciais existentes, bem como articulando ações intersetoriais de políticas públicas, observados os Objetivos da Desenvolvimento Sustentável – ODS				

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.243.0075.2.085	GESTÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS LOCAIS DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Objetivo: Desenvolvimento de ações intersetoriais e a articulação política para que essas ações sejam implementadas e os direitos da criança e do adolescente assegurados sejam protegidos de violações, observados os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0075.2.086	PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS Objetivo: Garantir a realização de programas de recreação, lazer e aprendizagem profissional, mediante parcerias com as instituições aptas a formular agendas sociais e ministrar cursos profissionalizantes, notadamente as entidades do Sistema S (SENAC, SENAI, SESCCOP, SENAT E SENAR, etc.), observados os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0078	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
08.243.0078.2.071	FORTALECIMENTO DE AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida desde a gestação, por meio do acesso às políticas e serviços públicos de saúde, educação, assistência social, cultura e promoção e defesa dos direitos, observados os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
08.244	Assistência Comunitária	500.000,00	953.500,00	0,00	1.453.500,00
08.244.0030	INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO PATRIMÔNIO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
08.244.0030.1.007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Objetivo: Garantir a construção, implantação e/ou requalificação de Unidades de Assistência Social através de pactuação com os Governos Estadual Federal, assegurando à população instalações modernas que viabilizem o mínimo de atendimento digno, observada quando possível, a contemplação de espaços/pátios naturalizados para o acolhimento de crianças e portadores de necessidades especiais	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	183.500,00	0,00	183.500,00
08.244.0072.2.057	AÇÕES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO Objetivo: Assegurar o atendimento de famílias e indivíduos com necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária e nos casos fortuitos de urgência e emergência através da concessão da oferta serviços, programas e projetos que viabilizem benefícios sociais e resgatem a qualidade de vida	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0072.2.072	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA Objetivo: Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
08.244.0072.2.073	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Objetivo: Garantir provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e as famílias em situação de vulnerabilidade temporária decorrentes do nascimento e morte de pessoas em conformidade com a Política Estadual de Assistência Social.	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.244.0073.2.074	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	Objetivo: Coordenar os serviços de Proteção Social Básica que atuam na prevenção de situações de risco e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos diversos ciclos de vida, por meio da realização de atividades que desenvolvam potencialidades individuais e coletivas de pessoas e famílias				
08.244.0074	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.244.0074.2.075	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-ASSSISTÊNCIA)	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
	Objetivo: Coordenar os serviços de Proteção Social Especial objetivando promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.				
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE À	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
08.244.0081.2.058	SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	Objetivo: Garantir suporte alimentar básico a indivíduos e famílias carentes por meio de um programa permanente de distribuição de alimentos				
08.244.0081.2.076	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	Objetivo: Manter as atividades administrativas do cadastro único e dos programas de garantia de renda básica, viabilizando a inclusão e permanência dos indivíduos e das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social				
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	264.000,00	0,00	264.000,00
08.245.0037	GERENCIAMENTO E CONTROLE DE EMENDAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08.245.0037.2.077	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	Objetivo: Promover a execução de novas programações orçamentárias de demandas sociais mediante plano de trabalho aprovado.				
08.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
08.245.0083.2.078	ATIVIDADES DE INCLUSÃO E ACOLHIMENTO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
	Objetivo: Desenvolver de forma intersetorial a promoção da integração, da empatia e do respeito às diferenças das pessoas, sejam elas adultas, idosas, jovens e infantis – homens, mulheres, trans, e outros, como meio de enfrentamento e solução de problemas complexos de políticas públicas locais e regionais, com foco naquelas que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada (transversal).				
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	548.000,00	0,00	548.000,00
08.422.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.422.0028.2.059	ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATÚITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL Objetivo: Garantir ao cidadão que não disponha condições de arcar com os custos que envolvam a defesa judicial e extrajudicial dos seus direitos o auxílio do Governo Municipal na oferta de serviços advocatícios gratuitos	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
08.422.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.422.0071.2.060	REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Objetivo: Convocar e realizar conferencias, seminários e fóruns de debates com adoção de estratégias e mecanismos que favoreçam a mais ampla inserção dos usuários do SUAS, por meio de linguagem acessível e do uso de metodologias e dinâmicas que permitam participação e manifestação	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	129.500,00	0,00	129.500,00
08.422.0072.2.061	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento do Conselho Tutelar assegurando uma estrutura adequada, dotada de recursos materiais e humanos suficientes para o exercício de suas atribuições de forma eficaz e eficiente	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.422.0072.2.062	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA – CMAS, CMDCA E OUTROS Objetivo: Contribuir para que os serviços de proteção social básica e especial sejam organizados de forma a assegurar aos usuários do SUAS o conhecimento e a defesa de seus direitos socioassistenciais, notadamente àqueles pertinentes à criança e ao adolescente.	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
08.422.0076	ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA IDOSA	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
08.422.0076.2.079	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA Objetivo: Priorizar o envelhecimento das pessoas como uma questão central no desenvolvimento das políticas públicas, reconhecendo as pessoas idosas como detentoras de direitos e liberdades fundamentais no combate das desigualdades sistêmicas e das discrepâncias sociais persistentes que impedem a consecução de envelhecimentos dignos.	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
08.422.0077	ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
08.422.0077.2.080	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Objetivo: Promover os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais das pessoas com deficiência e de suas famílias por intermédio do enfrentamento às barreiras que as impedem de exercer a plena cidadania.	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
08.422.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.422.0080.2.063	DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO SOCIAL E COMUNITÁRIO Objetivo: Garantir apoio direto a associações sociais e comunitárias oferecendo o suporte necessário para a manutenção de suas atividades e viabilizando a garantia do livre direito ao associativismo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.422.0231	PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.422.0231.2.064	VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA INDIVIDUAL E COLETIVA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Objetivo: Promover o pleno exercício da cidadania das pessoas por meio da garantia de direitos civis, políticos e sociais, expressando a igualdade dos indivíduos perante a lei dentro de um processo de participação consciente e responsável na sociedade, zelando para que direito individuais e coletivos jamais sejam violados				
08.422.0232	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.422.0232.2.081	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	Objetivo: Promover a igualdade de gênero no enfrentamento de questões estruturais que afetam a vida das mulheres, objetivando de garantir os direitos das mulheres, combatendo a violência, promovendo a autonomia econômica e política e integrando ações que considerem a diversidade de experiências femininas.				
08.422.0236	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS JOVENS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.422.0236.2.082	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	Objetivo: Garantir a efetivação dos direitos dos jovens a partir da sua valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações, objetivando o reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares.				
10	Saúde	1.200.000,00	12.276.510,00	0,00	13.476.510,00
10.122	Administração Geral	0,00	1.657.500,00	0,00	1.657.500,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	1.567.500,00	0,00	1.567.500,00
10.122.0021.2.012	SMS - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	1.567.500,00	0,00	1.567.500,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10.122.0111.2.013	SMS - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
	Objetivo: Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com vistas a assegurar o engajamento e a participação popular na gestão pública da saúde				
10.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.128.0122	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.128.0122.2.018	FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Objetivo: Estimular a formação continuada de profissionais de saúde e promover a prevenção de doenças mediante o engajamento da população e sua participação em assuntos relacionados a saúde e a qualidade de vida por meio de ações educativas				
10.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10.242.0130	INCLUSÃO E SAÚDE INTEGRAL	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
10.242.0130.2.019	CENTRO DE REFERÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DAS PESSOAS ATÍPICAS Objetivo: Assistir o desenvolvimento humano através de ações de mobilização social, prevenção, assistência, reabilitação, ensino e pesquisa com atenção à saúde das pessoas atípicas, em especial crianças diagnosticadas com TEA e suas mães.	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10.244	Assistência Comunitária	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.244.0114	ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.244.0114.2.014	SMS - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS Objetivo: Assegurar a garantia da oferta de serviços de atendimento de saúde não contemplados pelo SUS, objetivando a promoção da vida e conscientização sobre os cuidados com a saúde, inclusive por meio de práticas integrativas e complementares em saúde	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.244.0125.2.015	SMS - PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE Objetivo: Ações estruturadas para atender os portadores de necessidades especiais com órteses, próteses, insumos especiais de saúde e dispositivos auxiliares, medicamentos de custo elevado e judicialização de demandas	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
10.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
10.245.0083.2.020	ATIVIDADES DE INCLUSÃO E ACOLHIMENTO NA SAÚDE - SUS Objetivo: Desenvolver de forma intersetorial a promoção da integração, da empatia e do respeito às diferenças das pessoas, sejam elas adultas, idosas, jovens e infantis – homens, mulheres, trans, e outros, como meio de enfrentamento e solução de problemas complexos de políticas públicas locais e regionais, com foco naquelas que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada (transversal).	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
10.245.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.245.0125.2.021	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA Objetivo: Assegurar a integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301	Atenção Básica	600.000,00	4.230.000,00	0,00	4.830.000,00
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	600.000,00	4.230.000,00	0,00	4.830.000,00
10.301.0112.2.016	SMS - APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS Objetivo: Garantir o apoio ao Programa Nacional Mais Médicos no âmbito municipal, buscando resolver a questões cotidianas e emergenciais do atendimento básico de saúde da população	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0112.1.001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Objetivo: Construir, requalificar e aparelhar unidades de saúde básica para atendimento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública, observada quando possível, a contemplação de espaços/pátios naturalizados para o acolhimento de crianças e portadores de necessidades especiais	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
10.301.0112.2.022	GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE Objetivo: Garantir a manutenção, funcionamento, fortalecimento e expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - PSF, PACS, SAÚDE BUCAL E OUTROS - levando às famílias os serviços básicos de atendimento de saúde preventiva	0,00	4.130.000,00	0,00	4.130.000,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	600.000,00	5.030.010,00	0,00	5.630.010,00
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	600.000,00	330.000,00	0,00	930.000,00
10.302.0111.2.017	SMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA Objetivo: Garantir a celebração periódica e o cumprimento do contrato de rateio do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde, objetivando defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
10.302.0111.1.002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR Objetivo: Construir, requalificar e aparelhar unidades hospitalares e de pronto atendimento de saúde para tratamento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública, observada quando possível, a contemplação de espaços/pátios naturalizados para o acolhimento de crianças e portadores de necessidades especiais	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0,00	4.700.010,00	0,00	4.700.010,00
10.302.0113.2.023	GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de saúde pública especializada de média e alta complexidade, prestando assistência com eficiência e qualidade de forma igualitária e universalizada para toda população	0,00	4.700.010,00	0,00	4.700.010,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.303.0116.2.024	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF Objetivo: Assegurar a população em geral assistida pelo sistema municipal de saúde pública o suporte profilático e terapêutico com a distribuição de medicamentos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.303.0187	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.303.0187.2.025	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS Objetivo: Realizar a atenção, de forma integral, aos usuários com doenças crônicas, em especial hipertensos e diabéticos, em todos os pontos de atenção, realizando ações de promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos.	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
10.305.0110	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO NO S.U.S.	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.305.0110.2.026	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS Objetivo: Realização de ações permanentes e articuladas de combate, educação, prevenção, tratamento e imunização contra a COVID-19 e doenças epidemiológicas.	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.305.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
10.305.0111.2.027	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA Objetivo: Realização de ações articuladas, educativas, preventivas e imunizantes, voltadas à promoção da vida e conscientização sobre os cuidados com a saúde	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.305.0121.2.028	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS Objetivo: Promover ações de vigilância em saúde e controle epidemiológico através de meios educativos de prevenção além da realização e apoio a campanhas de multivacinação, buscando sempre a erradicação de doenças	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.542	Controle Ambiental	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10.542.0193	CONTROLE DE ANIMAIS DE RUA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10.542.0193.2.029	PROGRAMA DE CASTRAÇÃO ANIMAL E CONTROLE DE ANIMAIS DE RUA Objetivo: Assegurar o controle populacional dos animais em condição de vulnerabilidade e situação de rua, em especial, além de objetivar espaços para pesquisas epidemiológicas objetivando conhecer melhor as condições de saúde dos animais.	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
	Total:	**5.045.000,00**	**16.121.510,00**	**3.845.000,00**	**17.321.510,00**

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	500.000,00	3.345.000,00	0,00	3.845.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	1.133.000,00	0,00	1.133.000,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	1.123.000,00	0,00	1.123.000,00
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.126	Tecnologia da Informação	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.126.0089	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	386.500,00	0,00	386.500,00
08.243.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	66.500,00	0,00	66.500,00
08.243.0075	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.243.0078	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
08.244	Assistência Comunitária	500.000,00	953.500,00	0,00	1.453.500,00
08.244.0030	INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO PATRIMÔNIO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	183.500,00	0,00	183.500,00
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
08.244.0074	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE À	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	264.000,00	0,00	264.000,00
08.245.0037	GERENCIAMENTO E CONTROLE DE EMENDAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	548.000,00	0,00	548.000,00
08.422.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
08.422.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	0,00	129.500,00	0,00	129.500,00
08.422.0076	ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA IDOSA	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
08.422.0077	ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
08.422.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.422.0231	PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.422.0232	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.422.0236	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS JOVENS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10	Saúde	1.200.000,00	12.276.510,00	0,00	13.476.510,00
10.122	Administração Geral	0,00	1.657.500,00	0,00	1.657.500,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	1.567.500,00	0,00	1.567.500,00
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.128.0122	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10.242.0130	INCLUSÃO E SAÚDE INTEGRAL	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10.244	Assistência Comunitária	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.244.0114	ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
10.245.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301	Atenção Básica	600.000,00	4.230.000,00	0,00	4.830.000,00
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	600.000,00	4.230.000,00	0,00	4.830.000,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	600.000,00	5.030.010,00	0,00	5.630.010,00
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	600.000,00	330.000,00	0,00	930.000,00
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0,00	4.700.010,00	0,00	4.700.010,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.303.0187	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
10.305.0110	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO NO S.U.S.	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.305.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.542	Controle Ambiental	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10.542.0193	CONTROLE DE ANIMAIS DE RUA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
	Total:	**5.045.000,00**	**16.121.510,00**	**0,00**	**17.321.510,00**

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
08	Assistência Social	2.954.750,00	890.250,00	3.845.000,00
08.122	Administração Geral	1.131.000,00	2.000,00	1.133.000,00
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	1.123.000,00	0,00	1.123.000,00
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	8.000,00	2.000,00	10.000,00
08.126	Tecnologia da Informação	60.000,00	0,00	60.000,00
08.126.0089	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS	60.000,00	0,00	60.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	365.500,00	21.000,00	386.500,00
08.243.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	66.500,00	0,00	66.500,00
08.243.0075	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	19.000,00	21.000,00	40.000,00
08.243.0078	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	280.000,00	0,00	280.000,00
08.244	Assistência Comunitária	792.250,00	661.250,00	1.453.500,00
08.244.0030	INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO PATRIMÔNIO	100.250,00	399.750,00	500.000,00
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS VULNERÁVEIS	163.500,00	20.000,00	183.500,00
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	308.750,00	191.250,00	500.000,00
08.244.0074	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	56.000,00	34.000,00	90.000,00
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE À FOME	163.750,00	16.250,00	180.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	64.000,00	200.000,00	264.000,00
08.245.0037	GERENCIAMENTO E CONTROLE DE EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	200.000,00	200.000,00
08.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E ACOLHEDORA	64.000,00	0,00	64.000,00
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	542.000,00	6.000,00	548.000,00
08.422.0028	SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO	13.500,00	0,00	13.500,00
08.422.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	14.000,00	6.000,00	20.000,00
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS VULNERÁVEIS	129.500,00	0,00	129.500,00
08.422.0076	ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA IDOSA	57.500,00	0,00	57.500,00
08.422.0077	ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	57.500,00	0,00	57.500,00
08.422.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	20.000,00	0,00	20.000,00
08.422.0231	PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS	10.000,00	0,00	10.000,00
08.422.0232	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER	120.000,00	0,00	120.000,00
08.422.0236	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS JOVENS	120.000,00	0,00	120.000,00
10	Saúde	4.735.500,00	8.741.010,00	13.476.510,00
10.122	Administração Geral	1.654.500,00	3.000,00	1.657.500,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	1.567.500,00	0,00	1.567.500,00
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	87.000,00	3.000,00	90.000,00
10.128	Formação de Recusos Humanos	10.000,00	0,00	10.000,00
10.128.0122	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	10.000,00	0,00	10.000,00
10.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	152.500,00	27.500,00	180.000,00
10.242.0130	INCLUSÃO E SAÚDE INTEGRAL	152.500,00	27.500,00	180.000,00
10.244	Assistência Comunitária	50.000,00	0,00	50.000,00
10.244.0114	ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	20.000,00	0,00	20.000,00
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	30.000,00	0,00	30.000,00
10.245	Serviços Socioassistenciais	79.000,00	0,00	79.000,00
10.245.0083	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVA E ACOLHEDORA	64.000,00	0,00	64.000,00

Programas de Trabalho **(em R$ 1,00)**

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
10.245.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301	Atenção Básica	575.000,00	4.255.000,00	4.830.000,00
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	575.000,00	4.255.000,00	4.830.000,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	1.375.500,00	4.254.510,00	5.630.010,00
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	405.000,00	525.000,00	930.000,00
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	970.500,00	3.729.510,00	4.700.010,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	325.000,00	75.000,00	400.000,00
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	225.000,00	75.000,00	300.000,00
10.303.0187	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS IMUNOPREVENIVEIS	100.000,00	0,00	100.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	340.000,00	120.000,00	460.000,00
10.305.0110	ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO NO S.U.S.	117.500,00	32.500,00	150.000,00
10.305.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	82.500,00	27.500,00	110.000,00
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	140.000,00	60.000,00	200.000,00
10.542	Controle Ambiental	174.000,00	6.000,00	180.000,00
10.542.0193	CONTROLE DE ANIMAIS DE RUA	174.000,00	6.000,00	180.000,00
	Total:	**7.690.250,00**	**9.631.260,00**	**17.321.510,00**

Orçamento Exclusivo da Primeira Infância

LOA 2026

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Org:	04	Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia	
Unid:	0402	Fundo Municipal de Educação	
	2039	MDE - DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	400.000,00
		Total da U.O.:	400.000,00
Unid:	0403	FUNDEB	
	2049	FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.585.000,00
	1006	FDB30 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO INFANTIL	1.027.750,00
	2050	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	375.000,00
		Total da U.O.:	3.987.750,00
Org:	05	Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda	
Unid:	0502	Fundo Municipal de Assistência Social	
	2071	FORTALECIMENTO DE AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	280.000,00
		Total da U.O.:	280.000,00
		Total Geral:	4.667.750,00

Orçamento Não Exclusivo da Primeira Infância

LOA 2026

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Org: 02 Gabinete do Prefeito
Unid: 0201 Gabinete do Prefeito

2010	SERVIÇO MULTISETORIAL DE DEFESA CIVIL	4.100,00
	Total da U.O.:	4.100,00

Org: 03 Secretaria Municipal de Saúde
Unid: 0301 Secretaria Municipal de Saúde

2014	SMS - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS	1.640,00
2015	SMS - PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE	2.460,00
2017	SMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	27.060,00
	Total da U.O.:	31.160,00

Unid: 0302 Fundo Municipal de Saúde

2021	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	1.230,00
1001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	49.200,00
2022	GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	338.660,00
1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	49.200,00
2023	GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC	385.400,82
2024	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	24.600,00
2026	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	12.300,00
2027	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA	9.020,00
2028	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS	16.400,00
	Total da U.O.:	886.010,82

Org: 04 Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Unid: 0401 Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

2035	SME - GESTÃO OPERACIONAL DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.560,00
	Total da U.O.:	6.560,00

Unid: 0402 Fundo Municipal de Educação

2038	MDE - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	82.000,00
2041	MDE - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS	2.460,00
1003	MDE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES	91.897,40
2042	MDE - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	1.640,00
2043	MDE – COFINANCIMENTO ESTADUAL E FEDERAL PARA ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	6.560,00
2044	MDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	24.600,00
2045	MDE - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	31.570,00
1004	MDE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	36.900,00
	Total da U.O.:	277.627,40

Unid: 0403 FUNDEB

1005	FDB30 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO	57.400,00
2047	FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	545.382,61
2048	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	112.337,17
2053	FDB70 - AÇÕES MULTIPROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL INCLUSIVO	4.920,00
2054	FDB30 - GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.600,00
	Total da U.O.:	744.639,79

Org: 05 Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda
Unid: 0501 Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda

2057	AÇÕES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO	8.200,00
2058	SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	9.840,00
2059	ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATÚITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	1.107,00
2061	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	9.840,00
2062	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA – CMAS, CMDCA E OUTROS	779,00
2064	VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA INDIVIDUAL E COLETIVA	820,00
	Total da U.O.:	30.586,00

Unid: 0502 Fundo Municipal de Assistência Social

1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.000,00
2072	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	287,00
2073	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.560,00
2074	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV	41.000,00
2075	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-ASSSISTÊNCIA)	7.380,00
2076	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	4.920,00
	Total da U.O.:	101.147,00

Unid: 0503 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2083	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5.453,00
2084	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INTANTIL	820,00
2085	GESTÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS LOCAIS DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.640,00
2086	PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	820,00
	Total da U.O.:	8.733,00

Unid: 0504 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

1008	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MORADIAS POPULARES	24.600,00
	Total da U.O.:	24.600,00

Org: 06 Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
Unid: 0601 Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

2093	APOIO MUNICIPAL AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.690,00

	Total da U.O.:	3.690,00

Org: 08 Secretaria de Infraestrutura, Indústria e Comércio
Unid: 0801 Secretaria de Infraestrutura, Indústria e Comércio

1013	INFRAESTRUTURA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, MOBILIDADE E LAZER	27.125,76
2111	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA	16.400,00
1014	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL	37.720,00
2113	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	147.600,00
2115	MANUTENÇÃO E CONTROLE DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCAL	65.600,00
2116	EXPANSÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA	4.920,00
1017	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	141.450,00
	Total da U.O.:	440.815,76

Org: 09 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Unid: 0901 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

2122	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE	1.230,00
2123	MANUTENÇÃO E APOIO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS	9.840,00
1018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, CAMPOS, GINÁSIOS E ARENINHAS	65.600,00
	Total da U.O.:	76.670,00

Unid: 0902 Fundo Municipal de Cultura

2126	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA	16.400,00
1019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	4.920,00
2127	AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL	1.640,00
	Total da U.O.:	22.960,00
	Total Geral:	2.659.299,77

Orçamento da Criança e do Adolescente

LOA 2026

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda**				
Unidade	**03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**				
08	Assistência Social	0,00	106.500,00	0,00	106.500,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	106.500,00	0,00	106.500,00
08.243.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	0,00	66.500,00	0,00	66.500,00
08.243.0022.2.083	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização, voltados exclusivamente à defesa dos direitos da criança e do adolescente, observados os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS	0,00	66.500,00	0,00	66.500,00
08.243.0075	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.243.0075.2.084	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INTANTIL Objetivo: Garantir as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil potencializando os serviços socioassistenciais existentes, bem como articulando ações intersetoriais de políticas públicas, observados os Objetivos da Desenvolvimento Sustentável – ODS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0075.2.085	GESTÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS LOCAIS DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Objetivo: Desenvolvimento de ações intersetoriais e a articulação política para que essas ações sejam implementadas e os direitos da criança e do adolescente assegurados sejam protegidos de violações, observados os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0075.2.086	PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS Objetivo: Garantir a realização de programas de recreação, lazer e aprendizagem profissional, mediante parcerias com as instituições aptas a formular agendas sociais e ministrar cursos profissionalizantes, notadamente as entidades do Sistema S (SENAC, SENAI, SESCCOP, SENAT E SENAR, etc.), observados os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**106.500,00**	**0,00**	**106.500,00**

QDD

Quadro de Detalhamento da Despesa

LOA 2026

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Detalhamento da Despesa

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	01 Controladoria Geral do Município						
Unidade Orçamentária:	01 Controladoria Geral do Município						
04.122.0021.2.001	**FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL E DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					197.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				148.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			148.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		120.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		15.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		1.500,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		500,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		500,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		500,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				49.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			49.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		15.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.500,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**202.000,00**
04.131.0027.2.002	**SERVIÇO MUNICIPAL DE OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					108.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				101.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			101.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		1.500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		90.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		10.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				6.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			6.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.500,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		500,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		500,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		500,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		500,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**109.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**311.000,00**

Detalhamento da Despesa

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	02 Gabinete do Prefeito						
Unidade Orçamentária:	01 Gabinete do Prefeito						
04.062.0035.2.003	**APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				5.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		5.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**5.000,00**
04.122.0021.2.004	**FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					162.025,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				151.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			151.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		120.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		20.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		1.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		200,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		200,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		500,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				10.125,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.125,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		625,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		250,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		625,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.250,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		750,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		250,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		250,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		625,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.250,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**163.275,00**
04.122.0021.2.005	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.393.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				1.053.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.053.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		100.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		800.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		150.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				340.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			330.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		60.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		100.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		20.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		100.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		1.500,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.500,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		1.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**1.398.500,00**
04.122.0028.2.006	**REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					6.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**6.000,00**
04.122.0031.2.007	**FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, EVENTOS CÍVICOS E CERIMONIAL OFICIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					800.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				800.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			800.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		50.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		20.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		710.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**800.000,00**
04.122.0080.2.008	**PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				10.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		2.500,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		2.500,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		2.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.500,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**10.000,00**
04.127.0033.2.009	**GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					8.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				3.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		1.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		2.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		500,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		500,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.500,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.500,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**10.000,00**
06.182.0033.2.010	**SERVIÇO MULTISETORIAL DE DEFESA CIVIL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				14.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			14.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		10.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			31.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**50.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**2.442.775,00**

Detalhamento da Despesa

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	02 Gabinete do Prefeito						
Unidade Orçamentária:	02 Gabinete do Vice-Prefeito						
04.122.0021.2.011	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					320.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				177.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			177.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		150.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		15.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		1.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		500,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				142.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		500,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			142.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		20.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		80.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		1.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**325.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**325.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	03 Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria Municipal de Saúde						
10.122.0021.2.012	**SMS - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					1.477.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				709.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			709.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		100.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		500.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		100.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade		2.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		1.500,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		1.500,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		4.500,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				768.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			767.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		2.500,00			
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	Seguridade		10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		200.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		10.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		1.500,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		60.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		50.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		400.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		20.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		1.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		40.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		50.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**1.567.500,00**
10.122.0111.2.013	**SMS - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					84.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				14.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			14.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		2.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		10.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			70.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		20.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		6.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		23.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		4.500,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		4.500,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		4.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				6.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		6.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**90.000,00**
10.244.0114.2.014	**SMS - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**20.000,00**
10.244.0125.2.015	**SMS - PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			30.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		30.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**30.000,00**
10.301.0112.2.016	**SMS - APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				90.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		80.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		10.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		10.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**100.000,00**
10.302.0111.2.017	**SMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					330.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				330.000,00	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	Seguridade			330.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Seguridade		330.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**330.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**2.137.500,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	03 Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Municipal de Saúde						
10.128.0122.2.018	**FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					9.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**10.000,00**
10.242.0130.2.019	**CENTRO DE REFERÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DAS PESSOAS ATÍPICAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					170.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				54.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			54.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		40.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		7.000,00			
3.1.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				116.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			116.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		50.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		2.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		7.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		40.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		4.000,00			
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	Seguridade		4.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		2.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		10.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**180.000,00**
10.245.0083.2.020	**ATIVIDADES DE INCLUSÃO E ACOLHIMENTO NA SAÚDE - SUS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					48.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				11.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			11.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		5.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		1.600,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				36.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			36.400,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	Seguridade		4.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.400,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		1.500,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		2.500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		7.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			16.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		10.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**64.000,00**
10.245.0125.2.021	**PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					13.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		2.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**15.000,00**
10.301.0112.1.001	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					600.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				550.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			550.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		25.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		475.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		50.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Seguridade				50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		50.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**600.000,00**
10.301.0112.2.022	**GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					4.080.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				2.027.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.027.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		50.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		1.730.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		225.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade		10.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		10.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		2.500,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				2.052.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.052.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		800.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		12.500,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		40.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		25.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		50.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		10.000,00			
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	Seguridade		100.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		3.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		50.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**4.130.000,00**
10.302.0111.1.002	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			600.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		25.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		525.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		50.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**600.000,00**
10.302.0113.2.023	**GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					4.675.010,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				2.409.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.409.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		100.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		2.000.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		300.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		5.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		4.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				2.266.010,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		10.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.256.010,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		715.510,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		2.500,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		10.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		12.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		25.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.400.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		25.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		12.500,00			
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	Seguridade		50.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		25.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**4.700.010,00**
10.303.0116.2.024	**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					285.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				133.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			133.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		15.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		100.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		18.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				152.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			152.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		2.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		50.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		65.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		20.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		15.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**300.000,00**
10.303.0187.2.025	**PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					90.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		30.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		30.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		10.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		10.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**100.000,00**
10.305.0110.2.026	**AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					140.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				75.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			75.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		60.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		5.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		15.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		15.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		30.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		10.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**150.000,00**
10.305.0111.2.027	**REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					110.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			3.000,00		
3.1.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		3.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				107.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			107.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		78.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		4.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		10.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		10.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		5.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**110.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
10.305.0121.2.028	**AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					197.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				145.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			145.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		120.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		20.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			52.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		20.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		2.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		12.500,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.500,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		2.500,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		3.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**200.000,00**
10.542.0193.2.029	**PROGRAMA DE CASTRAÇÃO ANIMAL E CONTROLE DE ANIMAIS DE RUA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					170.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				36.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			36.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		15.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		15.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		6.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				134.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			134.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		60.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		6.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		22.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		25.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		8.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		3.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		10.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**180.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**11.339.010,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	04 Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia						
12.122.0021.2.030	**SME - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					862.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				295.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			295.250,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		50.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		200.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		40.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		2.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		1.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		1.250,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				567.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			566.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		150.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		2.500,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		40.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		7.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		300.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		50.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					17.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				17.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			17.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		7.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**880.250,00**
12.362.0177.2.031	**SME - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					360.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				360.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			360.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		100.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		200.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		30.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**360.000,00**
12.363.0179.2.032	**SME - ATIVIDADES DE INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			100.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		25.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		25.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		25.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		25.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**100.000,00**
12.364.0178.2.033	**SME - APOIO AO ENSINO SUPERIOR**						

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					55.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			55.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		25.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		25.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**80.000,00**
12.364.0178.2.034	**SME - FUNCIONAMENTO DO POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					85.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		30.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		10.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		6.500,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		2.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			15.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**100.000,00**
19.572.0301.2.035	**SME - GESTÃO OPERACIONAL DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		50.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**80.000,00**
19.573.0186.2.036	**SME - FUNCIONAMENTO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO (CVT)**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				29.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			29.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		20.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		4.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				51.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			51.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		4.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		2.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**80.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**1.680.250,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	04 Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia						
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Municipal de Educação						
12.245.0083.2.037	**MDE - ATIVIDADES DE INCLUSÃO E ACOLHIMENTO NA EDUCAÇÃO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					48.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				11.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			11.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		5.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		1.600,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				36.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			36.400,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	Fiscal		4.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.400,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.500,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		2.500,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		7.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			16.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**64.000,00**
12.361.0173.2.038	**MDE - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					985.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				140.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			140.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		20.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		100.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		20.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				845.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			845.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		15.000,00			
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	Fiscal		100.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		400.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		50.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		200.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		15.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**1.000.000,00**
12.365.0174.2.039	**MDE - DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					375.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				128.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			128.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		8.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		100.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		20.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				247.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			247.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	Fiscal		15.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		65.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		25.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		15.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		80.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		25.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		25.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**400.000,00**
12.366.0175.2.040	**MDE - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					55.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				19.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			19.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		1.500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		15.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		3.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				35.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			35.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		500,00			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		7.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		2.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		2.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		4.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		8.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**60.000,00**
12.367.0176.2.041	**MDE - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					25.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		1.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		7.500,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		1.500,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			15.000,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	Fiscal		1.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		3.500,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.500,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.500,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**30.000,00**
12.368.0171.1.003	**MDE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.120.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.070.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.070.700,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		50.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		1.020.700,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		50.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**1.120.700,00**
12.368.0171.2.042	**MDE - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		5.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**20.000,00**
12.368.0180.2.043	**MDE – COFINANCIMENTO ESTADUAL E FEDERAL PARA ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					70.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			70.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		15.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		15.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**80.000,00**
12.368.0181.2.044	**MDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					300.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		300.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**300.000,00**
12.368.0182.2.045	**MDE - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**						

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					285.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				285.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			285.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		265.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		100.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**385.000,00**
12.813.0382.1.004	**MDE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			400.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		25.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		375.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		50.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**450.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**3.909.700,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	04 Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia						
Unidade Orçamentária:	03 FUNDEB						
12.361.0171.1.005	**FDB30 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					700.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				650.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			650.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		50.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		600.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		50.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**700.000,00**
12.361.0171.2.046	**FDB30 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					630.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				630.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			630.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		15.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		15.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		600.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		30.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**660.000,00**
12.361.0172.2.047	**FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					6.651.007,50
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				6.613.507,50	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			6.613.507,50		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		300.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		5.276.007,50			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		1.000.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		12.500,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		12.500,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		12.500,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				37.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			37.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		12.500,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		25.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**6.651.007,50**
12.361.0173.2.048	**FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.169.965,50
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				44.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			44.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		8.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		15.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		5.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		10.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		6.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.125.965,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.125.965,50		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		600.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		5.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		20.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		20.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		420.965,50			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		25.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		200.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**1.369.965,50**
12.365.0172.2.049	**FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					2.585.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				2.505.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.505.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		400.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		1.500.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		390.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		87.500,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		87.500,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		40.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		40.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		40.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**2.585.000,00**
12.365.0174.1.006	**FDB30 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO INFANTIL**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.027.750,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				977.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			977.750,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		15.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		912.750,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		50.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		50.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**1.027.750,00**
12.365.0174.2.050	**FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					325.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				39.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			39.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		15.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		14.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				286.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			286.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.500,00			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		160.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		12.500,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		12.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		12.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		52.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		12.500,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		12.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					50.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		50.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**375.000,00**
12.366.0172.2.051	**FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					120.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				110.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			110.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		20.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		50.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		10.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		10.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		10.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		10.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		10.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**120.000,00**
12.366.0175.2.052	**FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					95.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				26.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			26.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		8.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		15.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		3.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				69.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			69.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		28.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		3.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		15.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**100.000,00**
12.367.0176.2.053	**FDB70 - AÇÕES MULTIPROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL INCLUSIVO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					60.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			60.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		15.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		30.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		7.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		4.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		4.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**60.000,00**
12.368.0171.2.054	**FDB30 - GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					260.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				21.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			21.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		12.500,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		1.500,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		1.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		1.500,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				239.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			239.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.500,00			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		6.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		93.500,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		3.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		2.500,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		3.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		40.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		15.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		50.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		12.500,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		3.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		12.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		25.000,00			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**300.000,00**
12.368.0180.2.055	**FDB30 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					80.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		20.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			40.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		20.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**120.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**14.068.723,00**

Detalhamento da Despesa

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	05 Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda						
08.122.0021.2.056	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					948.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				584.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			584.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		100.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		400.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		80.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade		1.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		1.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		1.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				364.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			359.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	Seguridade		10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		100.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		15.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		15.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		15.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		100.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		80.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		1.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		15.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		20.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**983.000,00**
08.244.0072.2.057	**AÇÕES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			100.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		25.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		25.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		25.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		25.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**100.000,00**
08.244.0081.2.058	**SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					120.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			120.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		120.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**120.000,00**
08.422.0028.2.059	**ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATÚITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					13.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				3.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			3.500,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		1.500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		1.500,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		500,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		1.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		1.500,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**13.500,00**
08.422.0071.2.060	**REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		6.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		2.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		4.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		2.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		1.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**20.000,00**
08.422.0072.2.061	**FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					115.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				58.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			58.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		5.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		45.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		8.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				57.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			57.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		20.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		15.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		3.500,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.500,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					4.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				4.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			4.500,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.500,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**120.000,00**

08.422.0072.2.062 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA – CMAS, CMDCA E OUTROS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					8.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		1.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		500,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				6.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		1.500,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		500,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		500,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		500,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		500,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		500,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**9.500,00**
08.422.0080.2.063	**DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO SOCIAL E COMUNITÁRIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				20.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			7.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		5.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade		2.500,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			12.500,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	Seguridade		2.500,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		2.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		3.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**20.000,00**
08.422.0231.2.064	**VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA INDIVIDUAL E COLETIVA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					9.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		500,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		500,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**10.000,00**
11.333.0153.2.065	**PROGRAMA DE INCENTIVO AO EMPREENDEDOR LOCAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					14.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				14.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		1.500,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.500,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**15.000,00**
11.334.0153.2.066	**PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					9.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				9.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		1.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**10.000,00**
14.422.0072.2.067	**VALORIZAÇÃO E INCLUSÃO DE MINORIAS SOCIAIS, ÉTNICAS E RACIAIS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					97.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				97.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		20.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			72.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		30.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		4.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		4.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		15.000,00			
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		6.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**100.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**1.521.000,00**

Detalhamento da Despesa

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	05 Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda						
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Municipal de Assistência Social						
08.122.0021.2.068	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					127.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				59.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			59.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		40.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		5.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade		1.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		1.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		1.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				68.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		2.500,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			66.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.500,00			
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	Seguridade		2.500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		15.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		2.500,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		2.500,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		1.500,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		6.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		20.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		1.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		1.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					12.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				12.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			12.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		7.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**140.000,00**
08.122.0071.2.069	**EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					9.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				2.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		1.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		1.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		500,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				6.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		500,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		500,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		500,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					1.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**10.000,00**
08.126.0089.2.070	**PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS (PROCAD-SUAS)**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					54.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				23.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			23.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		10.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		3.200,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				30.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			30.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		800,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		15.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		6.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**60.000,00**
08.243.0078.2.071	**FORTALECIMENTO DE AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					256.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				82.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			82.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		10.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		60.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		12.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				174.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			174.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		4.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		20.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		4.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		6.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		4.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		4.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		16.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		12.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		60.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		20.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		20.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		4.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					24.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				24.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			24.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		4.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		20.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**280.000,00**
08.244.0030.1.007	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			450.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		20.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		380.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		50.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Seguridade				50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		50.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**500.000,00**
08.244.0072.2.072	**GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					3.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				3.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			3.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		500,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		500,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		500,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		500,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**3.500,00**
08.244.0072.2.073	**GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					80.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		20.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		20.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		20.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**80.000,00**
08.244.0073.2.074	**EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV**						

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					492.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		120.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		20.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				342.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			342.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		75.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		2.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		4.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		6.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		6.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		7.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		224.500,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		10.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		4.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					7.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				7.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			7.500,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**500.000,00**

08.244.0074.2.075 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-ASSSISTÊNCIA)

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					87.500,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				46.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			46.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		35.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		6.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				41.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			41.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		12.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		2.500,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		3.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.500,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		4.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		3.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		500,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.500,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.500,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**90.000,00**
08.244.0081.2.076	**BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					58.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				42.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			42.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		1.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		35.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		6.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			16.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		500,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		500,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		500,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		500,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		500,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		500,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.500,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**60.000,00**

08.245.0037.2.077 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					145.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				145.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			145.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		20.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		10.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		10.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		20.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		30.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		10.000,00			
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.42.00	Auxílios	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		25.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		30.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**200.000,00**
08.245.0083.2.078	**ATIVIDADES DE INCLUSÃO E ACOLHIMENTO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					48.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				11.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			11.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		5.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		1.600,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				36.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			36.400,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	Seguridade		4.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.400,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		1.500,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		2.500,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		7.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			16.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		10.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**64.000,00**
08.422.0076.2.079	**GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					55.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		15.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		5.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				30.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		2.500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		2.500,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		2.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		2.500,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		2.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.500,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**57.500,00**
08.422.0077.2.080	**GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					55.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		15.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		5.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				30.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		2.500,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		2.500,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		2.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		2.500,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		2.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.500,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**57.500,00**
08.422.0232.2.081	**GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					115.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			50.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		30.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		10.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				65.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		10.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		10.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		10.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					5.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**120.000,00**
08.422.0236.2.082	**GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					115.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			50.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		30.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		10.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				65.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		10.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		10.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		10.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**120.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**2.342.500,00**

Detalhamento da Despesa

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	05 Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda						
Unidade Orçamentária:	03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
08.243.0022.2.083	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					63.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				21.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			21.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		3.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		15.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		2.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		500,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		500,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				42.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		1.500,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			41.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		12.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		2.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		2.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		4.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		3.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		500,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		500,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					3.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		3.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**66.500,00**
08.243.0075.2.084	**AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INTANTIL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					9.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Seguridade				1.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		500,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		200,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				7.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			7.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		300,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		500,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		1.500,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.500,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		500,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**10.000,00**
08.243.0075.2.085	**GESTÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS LOCAIS DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**						

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					18.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				18.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			18.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		2.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		3.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Seguridade		500,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		500,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		3.500,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.500,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.500,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**20.000,00**
08.243.0075.2.086	**PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Seguridade					9.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Seguridade				9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Seguridade		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Seguridade					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Seguridade				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**10.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**106.500,00**

Detalhamento da Despesa

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	05 Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda						
Unidade Orçamentária:	04 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
16.244.0021.2.087	**GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					13.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				2.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		1.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		500,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		500,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				10.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		500,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		500,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		500,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		500,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		500,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		500,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.42.00	Auxílios	Fiscal		500,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		500,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		500,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					7.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			7.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**20.000,00**
16.244.0261.1.008	**CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MORADIAS POPULARES**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			250.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		10.000,00			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		230.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		50.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**300.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**320.000,00**

Detalhamento da Despesa

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	06 Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento						
04.122.0021.2.088	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					2.442.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				1.166.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.166.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		100.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		900.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		160.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		1.500,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.276.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.266.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		15.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		75.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		2.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		20.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		25.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		30.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		75.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		2.500,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		1.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					75.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			75.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		25.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		50.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**2.517.500,00**
04.122.0024.2.089	**INDENIZAÇÕES E ACORDOS DIVERSOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					200.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				190.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			190.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		25.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		155.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		10.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		10.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**200.000,00**
04.123.0022.2.090	**GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					267.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				125.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			125.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		100.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		15.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				142.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			142.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		20.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		2.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		2.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		15.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		40.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		30.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		15.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**277.000,00**
04.128.0024.2.091	**RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					80.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			80.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		20.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		40.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**80.000,00**
06.125.0361.2.092	**GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE MUNICIPALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					48.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				14.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			14.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		10.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		1.500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			34.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	Fiscal		4.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	Fiscal		4.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			12.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**60.000,00**
06.182.0034.2.093	**APOIO MUNICIPAL AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					37.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				14.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			14.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		10.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				23.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			22.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	Fiscal		4.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			8.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		3.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**45.000,00**
28.843.0025.0.001	**GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.100.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida	Fiscal				100.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			100.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	Fiscal		100.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.000.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		1.000.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					100.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Fiscal				100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal		100.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**1.200.000,00**
28.843.0025.0.002	**AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS PARCELADAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					250.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos Da Dívida	Fiscal				250.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			250.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	Fiscal		250.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					250.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Fiscal				250.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			250.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal		250.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**500.000,00**
28.843.0025.0.003	**PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS – PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					800.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			400.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		400.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			400.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		400.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**800.000,00**
99.999.9999.2.094	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**						
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal					100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal				100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal			100.000,00		
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	Fiscal		100.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**100.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**5.779.500,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	07 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente						
20.122.0021.2.095	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.910.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				806.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			806.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		100.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		600.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		100.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		2.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.104.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.099.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		3.000,00			
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	Fiscal		18.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		500.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		2.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		50.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		15.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		400.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		80.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		2.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		2.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		15.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**1.930.000,00**
20.392.0213.2.096	**REALIZAÇÃO DA FESTA DA PESCARIA DE ITAIÇABA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					500.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			500.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		500.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**500.000,00**
20.544.0272.1.009	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA IRRIGAÇÃO**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			250.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		220.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		20.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		50.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**300.000,00**
20.605.0313.2.097	**DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DO CULTIVO EM CATIVEIRO DE ESPÉCIES AQUÁTICAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					170.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				170.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			170.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		25.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		25.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		7.500,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		7.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		75.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		25.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			130.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		22.500,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		85.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		22.500,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**300.000,00**
20.606.0311.2.098	**AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					95.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				8.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			8.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		5.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				86.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			86.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		12.500,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		7.500,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		3.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		58.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.500,00			
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		2.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.500,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**100.000,00**
20.606.0311.2.099	**APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR E PECUARISTA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					57.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				57.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			57.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		2.500,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.42.00	Auxílios	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		2.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.500,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**60.000,00**
20.606.0315.2.100	**PROGRAMA DE CULTIVO E BENEFICIAMENTO DE TERRAS PRODUTIVAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				40.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		6.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		6.000,00			
3.3.90.42.00	Auxílios	Fiscal		6.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**40.000,00**
20.606.0316.2.101	**PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BIOINSUMOS E SEMENTES PARA PLANTIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		6.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		6.000,00			
3.3.90.42.00	Auxílios	Fiscal		6.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**40.000,00**
20.606.0318.2.102	**CONCESSÃO DE GARANTIA SEGURO SAFRA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			40.000,00		
3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	Fiscal		40.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**40.000,00**
20.608.0317.2.103	**PROGRAMA DE SILAGEM E ARMAZENAMENTO DE FORRAGEM PARA ANIMAIS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					40.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		6.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		6.000,00			
3.3.90.42.00	Auxílios	Fiscal		6.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**40.000,00**
21.182.0285.2.104	**AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS E A DESERTIFICAÇÃO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				20.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		1.500,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		2.500,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			16.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		7.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.500,00			
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		1.500,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		2.500,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**20.000,00**
21.606.0321.2.105	**AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					10.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		1.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		500,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				8.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		500,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			8.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		4.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.500,00			
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		500,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.500,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		500,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**12.000,00**
23.691.0341.1.010	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			110.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		30.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		50.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		30.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		50.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**160.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**3.542.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	07 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente						
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Municipal de Meio Ambiente						
18.541.0021.2.106	**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				30.000,00	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	Fiscal			30.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fiscal		30.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**30.000,00**
18.541.0021.2.107	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					34.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				14.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			14.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		10.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		2.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		500,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				20.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		500,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			19.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.500,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		500,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		1.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.500,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		500,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		500,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		1.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.500,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**37.000,00**
18.542.0281.2.108	**AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO, DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					6.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				6.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			6.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					3.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				3.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.500,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.500,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**10.000,00**
18.542.0284.2.109	**AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					9.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				2.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		1.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		500,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.500,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		500,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**10.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**87.000,00**

Detalhamento da Despesa

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	08 Secretaria de Infraestrutura, Indústria e Comércio						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Infraestrutura, Indústria e Comércio						
15.122.0021.2.110	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					5.060.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				1.508.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.508.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		100.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		1.200.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		200.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		1.500,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		1.500,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				3.552.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		1.500,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.550.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		800.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		100.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		25.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.500.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		80.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		2.500,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		1.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		100.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		50.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**5.210.000,00**
15.451.0251.1.011	**EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					860.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				810.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			810.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		10.000,00			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		25.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		765.000,00			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		10.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		50.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**860.000,00**
15.451.0251.1.012	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			450.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		10.000,00			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		430.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		50.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**500.000,00**
15.451.0253.1.013	**INFRAESTRUTURA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, MOBILIDADE E LAZER**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					330.802,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				280.802,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			280.802,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		30.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		250.802,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		50.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**330.802,00**
15.452.0251.2.111	**PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					120.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				17.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			17.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		10.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				103.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			103.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		43.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		50.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			80.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		30.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		30.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		20.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**200.000,00**
17.244.0271.1.014	**PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					460.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				460.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			460.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		460.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**460.000,00**
17.244.0273.2.112	**ATIVIDADES DE ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					23.750,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				23.750,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			18.750,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		7.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		1.250,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					13.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				13.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			13.750,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.250,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		6.250,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.250,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**37.500,00**
17.544.0272.1.015	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVAS HÍDRICAS**						

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				550.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			550.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		540.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		50.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**600.000,00**
18.452.0282.2.113	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.750.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		25.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		5.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.710.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.710.000,00		
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		15.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.668.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		50.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**1.800.000,00**
22.661.0331.1.016	**PROJETO DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					240.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				190.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			190.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		170.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		50.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**250.000,00**
23.605.0341.2.114	**PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS LOCAIS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		2.500,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		2.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**30.000,00**
25.452.0351.2.115	**MANUTENÇÃO E CONTROLE DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					280.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				29.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			29.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		20.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		4.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				251.000,00	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	Fiscal			20.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fiscal		20.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			231.000,00		
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		150.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		15.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		40.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		16.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					520.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				520.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			520.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		460.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		50.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**800.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
25.452.0354.2.116	**EXPANSÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			60.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		30.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		30.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**60.000,00**
26.782.0363.1.017	**AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.725.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.625.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.625.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		50.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		1.575.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		100.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**1.725.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**12.863.302,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	09 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo						
Unidade Orçamentária:	01 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo						
13.122.0021.2.117	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					713.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				455.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			455.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		50.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		350.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		50.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		2.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		1.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				258.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			257.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		6.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		6.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		3.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		2.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		30.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		15.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		150.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		30.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**723.500,00**
13.392.0213.2.118	**REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR DE ITAIÇABA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.300.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.300.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**1.300.000,00**
23.392.0213.2.119	**REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES POPULARES DE RÉVEILLON**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					300.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		300.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**300.000,00**
23.695.0342.2.120	**DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURISTICO DO MUNICÍPIO**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					228.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				140.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			140.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		120.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		10.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				88.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			88.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	Fiscal		6.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		12.500,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		7.500,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		7.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		7.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		40.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					49.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				24.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			24.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		18.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				25.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			25.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		25.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**277.000,00**
27.245.0083.2.121	**ATIVIDADES DE INCLUSÃO E ACOLHIMENTO NO ESPORTE E LAZER**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					48.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				11.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			11.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		5.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		1.600,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				36.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			36.400,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	Fiscal		4.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.400,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.500,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		2.500,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		7.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		6.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			105.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		100.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**153.000,00**
27.812.0381.2.122	**CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				5.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				10.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Fiscal			5.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	Fiscal		5.000,00			
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			5.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições	Fiscal		5.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**15.000,00**
27.812.0381.2.123	**MANUTENÇÃO E APOIO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					105.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		5.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				93.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			93.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		15.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		15.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		15.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		26.500,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		15.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**120.000,00**
27.812.0382.1.018	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, CAMPOS, GINÁSIOS E ARENINHAS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					800.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				750.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			750.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		50.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		700.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		50.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**800.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**3.688.500,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	09 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo						
Unidade Orçamentária:	02 Fundo Municipal de Cultura						
13.122.0021.2.124	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					53.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				25.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			25.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		20.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		3.500,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				28.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		2.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		2.500,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		2.500,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		2.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**58.500,00**
13.245.0083.2.125	**ATIVIDADES DE INCLUSÃO E ACOLHIMENTO NA CULTURA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					48.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				11.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			11.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		5.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		1.600,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				36.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			36.400,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	Fiscal		4.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.400,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.500,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		2.500,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		7.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			16.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**64.000,00**
13.392.0211.2.126	**CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					200.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				200.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			100.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		50.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		50.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			100.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		50.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		50.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**200.000,00**
13.392.0212.1.019	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			40.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		25.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	Fiscal				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		20.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**60.000,00**
13.392.0212.2.127	**AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					18.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		1.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		2.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				14.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		1.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		2.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**20.000,00**
13.392.0212.2.128	**MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				4.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			4.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		2.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		500,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				40.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			40.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		500,00			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		6.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		35.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**80.000,00**
13.392.0212.2.129	**AÇÕES DE APOIO E REVITALIZAÇÃO DO SETOR CULTURAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					210.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				210.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		10.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		20.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			180.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		140.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			30.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		25.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**240.000,00**
13.392.0213.2.130	**REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DA CULTURA, DA CRENDICE E DO IMAGINÁRIO POPULAR**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					190.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			190.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		100.000,00			
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		50.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**190.000,00**
13.392.0213.2.131	**REALIZAÇÃO DO FESTIVAL JUNINO DE ITAIÇABA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					780.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				780.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			780.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		780.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**780.000,00**
13.392.0213.2.132	**REALIZAÇÃO ANUAL DA ENCENAÇÃO TEATRAL DA PAIXÃO DE CRISTO EM ITAIÇABA**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					400.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			400.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		400.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**400.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**2.092.500,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	99 Câmara Municipal de Itaiçaba						
Unidade Orçamentária:	01 Câmara Municipal de Itaiçaba						
01.031.0001.1.020	**CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			100.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		25.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		50.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		25.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**100.000,00**
01.031.0001.2.133	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					2.390.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				1.495.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.495.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		1.300.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		195.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				895.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			894.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		60.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		3.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		20.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		40.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		685.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		30.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	Fiscal		27.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		4.000,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		**2.400.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**2.500.000,00**
					Total Geral da Despesa:		**71.056.760,00**